

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Instituto de Filosofia e Ciências Humanas**  
**Departamento de Sociologia**

**Claudete Pagotto**

*Produção associada na era da precarização estrutural:  
uma análise da atuação das cooperativas de trabalho*

Tese de Doutorado apresentada ao  
Departamento de Sociologia do Instituto de  
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade  
Estadual de Campinas sob a orientação do Prof.  
Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.

*Campinas*  
*Agosto/2010*

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA  
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP  
Por Sandra Ferreira Moreira CRB nº 08/5124**

**Pagotto, Claudete**

**P149p** **Produção associada na era da precarização estrutural: uma análise da atuação das cooperativas de trabalho / Claudete Pagotto. - - Campinas, SP : [s. n.], 2010.**

**Orientador: : Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes.  
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.**

**1. Cooperativismo. 2. Economia solidária. 3. Socialismo.  
4. Movimento dos sem-terra - Brasil. 5. Central Unica dos  
Trabalhadores - Brasil. 6. Partido dos Trabalhadores - Brasil.  
I. Antunes, Ricardo Luiz Coltro - II. Universidade Estadual de  
Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.**

**Título em inglês: Associated production in the era of structural precariousness:  
an analysis of the performance of work cooperatives.**

**Palavras chaves em inglês (keywords):** **Cooperativism  
Solidary economy  
Socialism  
Movement without land-Brazil  
Only Central office of the workers  
Party of the workers**

**Área de Concentração: Sociologia**

**Titulação: Doutor Sociologia**

**Banca examinadora: Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço  
Prof. Dr. Jesus José Ranieri  
Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes  
Profa. Dra. Sandra Rufino Santos**

**Data da defesa: 31/08/2010**

**Programa de Pós-Graduação: Sociologia do IFCH/UNICAMP**

**CLAUDETE PAGOTTO**

*Produção associada na era da precarização estrutural:  
uma análise da atuação das cooperativas de trabalho*

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 31/08/2010

**BANCA**

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes (Orientador) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Sandra Rufino Santos (UFRN) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Henrique Tahan Novaes (FUNCAMP) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço (UNICAMP) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Jesus José Ranieri (UNICAMP) \_\_\_\_\_

**SUPLENTE:**

Prof. Dra. Maria Orlanda Pinassi (UNESP) \_\_\_\_\_

Profa. Dra. Selma Borghi Venco (UNICAMP) \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti (UNICAMP) \_\_\_\_\_

Campinas  
Agosto/2010



*Para Irene e Arzélío, meus pais,  
Ana, Cleide e Rogério, meus irmãos e  
ao Oswaldo - minha família.*



## Agradecimentos

Primeiramente, agradeço ao professor Ricardo Antunes pelos diálogos e reflexões críticas tão fundamentais para o alcance dos objetivos deste trabalho. E, sobretudo, por sua amizade e extrema generosidade. Ao professor Ricardo, minha sincera gratidão.

O convívio intelectual com professores, pesquisadores e orientandos vinculados ao IFCH/UNICAMP e o contato com os trabalhadores das cooperativas foram essenciais para a realização deste trabalho. A todos e a todas, meus sinceros agradecimentos.

Nas reuniões do Grupo de Pesquisa e Orientação pude desfrutar de debates de inestimável importância para nortear a minha pesquisa e, mais do que isso, pude encontrar na sensibilidade e na solidariedade de cada um, uma forte e duradoura amizade. Aos amigos do Grupo, em especial ao Filipe, ao Geraldo, ao Sávio, à Lívia e à querida Stela, meu agradecimento.

Aos professores Márcio Naves, Marcelo Ridenti, Renato Ortiz, Evelina Dagnino e Elide Rugai Bastos, agradeço pelos momentos de estudo e debates que nos proporcionaram em suas aulas.

Sou igualmente grata ao professor Fernando Lourenço e à professora Sandra Rufino pelas contribuições que enriqueceram o meu exame de qualificação e que foram de fundamental importância para o desenvolvimento e elaboração deste trabalho.

Agradeço à atenção e ao imprescindível trabalho de Christina Facchioni, secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Aos funcionários da Incubadora de Cooperativas da Prefeitura de Santo André, ao Coordenador da UNISOL-Br e aos dirigentes da Direção Estadual e Nacional do MST, o meu agradecimento pela receptividade, pelo acolhimento e apoio na coleta de dados.



Aos trabalhadores e trabalhadoras das cooperativas e das Comunas, que nos acolheram e, pacientemente, nos acompanharam nas visitas, sou profundamente grata pelos encontros, conversas e atividades realizadas durante a pesquisa.

Um agradecimento especial à Cleide, minha irmã e ao Oswaldo, companheiro de todas as horas, pelo carinho e constante incentivo.



*Nós partimos de um fato nacional-econômico, presente.*

*O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão.*

*O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria.<sup>1</sup>*

*Não se trata de dizer que a sociedade é determinada pela economia, no sentido vulgarmente atribuído a esta palavra, mas que a sociedade é determinada pelo processo de exploração, com tudo o que ele implica de econômico, de político e de ideológico. Desvendar a exploração deve ser o objetivo último da atividade crítica, assim como lutar contra a exploração deve ser o objetivo principal da ação prática<sup>2</sup>.*

---

<sup>1</sup> MARX, Karl. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo. Boitempo Editorial. 2004.p.80.

<sup>2</sup> BERNARDO, João. **Economia dos Conflitos Sociais**. São Paulo. Expressão Popular, 2009. p.491.



## RESUMO

Neste trabalho analisamos os processos de formação e de organização de cooperativas populares de trabalho vinculadas à Incubadora Pública de Economia Solidária da Prefeitura de Santo André em parceria com a UNISOL-Br: o caso da CoopStilus e da Cooperativa Vale Verde e à Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara” do MST: o caso da cooperativa de costura, com o objetivo de expor, como e por meio de quais especificidades as cooperativas adquirem uma funcionalidade no processo de precarização do trabalho em curso, ao mesmo tempo que podem (ou não) reafirmar valores coletivos no interior da ordem do capital. Realizamos a análise do contexto histórico, a partir dos anos 1990, período este de crescimento das cooperativas e da inserção de projetos de geração de trabalho e renda na CUT e em políticas de governo sob a gestão do PT, particularmente na cidade de Santo André, sob o enfoque da economia solidária. Realizamos uma abordagem geral acerca das experiências da economia solidária realizadas em políticas de governo e sobre as teorizações de seus principais interlocutores. Alguns dos principais elementos que influenciam a concepção de economia solidária foram abordados a partir dos apontamentos sobre a formação do pensamento socialista no século XIX, e sobre as conceituações acerca de uma economia plural em Karl Polanyi. Ressaltamos, na análise teórica, os apontamentos de Karl Marx sobre o trabalho em cooperativa sob a ordem do capital. Esboçamos ao final uma síntese das análises realizadas a partir dos dados obtidos com a investigação e uma aproximação ao objeto da pesquisa por meio de uma reflexão referente às ambiguidades que envolvem uma cooperativa na fase atual do capitalismo, retomando o debate sobre a possibilidade (ou não) de produzir relações sociais novas, por meio de cooperativas, sob a ordem de capital.

Palavras-chaves: Reestruturação Produtiva, Precarização do trabalho, Produção Associada, Economia Solidária, Cooperativa de trabalho.



## **ABSTRACT**

In this paper we examined the processes of formation and organization of three popular cooperatives, two of them linked to the Economic Solidarity Incubator of the City of Santo André in partnership with UNISOL-Br: CoopStilus and Cooperativa Vale Verde; and one related to the MST (Landless Worker's Movement) Urban Commune Dom Hélder Câmara: the Sewing Cooperative. It aimed to describe how and by which means the cooperative acquire a functionality in the ongoing process of precarization of labor, while at the same time they may (or may not) reaffirm collective values within the capitalist order. We conducted a general analysis of the historical context from the 1990s on, a period which saw the growth of cooperatives and the creation of job and income generation projects inside CUT (a mass Brazilian national union organization) and government policies under the management of PT (Worker's party), particularly in the city of Santo André, from the viewpoint of the solidary economy. We developed a general approach on the experiences of solidary economy held in government policies and on the theories of its main interlocutors. Some key elements that influence the development of solidary economy were addressed from the notes on the evolution of the Socialist Thought in the 19th century, and Karl Polanyi's concepts of a plural economy. In the theoretical analysis, we highlight Karl Marx's notes on the cooperative work under the order of capital. To conclude, we outline a summary of the analyses performed from the data obtained with this research and an approach to the object of research through reflection regarding the ambiguities involving a cooperative in the current phase of capitalism, resuming the debate on the possibility of whether (or not) to produce new social relations through cooperatives, under the order of capital.

**Keywords:** Productive Restructuring, Precarization of labor, Associated Production, Solidary Economy, Worker Cooperative.



**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Evolução do número de cooperativas no Brasil .....	38
Tabela 2 - Dados do Atlas da Economia Solidária (2007) .....	41
Tabela 3 - Eixos Programáticos da Estratégia Paulistana de Inclusão Social.....	59



**LISTA DE FOTOS**

Ilustração 1 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba .....	121
Ilustração 2 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba .....	123
Ilustração 3 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba .....	123
Ilustração 4 - Cooperativa Renascer - Cata Preta/Sto.André .....	125
Ilustração 5 - Eco-Costura - Vila Linda/Sto.André .....	127
Ilustração 6 - CoopStilus - Sto.André .....	143
Ilustração 7 - CoopStilus - Sto André .....	145
Ilustração 8 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/Sto.André .....	151
Ilustração 9 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/Sto.André .....	151
Ilustração 10 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/StoAndré .....	153
Ilustração 11 - Comuna Urbana - "Dom Hélder Câmara" - Jandira/SP .....	161
Ilustração 12 - Comuna Urbana .....	163
Ilustração 13 - Oficina de Costura - Comuna "Dom Hélder Câmara" .....	163



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCOP – Aliança Brasileira de Cooperativas  
ADS - Agência de Desenvolvimento Solidário  
ANTEAG - Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão e Participação Acionária  
CC – Cooperativas Regionais  
CCE – Cooperativas Centrais Estaduais  
CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CONCRAB - Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil  
COPPE/URFJ - Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia.  
CPAs – Cooperativas de Produção Agropecuária  
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito  
CPPS – Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços  
CPS – Cooperativas de Prestação de Serviços  
CPT – Comissão Pastoral da Terra  
CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
CUT - Central Única dos Trabalhadores  
EES – Empreendimentos Econômicos Solidários  
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos  
FNT - Fórum Nacional do Trabalho  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
IPEPS - Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária  
ITCP's – Incubadoras de Cooperativas Populares  
LOC – Laboratórios Organizacionais do Campo  
MAUSS – Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais  
MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra  
OCB - Organização das Cooperativas do Brasil  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONGs – Organizações Não Governamentais  
PEA – População Economicamente Ativa  
PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador  
PRONINC - Programa Nacional de Incubadoras  
PT – Partido do Trabalhadores  
SCA – Sistema Cooperativista dos Assentados  
SEDAI – Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais  
SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária  
SIES - Sistema de Informações em Economia Solidária  
UNASCO – União Nacional das Associações de Cooperativas  
UNISOL-Br - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
-------------------------	----------

<b>CAPÍTULO 1 - TRABALHO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO CONTEXTO DA PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL .....</b>	<b>9</b>
--	----------

<b>1.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO CRESCIMENTO DE COOPERATIVAS .....</b>	<b>9</b>
---	----------

<b>1.2. “O NOVO COOPERATIVISMO” E A PARTICULARIDADE DA ECONOMIA SOLIDÁRIA .....</b>	<b>25</b>
---	-----------

<b>1.3. UMA ABORDAGEM GERAL SOBRE AS CONCEITUAÇÕES E EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS À ECONOMIA SOLIDÁRIA.....</b>	<b>45</b>
--	-----------

<b>1.4. A COOPERAÇÃO E O COOPERATIVISMO PARA O MST .....</b>	<b>66</b>
--	-----------

<b>CAPÍTULO 2 – ALGUNS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS ACERCA DA PRODUÇÃO ASSOCIADA SOB O CAPITALISMO .....</b>	<b>75</b>
---	-----------

<b>2.1 PRIMEIRAS ASSOCIAÇÕES OPERÁRIAS .....</b>	<b>75</b>
--	-----------

<b>2.2 A PRODUÇÃO ASSOCIADA EM DEBATE: OWEN, PROUDHON E MARX.....</b>	<b>81</b>
---	-----------

<b>2.3 ECONOMIA MORAL E A MORAL DA SOLIDARIEDADE .....</b>	<b>99</b>
--	-----------

<b>2.4 O SALÁRIO POR PEÇA: REMUNERAÇÃO DO TRABALHO ASSOCIADO .....</b>	<b>104</b>
--	------------



<b>CAPÍTULO 3 – COOPERATIVAS DE TRABALHO.....</b>	<b>109</b>
<b>3.1 AÇÕES ALTERNATIVAS AO DESEMPREGO .....</b>	<b>110</b>
3.1.1 ALGUMAS COOPERATIVAS OBSERVADAS .....	119
<b>3.2 AS COOPERATIVAS DE TRABALHO PESQUISADAS.....</b>	<b>132</b>
3.2.1 COOPSTILUS - COOPERATIVA INDUSTRIAL DE TRABALHADORES EM CONFECÇÃO.....	132
3.2.2 COOPERATIVA VALE-VERDE .....	145
3.2.3 COMUNA URBANA “DOM HÉLDER CÂMARA” .....	155
<b>À GUIA DE CONCLUSÃO .....</b>	<b>165</b>
<b>REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....</b>	<b>179</b>
<b>ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>219</b>
<b>ANEXO 2 – DADOS SOBRE O COOPERATIVISMO NO BRASIL .....</b>	<b>223</b>
<b>ANEXO 3 - LEI COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRABALHO.....</b>	<b>229</b>
<b>ANEXO 4 - LEI Nº 1.662 DE NOVEMBRO DE 2007 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA.....</b>	<b>239</b>



## INTRODUÇÃO

Este estudo recoloca, mediante pesquisas e reflexões analíticas, a relevância de como e, por meio de quais especificidades, as cooperativas populares de trabalho adquirem uma funcionalidade no processo de precarização do trabalho em curso, principalmente, em ações de combate ao desemprego pelo poder público, embora ao mesmo tempo, podem (ou não), nesse processo, reafirmar valores coletivos na direção da construção de uma nova sociedade.

As cooperativas populares de trabalho ou os chamados “empreendimentos econômicos solidários”, que se constituíram com apoio do poder público e sindicatos ou como parte da organização dos trabalhadores em um movimento social, fazem parte do nosso objeto de estudo e desta análise.

No âmbito governamental não só cooperativas, mas grupos de trabalhadores têm sido organizados como política de geração de trabalho e renda e a tendência é a de serem reconhecidos como “futuros empresários”, por meio do desenvolvimento de uma racionalidade voltada para as demandas do mercado. São soluções para o desemprego que têm adquirido uma grande expressividade em âmbito nacional com significados e designações distintas como: economia do trabalho (CORAGGIO, 2000), economia popular (GAIGER, 2008; TIRIBA, 2001) e economia solidária (SINGER, 2002).

No geral, esta diversidade de conceituações sintetiza a noção acerca da possibilidade de construção de uma “outra economia” e, assim, as cooperativas se caracterizam pela economia mercantil, e os grupos coletivos se caracterizam pela mutualidade da economia não-mercantil.

Nesse aspecto, as cooperativas não só reeditam uma forma de organização nos marcos da precarização do trabalho, como buscam associar o processo de comercialização do produto do seu trabalho à construção de relações mercantis, não propriamente vinculadas à economia capitalista. Analisamos na perspectiva de que encobrem uma relação de exploração na esfera da circulação de mercadorias, por meio da aparente idéia de libertação do trabalho assalariado. Embora, para alguns, esta “libertação” possa significar desde processos de construção da “cidadania e de inclusão social”, até a possibilidade de que essas experiências sigam rumo a um “novo modo de produção”.

Mas, se de um lado, esta “outra economia” oculta uma relação de exploração, fetichiza as relações sociais, de outro, pode se constituir como um recurso no processo de organização de movimentos sociais.

Essa discussão sobre a importância e os limites do trabalho em cooperativas na ordem do capital não é nova, mas uma problemática que se reconstitui desde os fins do século XVIII e, sobretudo, no século XIX, a partir das formulações dos socialistas, anarquistas, comunistas, enfim, como instrumento de organização política e econômica da classe trabalhadora. A partir da crise estrutural do capital, que se inicia na década de 1970, novas e velhas formas de organizar o trabalho são desenvolvidas, dentre elas as

cooperativas, com o objetivo de repor os níveis de acumulação e de dominação do capital.

O desenvolvimento de novas tecnologias e de organização da esfera produtiva transfere ao trabalhador não somente a subordinação à máquina, mas a regulação do processo de trabalho. Essa inversão denota um possível controle do trabalho pelo trabalhador e traz em si o ideário de que, com isso, ele se libertou das amarras do processo de trabalho. Mas essa promessa falaciosa de liberdade se transforma em processos que acentuam e intensificam a não-liberdade do trabalhador, ou seja, intensificam a exploração do trabalho.

Em decorrência dos processos de reestruturação produtiva houve, de um lado, a redução do operariado industrial e fabril e, de outro, o aumento do trabalho precário que se expressa nas formas de subcontratação, terceirização, trabalho parcial, trabalho domiciliar, artesanal, familiar, e em cooperativas e associações.

O crescimento do número de cooperativas de trabalho, a partir da década de 1990, instaura um momento importante na história do cooperativismo no Brasil, por conter aspectos que se distanciam da cooperativa tradicional, vinculada ao desenvolvimento agroindustrial, aos setores dominantes da política agrária. As cooperativas surgem como formas sociais de produção atípicas por se constituírem como um artifício que encobre uma relação de exploração entre o capitalista e o trabalhador, que se manifesta na relação entre vendedores de mercadorias em igual condição, estabelecida na esfera da circulação.

O trabalho em cooperativas nessa pesquisa, portanto, é tratado como uma forma de exploração que se revela, por exemplo, na forma como os trabalhadores são remunerados ao recriarem o *salário por peça*. Ou seja, o pagamento ao trabalhador é definido pela sua capacidade individual de produção ou pela quantidade de horas trabalhadas na execução de um volume determinado de peças, em uma jornada de trabalho determinada.

Entretanto, as cooperativas como manifestação das “novas” formas de organização do trabalho, não resultam somente da inexorabilidade de processos econômicos. Neste ponto, o foco da análise se dirige à articulação dos processos de transformação do mundo do trabalho, com posição defensiva do sindicalismo da CUT que, face ao contexto neoliberal, passou a diversificar as práticas sindicais na direção da “cidadania” e da “empregabilidade” e a ações do governo federal, como o Fórum Nacional do Trabalho – FNT em 2003<sup>3</sup>, que representou a formação de um pacto social na busca do desenvolvimento sob os ditames do sistema econômico capitalista.

Nesse contexto, a economia solidária passa a ser uma política pública em âmbito federal, ao se constituir na Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego<sup>4</sup> e ao ter o Fórum Brasileiro de Economia Solidária como o principal instrumento de articulação entre as experiências nas diversas regiões do país e os governos dos estados e municípios.

---

3 Com representantes dos trabalhadores, empresários e governos, por meio das centrais sindicais, federações, confederações empresarias e pelo Ministério do Trabalho. E, nas conferências estaduais, participaram representantes de sindicatos, patronais, do setor público, ONGs e cooperativas.

4 Lei 10.683 de 28/05/2003 e decreto 4764 de 24/06/2003.

Esta pesquisa partiu de uma investigação teórica-empírica sobre a atuação de cooperativas de trabalho de experiências vinculadas, em um primeiro aspecto, à Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária – IPEPS, da Prefeitura de Santo André. A partir dessas observações, delimitamos as do ramo de confecção e costura e elaboramos a análise de duas cooperativas de trabalho do ramo da costura e confecção: a CoopStilus e a Cooperativa Vale-Verde, em Santo André-SP, fundadas com o apoio da IPEPS e da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL-Brasil.

E, em um segundo aspecto, analisamos o processo de formação de uma cooperativa de confecção e costura no interior da organização da Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara”, em Jandira-SP, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra – MST.

Assim, embora não se trate de um estudo essencialmente comparativo entre as três experiências, essa análise se realiza, em parte, pela construção de um entendimento das especificidades que envolvem o histórico e a forma como é organizado o trabalho em cada cooperativa.

Neste sentido, o eixo que conduz essa análise é identificar como os trabalhadores estão vivenciando essas novas formas de trabalho, marcadas pela flexibilidade e precariedade, e como encontram na organização de cooperativas uma estratégia para a sua sobrevivência. Leva-se em consideração as funções que as cooperativas de trabalho podem adquirir nesse contexto de aumento de desemprego e de deterioração da vida social urbana, pois, mesmo sendo apoiadas por políticas de

geração de trabalho e renda, ou constituídas no bojo de uma luta por moradia, as cooperativas podem significar tanto a reedição de uma nova modalidade de exploração do trabalho ou se constituir em um dos elementos que buscam reproduzir a vida social fora do marco do capitalismo.

Para as cooperativas vinculadas às políticas de geração de trabalho e renda, utilizamos documentos e publicações sobre a Incubadora na Prefeitura de Santo André - IPEPS e sobre a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL-Br, bem como a revisão bibliográfica do contexto histórico no qual a CUT passa a assumir novos papéis no enfrentamento ao desemprego estrutural. E, para a análise das cooperativas vinculadas ao MST, ressaltamos que a pesquisa documental e bibliográfica se baseou em conteúdos sobre a formação das novas propostas de assentamento, que são as Comunas da Terra e, particularmente, o processo histórico da formação da Comuna Urbana Dom Hélder Câmara que possui em seu projeto, além da construção de casas, padaria, espaços de convivência, etc., uma oficina de costura na qual essa pesquisa se concentrou.

A coleta de dados se baseou no método da pesquisa-ação por oferecer a oportunidade de interagir com os membros das cooperativas e acompanhar uma parte da sua rotina de trabalho. O roteiro da pesquisa, previamente elaborado, não objetivou a aplicação de um questionário para quantificação de dados, mas como auxílio na formulação de perguntas abertas para, no momento da entrevista, promover um diálogo amistoso com o trabalhador sobre questões relacionadas ao histórico, ao funcionamento e às perspectivas que envolvem o trabalho em uma cooperativa.

A pesquisa de campo foi realizada entre 2007 a 2010 e compreendeu 22 visitas a 13 cooperativas e 10 entrevistas com os gestores públicos vinculados à IPEPS. Em 2007, realizamos uma pesquisa de campo nas Comunas da Terra “Sepé Tiaraju” e “Mario Lago” em Ribeirão Preto-SP. E, entre 2009 a 2010, realizamos duas visitas à Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara”, em Jandira-SP e contatos com dirigentes e militantes do MST.

A estrutura de exposição dessa pesquisa está organizada em três capítulos. O primeiro capítulo contextualiza o crescimento das cooperativas, a partir da crise estrutural do capital e das transformações do mundo do trabalho. Insere este movimento crescente como um momento “novo” da história do cooperativismo no Brasil, que envolve a reflexão sobre a particularidade do surgimento da economia solidária nesse contexto. Para a ampliação da compreensão acerca deste conceito que se institucionalizou em políticas de governos, combinamos a abordagem conceitual com as experiências relacionadas à economia solidária em governos brasileiros. Para finalizar este capítulo, traçamos um breve histórico das principais ações e conceituações sobre cooperação e cooperativismo para o MST.

O segundo capítulo é, essencialmente, uma breve exposição dos apontamentos teóricos-críticos sobre a discussão acerca da possibilidade de organização de uma nova sociedade, no interior ou para além do capital, tendo como instrumento ou fundamento a cooperativa. Este capítulo, portanto, possui três aspectos fundamentais: primeiro o de expor uma breve contextualização acerca da formação do movimento cooperativista a partir das primeiras associações operárias e, em seguida, o debate acerca dos limites da produção associada sob o capitalismo em Owen, Proudhon e

Marx. O segundo aspecto se refere ao terceiro item e compreende a análise sobre o debate crítico à economia liberal, com ênfase nas teorias de Polanyi. Este autor, por sua vez, exerce forte influência nas conceituações teóricas sobre economia solidária. E o terceiro aspecto se refere ao fato de que a singularidade do trabalho no capitalismo está na produção do valor, na produção de mercadorias, constituindo, portanto, a base das relações sociais. E deste modo, constitui a forma de remuneração do trabalho por meio do salário por peça como um elemento que leva à intensificação do trabalho e às condições precárias, vivenciadas nas cooperativas.

O terceiro capítulo refere-se à exposição da pesquisa empírica na CoopStilus, Cooperativa Vale Verde, e na oficina de costura na Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara”. Ressaltamos que outras cooperativas foram observadas, pois sua descrição oferece parâmetro às análises das cooperativas pesquisadas. Destacam-se os condicionantes que motivaram a formação das cooperativas; os aspectos organizativos e o exame do funcionamento do trabalho; as funções econômicas e sociais e por fim, suas perspectivas.

Esboçamos ao final uma síntese das análises realizadas a partir dos dados obtidos com a investigação e uma aproximação ao objeto da pesquisa por meio de uma reflexão referente às ambiguidades que envolvem uma cooperativa na fase atual do capitalismo, retomando o debate sobre a possibilidade (ou não) de produzir relações sociais novas, por meio de cooperativas, sob a ordem de capital.

## **CAPÍTULO 1 - TRABALHO E PRODUÇÃO ASSOCIADA NO CONTEXTO DA PRECARIZAÇÃO ESTRUTURAL**

### **1.1. Contexto histórico do crescimento de cooperativas**

A crise estrutural do capital, que vem desde o final da década de 1960 e se prolonga até os dias de hoje, possui características peculiares que a distingue das crises econômicas anteriores. Como, por exemplo, a incapacidade de recuperar a taxa de lucro proveniente do crescimento econômico do final da Segunda Guerra Mundial.

A própria lógica de expansão do capital operou a destruição do “*boom*” econômico do pós-guerra. Segundo Mandel, essa expansão gerou alguns entraves: reduziu o exército industrial de reserva, dificultando um aumento da taxa de mais-valia; o longo período de expansão dificultou a manutenção da baixa relativa dos preços das matérias-primas; a longa expansão diminuiu a quantidade de setores ou países onde os capitais produtivos apresentassem uma baixa composição orgânica do capital (MANDEL, 1990, p. 214).

A mais-valia produzida começa a se tornar insuficiente para manter o lucro obtido na fase de crescimento. Porém, isto não significava necessariamente que as indústrias e os bancos fossem diminuir seus lucros. Há um desdobramento no interior da conjuntura econômica, sob a qual a fração do capital acumulado não passa a ser investida produtivamente nas condições de rentabilidade que antes eram esperadas. Neste sentido, para que se mantenha o nível de lucros obtidos na fase de expansão, a queda da taxa de lucro acelera um processo de concentração do capital com a desapropriação dos pequenos capitalistas, a expropriação de produtores, falências e demissões.

A finalidade da produção capitalista se condiciona pela crescente valorização do capital e das taxas de lucro. A queda desta valorização retarda a formação de novos capitais gerando “superprodução, especulação, crises, capital supérfluo ao lado de uma população supérflua” (MARX, 1988, p. 174).

Em decorrência da crise, a abertura econômica veio acompanhada de um ideário neoliberal de ajustes estruturais da economia e um conjunto de ações foi sendo articulado com o objetivo de reestruturar as bases de valorização do capital gerando fortes impactos sobre as formas de organização do trabalho e dos trabalhadores.

De modo geral, essas ações possuíam determinações tecnológicas e de transformações na organização do processo de trabalho, mas essencialmente são decorrentes de processos políticos de lutas de classes do início do século XX ao início dos anos 1970. De acordo com Bihr (1991, p.22), neste contexto já se “anunciava os limites históricos do compromisso fordista”.

A profunda recessão de 1973, exacerbada pelo choque do petróleo, evidentemente retirou o mundo capitalista do sufocante torpor da “estagflação” e pôs em movimento um conjunto de processos que solaparam o compromisso fordista. Em consequência, as décadas de 70 e 80 foram um conturbado período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. No espaço social criado por todas essas oscilações e incertezas, uma série de novas experiências nos domínios da organização industrial e da vida social e política começou a tomar nova forma. Essas experiências podem representar os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinto (HARVEY, 2005, p. 140).

A crise dos anos 1970 revelou, por um lado, o esgotamento de um regime de acumulação fordista/taylorista e keynesiano. Conforme apontamos acima, um dos traços que evidenciou esse processo foi a queda da taxa de lucro ocasionada pelo aumento do preço da força de trabalho e das lutas sociais. Entretanto, outros elementos<sup>5</sup> condicionaram esse processo como a crise do Estado de bem-estar social e o aumento das privatizações (CHESNAIS, 1996, p. 69). E, por outro, a crise impulsionou processos de reestruturação do capital e da acumulação flexível, ampliando a intensificação e a exploração do trabalho, por meio do modelo japonês, toyotista. A acumulação flexível, portanto,

é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2005, p. 140).

O resultado dessas transformações é a expansão do desemprego, um fenômeno que tem crescido mundialmente e tornou-se um elemento importante contra a organização dos trabalhadores, pois se tornou uma forte ameaça ao trabalhador. E este

---

5 Para um aprofundamento da crise estrutural do capital sugerimos: Mézáros (2009); Chesnais (1996); Mandel (1996).

passa a aceitar as condições que lhe são impostas: a redução de salários; o aumento da intensidade e dos ritmos de produção e as condições precárias de trabalho, sem direitos e garantias sociais.

Com a impossibilidade em absorver o contingente de trabalhadores que estão à procura de emprego, estes trabalhadores são convertidos em uma nova categoria, conforme observa Giovanni Alves em uma “população trabalhadora excedente”, restando-lhes apenas “ocupações contingentes” ou ainda, como os “novos excluídos da nova ordem capitalista, que são massas de desempregados (e subproletários) do sistema de exploração do capital” (ALVES, 2000, p. 76).

A atual fase do capitalismo tem produzido, portanto, uma força de trabalho “sobrante” a qual passa a ter um novo significado e se incorpora em um processo de maior “heterogeneização, fragmentação e complexificação” da classe trabalhadora (ANTUNES, 1995, p. 50).

O crescente desemprego se estabelece em todos os níveis das atividades de trabalho, e muitas vezes se encontra “disfarçado” na flexibilização e na precarização da força de trabalho. E se revela na redução do padrão de vida desses trabalhadores interferindo na reprodução da sua vida social. Os “sobrantes” ou “supérfluos” se constituem, portanto, como elementos para a reprodução ampliada do capital.

A particularidade deste processo no Brasil diz respeito ao ajuste estrutural da década de 1990, mas também à herança de processos políticos, econômicos e sociais subordinados e dependentes ao mercado internacional. Caracteriza-se assim o mercado interno com pouco dinamismo e desenvolvimento na produção e no trabalho,

decorrente do caráter tardio da industrialização do país e das relações entre Estado e sociedade, marcadas pelo autoritarismo e pela rara participação popular em processos políticos e decisórios importantes.

A “novíssima dependência” (FIORI, 1996) na ordem econômica mundial propugnada pelo “receituário neoliberal”, a partir dos anos 1990, impôs aos países latino-americanos a inserção subordinada à lógica do mercado internacional. Deste modo, o desemprego no Brasil é reflexo deste processo de transformações na economia e no quadro político e institucional, que “centrou os ajustes nas privatizações, na redução dos gastos sociais, na abertura comercial e na destituição do papel do Estado no desenvolvimento da produção e do emprego, impactando a economia e o mercado de trabalho do país” (POCHMANN, 1999, p. 70).

As relações de produção e de trabalho estabelecidas no Brasil no período entre 1940 e 1980 foram alvos de profundas mudanças após a adoção de “políticas macroeconômicas de reinserção internacional, destruindo cadeias produtivas, reduzindo a capacidade de geração de emprego e eliminando de postos de trabalho, com o abandono do projeto de industrialização nacional” (POCHMANN, 1999, p. 63).

Nos anos 1990, o arcabouço mais homogêneo, estruturado no trabalho assalariado em grandes empresas, sofre as transformações decorrentes da reestruturação produtiva. O mundo do trabalho tornou-se mais heterogêneo, multifacetado e excludente, devido às várias formas de contrato (assalariado sem carteira assinada, trabalho autônomo, subcontratação, trabalho temporário) e de situações de trabalho (irregular, parcial, em domicílio). Além do surgimento de

ocupações atípicas e do aumento do desemprego (DEDECCA; MONTAGNER, 1993, p. 29 e ANTUNES, 1995).

Desemprego esse expresso em números de trabalhadores que permanecem na inatividade e no tempo em que as pessoas permanecem desempregadas, ou seja, o perfil do desempregado mudou ao se verificar, por exemplo, o aumento deste índice sobre adultos e chefes de família. Segundo Mattoso (1999, p. 15), ao longo dos anos 1990, 3,3 milhões de postos de trabalhos formais foram destruídos, sendo os setores mais atingidos a indústria de transformação e a construção civil, havendo um crescimento do setor do comércio e de serviços. Deste modo, a reestruturação produtiva sob o processo de mundialização<sup>6</sup> do capital impactou a dinâmica do trabalho assalariado industrial engendrando processos de precarização e de um sentimento de insegurança, na medida em que se conforma um mundo do trabalho, conforme apontamos, cada vez mais fragmentado e heterogêneo, dificultando e desmobilizando a organização da classe trabalhadora.

Na lógica da redução de custos, a tendência é tornar a flexibilidade do trabalho um modelo predominante de contratação. Por exemplo, como os adotados nos setores calçadista e têxtil-vestuário, bem como no setor de serviços, sendo a terceirização a forma de contrato mais comum. As empresas utilizam formas de flexibilização dos contratos de trabalho, chamados de “atípicos”, e comumente são caracterizados por:

---

6 Para o aprofundamento do conceito de mundialização, muitas vezes traduzido como “globalização”, sugerimos as leituras de: CHESNAIS, François. A finança mundializada. São Paulo: Boitempo, 2005. E, CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

trabalho temporário; trabalho em tempo parcial (*part-time*); trabalho de tempo compartilhado (*job sharing*); suspensão temporária do contrato de trabalho (*lay-off*); estágios. Ou ainda, por meio do deslocamento das atividades-meio ou atividade-fim para outras organizações, proporcionando o aumento do trabalho, sem o aumento do quadro funcional, como por meio dos processos de terceirização/subcontratação; rede de empresas; trabalho a domicílio e cooperativa de trabalho (PICCININI, 2006, p. 98-104).

As diversas formas de flexibilização do trabalho se constituem em formas de precarização, devido à tendência cada vez mais frequente em destruir os direitos e as garantias sociais, conforme Vasapollo:

A nova condição de trabalho está sempre perdendo mais direitos e garantias sociais. Tudo se converte em precariedade, sem qualquer garantia de continuidade. O trabalhador precarizado se encontra, ademais, em uma fronteira incerta entre ocupação e não ocupação e também em um não menos incerto reconhecimento jurídico diante das garantias sociais. Flexibilização, desregulação da relação de trabalho, ausência de direitos. Aqui a flexibilização não é riqueza. A flexibilização, por parte do contratante mais frágil, a força de trabalho, é um fator de risco e a ausência de garantias aumenta essa debilidade. Nessa guerra de desgaste, a força de trabalho é deixada completamente descoberta, seja em relação ao próprio trabalho atual, para o qual não possui garantias, seja em relação ao futuro, seja em relação à renda, já que ninguém o assegura nos momentos de não ocupação (VASAPOLLO, 2005, p. 10).

Empresas buscaram, inclusive, deslocar a planta industrial de sua produção para regiões do Brasil que propiciaram ao capitalista impostos menores, incentivos governamentais, além da quase nula organização dos trabalhadores em sindicatos, como apontam os estudos de Jacob de Lima sobre as cooperativas de produção industrial no nordeste brasileiro,

são cooperativas formadas para atuarem como subcontratadas em redes empresariais geralmente de setores de trabalho-intensivo como calçados e confecções. Nessas cooperativas o suporte governamental se manifesta na

disponibilidade de prédios e infraestrutura complementada por empresas que cedem maquinaria e trabalhadores especializados. A dependência da cooperativa da empresa é total. Funcionando como seção desta. No meio dos anos 90 essas cooperativas foram implementadas em grande número no nordeste do país dentro da política de guerra fiscal. Além do baixo custo da força de trabalho, as empresas – com as cooperativas, organizados pelo Estado – ficavam isentas de custos com obrigações sociais, além de receber incentivos fiscais por dez anos e receberem dos governos estaduais prédios e infraestrutura (LIMA, 2004, p. 11).

Conforme Harvey, os capitalistas tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade desempregados e subempregados “para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis” (HARVEY, 2005, p. 143). Neste sentido, as falsas cooperativas de trabalho, também denominadas *cooperfraudes*, surgem em decorrência da estratégia do empresariado em burlar os encargos que fazem parte dos direitos trabalhistas, aproveitando-se das brechas do artigo 442 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), o qual suprime a necessidade de vínculo empregatício nas organizações cooperativas<sup>7</sup>.

A repercussão das fraudes à legislação do trabalho por cooperativas, sobretudo acerca do papel exercido por aquelas denominadas por “mão-de-obra” foi a condenação por parte da OIT, por meio de uma Resolução<sup>8</sup> que alertava os países sobre o crescimento de cooperativas fraudulentas.

Além dos acordos entre sindicato e Ministério Público do Trabalho no sentido de minimizar os efeitos fraudulentos da subcontratação, por cooperativa, nas indústrias metalúrgicas:

---

7 Voltaremos a este ponto de modo mais aprofundado, no item 1.2.

8 Recomendação 193: Recomendação sobre a Promoção de Cooperativas adotada pela Conferência em sua 90ª Reunião em Genebra, 20 de junho de 2002.

O grande embate nas discussões sobre o papel das cooperativas de mão-de-obra é se elas constituem uma alternativa para o problema do desemprego ou são um mecanismo de flexibilização e precarização do trabalho. (...) Outro exemplo: na região do ABC, uma ação conjunta do MPT e do sindicato levou à realização de um acordo em que as cooperativas não poderiam pagar uma remuneração menor do que a assegurada na convenção coletiva da categoria dos metalúrgicos. (...) Em síntese, parte significativa do crescimento das cooperativas de trabalho constitui uma forma dissimulada de relação de emprego, em que os verdadeiros princípios do cooperativismo estão ausentes, prevalecendo formas de precarização do trabalho, num contexto de estreitamento do mercado de trabalho (KREIN, 2007, p. 172-173)

A partir dos anos 1990 evidenciam-se as consequências da reestruturação e financeirização dos capitais iniciadas com a crise nos anos 1970, na medida em que o poder dos capitais transnacionais sobre os governos nacionais condicionou processos políticos e econômicos que desestruturaram as lutas e as conquistas dos trabalhadores. O principal mecanismo de destruição dos direitos sociais tem sido a utilização de formas de flexibilização do trabalho que tendem a gerar um aumento do trabalho informal e do desemprego, e, conseqüentemente, a precarização da condição de vida e do trabalho.

Ao Estado é atribuída a responsabilidade pela crise, pelo padrão do financiamento público como gerador de déficits, pelos impostos elevados e tributos excessivos, acarretando uma crise fiscal e determinando cortes aos gastos públicos. Entretanto, o ideário neoliberal impôs ações privatistas, ao associar o Estado à ineficiência no trato dos bens sociais públicos. Neste sentido, os direitos e a proteção social dos trabalhadores foram os principais alvos das políticas econômicas neoliberais, pois representavam um obstáculo ao processo de acumulação de capital.

O Estado, portanto, cumpre um papel decisivo ao definir os rumos das políticas sociais e, conseqüentemente, interferir na relação entre capital e trabalho, atribuindo as causas do desemprego não aos efeitos da crise do capitalismo, mas aos processos de

inovação tecnológica, à “rigidez” das relações trabalhistas e à baixa qualificação dos trabalhadores.

Cabe mencionar o debate sobre a centralidade da categoria trabalho<sup>9</sup> nesse contexto, devido às variedades das formas de contratação e organização do trabalho, muitas vezes ocorrendo fora do espaço da produção industrial. No entanto, isso não significa que o trabalho tenha deixado de ocupar um lugar central nas análises sobre a diversidade de formas, que irá adquirir em decorrência da reestruturação e de seus efeitos sociais.

Harvey considera que o “colapso do sistema fordista-keynesiano (1945-1973)” engendrou um “período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho”. Neste sentido, instaurou-se um novo regime de acumulação baseado na “flexibilidade dos processos de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 2005, p. 136-156).

---

9 Citamos somente dois autores para ilustrar esta perspectiva, tendo em vista a complexidade da temática e o seu aprofundamento deslocaria o eixo de nossa pesquisa. Para uma análise crítica sugerimos: ANTUNES (1995; 2000). Gorz concebe trabalho como emprego e, com isso, identifica o desemprego como crise do trabalho. E, nesse contexto, a autogestão, por exemplo, não significaria uma alteração na estrutura do poder, mas significariam ações limitadas à lógica do capital, pois para este autor o proletariado, “se tornou constitutivamente incapaz de se tornar sujeito de poder” (1982, p. 9-10 e 80). Offe concebe o trabalho assalariado como categoria central na determinação das relações sociais e políticas do proletariado. E, este perdeu a sua centralidade, dentre outras questões, porque o conflito capital-trabalho não se constitui - por se encontrar obsoleto - como uma contradição fundamental na contemporaneidade (1989, p. 16). No entanto, “as teses defensoras do fim da centralidade do trabalho e sua substituição pela esfera comunicacional ou da inter-subjetividade encontram seu contraponto quando se parte de uma concepção abrangente e ampliada de trabalho, que contempla tanto sua dimensão coletiva como subjetiva, tanto a esfera do trabalho produtivo quanto a do improdutivo, tanto material quanto imaterial, bem como as formas assumidas pela divisão sexual do trabalho, pela nova configuração da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2000, p. 182).

A “acumulação flexível” engendrou, portanto, uma série de transformações. Entre elas, a obtenção de uma maior produtividade com a utilização de novas tecnologias aliada a uma organização do trabalho que possibilita a diminuição do tempo de produção da mercadoria em pequenos lotes. Os trabalhadores passam a conviver com novas formas de gestão, nas quais a estrutura é alterada para uma forma horizontal, com objetivo de explorar a capacidade participativa dos trabalhadores na gestão e no controle da produção. A estruturação do modelo de produção flexível implicou, nos países de capitalismo avançado, de um lado a desproletarização do trabalho industrial e de outro a subproletarização:

Esses dados e tendências evidenciam uma nítida redução do proletariado fabril, industrial, manual, especialmente nos países de capitalismo avançado, quer em decorrência do quadro recessivo, quer em função da automação, da robótica e da microeletrônica, gerando uma monumental taxa de desemprego estrutural.

Paralelamente a essa tendência, há outra também extremamente significativa, dada pela *subproletarização* do trabalho presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, ‘terceirizado’, vinculados à ‘economia informal’ entre tantas modalidades existentes (ANTUNES, 1995, p. 52).

A desregulamentação da economia significou um dos principais passos na direção da implementação de políticas de ajustes neoliberais, baseadas na redução dos gastos sociais, dos investimentos públicos e dos recursos para infraestrutura pelo Estado. O impacto dessas políticas significou o aumento do desemprego e a deterioração das condições de vida, devido à imposição de políticas econômicas de estabilização acompanhadas de reformas liberalizantes na estrutura do Estado<sup>10</sup>.

---

10 As reformas estruturais resultantes do Consenso de Washington, no final dos anos 1980 e na década de 1990, foram implementadas em diversos países que se encontravam com a balança de pagamentos

Entretanto, neste contexto, contrariando as teorias sobre a perda da centralidade do trabalho, a exploração do trabalho humano não se extinguiu, mas se intensificou de acordo com as exigências dos processos de reestruturação produtiva, transformando o mundo do trabalho em múltiplas faces e tornando mais complexa a análise sobre a composição da classe trabalhadora na atualidade.

Uma noção ampliada, abrangente e contemporânea da classe trabalhadora hoje, a *classe-que-vive-do-trabalho*, deve incorporar também aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, part-time, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Deve incluir também o proletariado rural, os chamados boias-frias das regiões agroindustriais, além, naturalmente, da totalidade dos trabalhadores desempregados que se constituem nesse monumental exército industrial de reserva (ANTUNES, 1995, p. 218).

As experiências de cooperativas de trabalho demonstram que os trabalhadores cooperados se inserem no contexto da precarização do trabalho ao se constituir como uma forma de trabalho que busca minimizar a barbárie do desemprego decorrente da crise estrutural do capital. E, ao mesmo tempo, estas mesmas experiências podem oferecer a oportunidade de criação de espaços de autonomia denotando um sentido, uma dimensão positiva do trabalho na direção da construção de novas sociabilidades, pois

não é possível agrupar em um todo homogêneo a multiplicidade de manifestações culturais e socioeconômicas de todas esferas das sociedades que compõem a economia popular. No entanto, o que permite identificar a natureza dos empreendimentos desse setor da economia são, exatamente, seus atores, os quais são oriundos das classes populares, ou seja, das classes-que-vivem-do-trabalho (TIRIBA, 2001, p. 134-135).

---

em desequilíbrio e com altas taxas de inflação, e que aceitaram das instituições internacionais um “receituário de política econômica” (FIORI, 1997, p. 32).

Entretanto, é importante indicar a existência de um movimento que irá se constituir no interior do processo produtivo com a introdução de novas formas de exploração do trabalho: a valorização da capacidade intelectual, organizacional e de cooperação do trabalhador, inserindo-o como um “colaborador” e não mais como um simples “apêndice da máquina”. Com a finalidade de explorar não somente a capacidade física, mas as “virtualidades da inteligência” do trabalhador, os capitalistas

desenvolveram a tecnologia eletrônica, os computadores e remodelaram os sistemas de administração de empresa implantando o toyotismo, a qualidade total e outras técnicas de gestão. Um trabalhador que raciocina no ato de trabalho e conhece mais dos processos tecnológicos e econômicos do que os estritos do seu âmbito imediato é um trabalhador que pode ser tornado polivalente. É esse o fundamento das economias de escala humanas. Cada trabalhador pode realizar um maior número de operações, substituir outras e coadjuvá-las. A cooperação fica reforçada no processo de trabalho, aumentando por isso as economias de escala, em benefício do capitalismo (BERNARDO *apud* ANTUNES, 2000, p. 45).

Na produção o trabalho, repetitivo e mecânico, se modifica para a polivalência de atividades visando atender, agora de forma mais intensa, as exigências de qualidade e de produtividade, enquanto elementos do toyotismo<sup>11</sup>, de acordo com a citação acima. Entretanto, as empresas descentralizaram suas atividades “terceirizando” atividades consideradas secundárias, por meio de utilização do trabalho autônomo, em cooperativa e/ou temporário<sup>12</sup>. E “flexibilizando” o processo produtivo, significando, de

---

11 Para o toyotismo o parcelamento fordista das tarefas “já não é suficiente, e o trabalho não é mais individualizado e racionalizado conforme o taylorismo; é um trabalho de equipe”. O trabalhador deve tornar-se polivalente operando várias máquinas diferentes e auxiliando seu colega quando for preciso. Em suma, “o toyotismo elimina, aparentemente, o trabalho repetitivo, ultra-simplificado, desmotivante, embrutecedor” (GOUNET, 1999, p. 25-33). Para aprofundamento desta temática sugerimos: Lima (2004); Marcelino (2004) e Pinto (2007a; 2007b).

12 Conforme ilustra a indicação de uma vaga em uma agencia de empregos: “Buscamos um profissional que tenha bastante experiência como programador PHP e que conheça também banco de dados SQL. Forma de contratação: autônomo por cooperativa. Período integral de trabalho, remuneração de

modo geral: ajuste das horas de trabalho às necessidades de produção; substituição da automação de base eletromecânica pela base microeletrônica, aumentando a rapidez das mudanças na produção em termos de volume e produtos; gestão do processo de trabalho com a adoção de métodos participativos e do trabalho em equipe. Essas são algumas características do toyotismo, que no geral, dissemina a ideia de que essas mudanças organizacionais estabelecem um relacionamento mais cooperativo no trabalho. Ou seja, que todos (trabalhadores e sindicatos) colaborem com os objetivos da empresa. Neste sentido, a defesa deste ideário se constitui como um dos elementos de combate à crise, mas que são rebatidos, conforme a citação abaixo, tendo em vista que tais mudanças se configuram como a expressão da retomada dos níveis de acumulação e de dominação do capital.

Naturalmente, formulações como a de Coriat, que defendem a introdução do toyotismo na Europa, inserem-se na busca de uma saída para a atual crise do capitalismo, visualizando em seu interior uma nova forma de organização do trabalho, uma nova forma de regulação e um novo ordenamento social pactuado entre capital, trabalho e Estado. Concepção que se sustenta, portanto, na convivência e na colaboração entre as classes sociais, relação esta concebida como cooperativa. Isto supõe, evidentemente, a incorporação e aceitação, por parte dos trabalhadores, da política concorrencial e de competitividade formulada pelo capital, que passa a fornecer o ideário dos trabalhadores. O que é o “espírito Toyota”, a “família Toyota”, “a Nissan, fábrica da nova era”, o “sindicato-casa”, senão a expressão mais límpida e cristalina deste mundo do trabalho que deve viver o sonho do capital? (ANTUNES, 1998, 32).

Afirmar a existência de “uma fábrica da nova era” conforme anúncio da fábrica da Nissan<sup>13</sup>, como citado acima, implica um processo no qual a constituição da classe dos

---

novecentos reais e ajuda de custo de setecentos reais.” <http://vagas.infojobs.com.br/> (acesso em 09/06/2010).

13 “Aqui se tem uma fábrica onde administradores e trabalhadores igualmente vestem casacos brancos e dividem a mesma cantina, onde administradores e trabalhadores são igualmente jovens, uma companhia onde nunca houve greve, onde os sindicatos não são proibidos, mas são desnecessários porque os

trabalhadores fabris é jovem e com maior qualificação integrada à lógica organizacional e, sobretudo, a ideologia do toyotismo.

Novas formas de poder e controle são criados com a aparente intenção de minimizar a burocracia interna das empresas, por exemplo, o trabalho é organizado em equipes e parece oferecer um maior controle sob o trabalho, mas, obviamente, as decisões finais são do capitalista<sup>14</sup>. O trabalho, sob o regime flexível, ao tentar romper com a rotina e a burocracia não superou o fordismo, pelo contrário engendrou processos de precarização das relações de trabalho e dos próprios homens. O trabalho em equipe gerou “um novo tipo de caráter”, pois as relações são superficiais e descartáveis em decorrência da falta de uma vivência partilhada e de compromisso efêmeros, gerando o dilema ao trabalhador quando se percebe à “deriva no tempo, de lugar em lugar, de emprego em emprego.” (SENNET, 1999, p. 27).

A insegurança e o fracasso pessoal são os efeitos da flexibilização na vida social dos trabalhadores. O “caráter se corrói” e a necessidade da comunidade, do retorno ao pronome “nós” como resistência ao sistema no qual os trabalhadores estão invariavelmente condenados a fracassar, pois “os governantes do reino flexível (...) temem o ressurgimento dos sindicatos” e em um regime flexível, de individualização

---

trabalhadores desfrutam de boas condições e se identificam com os objetivos da companhia. É uma fábrica da nova era, da nova tecnologia, do novo consenso. É uma fábrica que está anos-luz distante da militância dos trabalhadores da indústria automobilística da década de 70” (HOLLOWAY apud TEIXEIRA, 1995, p. 26)

14 Indicamos nesse ponto a noção de “capitalismo flexível”, no qual se busca atacar as formas rígidas da burocracia com o consentimento dos trabalhadores às mudanças em curto prazo e que assumam os riscos continuamente. “A nova ordem impõe novos controles, em vez de simplesmente abolir as regras do passado – mas também esses novos controles são difíceis de entender” (SENNET, 1999, p. 9-10).

extrema, no qual não é “oferecido aos seres humanos motivos para ligarem uns para os outros não pode preservar sua legitimidade por muito tempo” (SENNET, 1999, p. 176).

Nesse processo, com o crescimento do trabalho autônomo e das cooperativas, como formas utilizadas na terceirização<sup>15</sup>, as relações antagônicas entre capital e trabalho são metamorfoseadas em relações de cooperação, de colaboração, de mistificação da noção de coletividade, conforme apontamos com o exemplo do anúncio da Nissan.

Entretanto, com as intensas transformações no processo produtivo industrial e os efeitos das políticas neoliberais, conforme apontamos, houve, de um lado, uma redução do proletariado fabril e, de outro, um aumento significativo da subcontratação, terceirização, trabalho temporário, parcial, cooperativas, etc., ampliando as categorias de trabalhadores. Neste ponto, a particularidade da forma de trabalho em cooperativa envolve a análise de alguns elementos históricos que se expressam em diversas formas. Por exemplo, a forma de luta dos trabalhadores na recuperação de fábricas, as *coopergatos* e as cooperativas que constituem a economia solidária enquanto política de governo. O item a seguir trata, especificamente, da análise do surgimento da economia solidária como manifestação do chamado “novo cooperativismo” em um

---

15 A “superterceirização” é uma nova modalidade de prestação de serviços segundo estudo realizado por Pochmann (2008), o qual demonstrou o ineditismo do crescimento deste fenômeno em um espaço curto de tempo, se em 1985 apenas 2,9% dos trabalhadores eram terceirizados, em 2005 este número subiu para 41,9%. E as chamadas ‘PJ’ (pessoas jurídicas), se em 1985 representavam 4,3%, em 2005 chegaram a 30,4%. Conclui, neste estudo, que 25% das ocupações criadas desde então, estão no campo da terceirização.

contexto de transformações do mundo do trabalho que marcam a fase atual da produção capitalista.

## 1.2. “O novo cooperativismo” e a particularidade da economia solidária

O “novo” cooperativismo surge das ações e concepções no interior no movimento sindical nos anos 1990. Entretanto, ressaltamos o caráter de classe que envolve essa retomada do cooperativismo, como aponta Rios no final dos anos 1980:

Existe um cooperativismo de elites e um cooperativismo dos pés-no-chão; um cooperativismo legalizado, letrado e financiado e um cooperativismo informal, ‘sem lei e sem documento’, não-financiado e mesmo reprimido. O cooperativismo não está, pois, imune à divisão da sociedade em classes. Isso é importante frisar, porque muitas vezes o cooperativismo é apresentado como se fora “uma borracha” que apagaria as diferenças de classe. Por isso mesmo ele costuma também ser apresentado como uma “terceira via” entre o capitalismo e o socialismo. Mas não existe “terceira via”, ou o cooperativismo se subordina ao capital e seus interesses, ou o cooperativismo é um instrumento e função de um projeto socialista. Não um socialismo burocrático, totalitário e estatizante, mas um socialismo democrático, autogestionário e participativo (RIOS, 1987, p. 65).

O cooperativismo não ressurgiu, portanto, de um projeto socialista, mas como uma dentre as variadas formas de trabalho que se multiplicaram nas últimas décadas. Essas formas de trabalho se caracterizam, de modo geral, pela baixa produtividade e por condições precárias de trabalho, podendo ser identificadas, de modo geral, ao “cooperativismo informal”. Neste sentido, este cooperativismo corresponde aos efeitos

de um contexto político e econômico, no qual a força de trabalho começa a conviver com “a mais grave crise do emprego em sua história” (POCHMANN, 2006, p. 59).

É importante ressaltar que cooperativismo no Brasil tem suas origens<sup>16</sup> e organização no contexto do Estado Novo e, até a década de 1980, se consolida como instrumento de modernização da agricultura, como meio de expansão do capitalismo no campo (LOUREIRO, 1981; SCHNEIDER, 1981; NOVAES, 1981).

Dois momentos na história do cooperativismo brasileiro merecem destaque: um em pleno regime militar e outro no processo de redemocratização. Primeiro, com a criação da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB<sup>17</sup>, como principal órgão de representação das cooperativas, aliada à promulgação da Lei 5.764/71, se consolidaram as bases para o privilégio e concentração de poder aos grandes proprietários rurais e, desta forma, estabeleceu-se uma estrutura rígida baseada no modelo conservador dos Pioneiros de Rochdale.

A legislação cooperativista no Brasil consolida processos de intervenção estatal na estrutura fundiária brasileira, e, na perspectiva de que todos são iguais perante a lei, a doutrina cooperativista, com seus valores e princípios de conduta moral no trabalho, vende a imagem da colaboração entre as classes,

---

16 Entre o final do século 19 e começo do 20 há alguns registros de cooperativas, por exemplo, em 1893 foi criado o Instituto de assistência e previdência na fábrica de Carlos A. Menezes em Camaragibe/PE; em 1894 as “casas operárias” e, em 1896, a “cooperativa do proletário industrial” da Usina de Goiânia. Em 1847 sob influência do pensamento de Fourier, Jean Maurice Favre fundou com um grupo de europeus, no Paraná, uma colônia chamada “Tereza Cristina”. Em 1889 sob influência do socialismo libertário, Giovanni Rossi fundou uma cooperativa, também no Paraná e, em 1902, o jesuíta Teodor Amstadt organizou as cooperativas de crédito – as “caixas rurais” - tipo Raiffeisen - no Rio Grande do Sul (CHACON, 1959; PINHO, 1966b).

17 As duas entidades criadas nos anos 1950, a Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCOP) e a União Nacional das Associações de Cooperativas (UNASCO), se unem dando origem à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que centraliza e controla toda a organização de cooperativas, as quais tinham a filiação a esta entidade como obrigatoriedade até 1988.

como se os interesses diversos 'se dissolvessem' na cooperativa (RIOS, 1987, p. 57).

A estrutura de uma cooperativa sob a perspectiva da Lei 5.764/71 possui aspectos que são reproduzidos em qualquer ramo ou tipo de cooperativa. Há um roteiro de procedimentos formais e burocráticos obrigatórios para que uma cooperativa seja legalizada. Na Assembleia Geral se aprova o Estatuto e se elege o Presidente, o Vice e os Conselhos. O elemento fundamental, também definido em Assembleia, é o capital da cooperativa. Este, de propriedade dos cooperados, é subdividido em quotas-partes, cujo valor e regras são fixados no Estatuto. Constitui-se numa obrigatoriedade da cooperativa a dedução de 10% do valor das sobras líquidas do exercício para os fundos: Fundo de Reserva; Fundo de Assistência Técnico, Educacional e Social – (FATES), entre outros. “Em nenhuma hipótese existe a possibilidade de as cooperativas deixarem de constituir tais fundos”, tendo em vista que “o fundo de reserva é a poupança interna da cooperativa que protege todo o quadro social das eventualidades; o FATES objetiva a promoção social de todos os associados” (IRION, 1997, p. 83).

Ou melhor, após a apuração dos resultados da produção de uma cooperativa, caso haja excedentes, há a obrigatoriedade de recolher 10% para o fundo de reserva, 5% para o fundo de assistência técnica educacional e social, o FATES. Além destes fundos, a cooperativa pode estabelecer outros livremente, desde que formalizados em estatuto e aprovados pelos sócios. Em seguida, o valor é dividido entre os sócios de

acordo com a forma de remuneração, se por horas ou dias trabalhados<sup>18</sup>, estabelecida no Estatuto.

O segundo momento que ressaltamos na história do cooperativismo se refere às mudanças no cooperativismo a partir da Constituição Federal de 1988: a não intervenção estatal e a não obrigatoriedade de filiação à OCB<sup>19</sup>,

Art. 5º

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

Art. 174 - Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Parágrafo 2º: A lei apoiará e estimulará o cooperativismo ou outras formas de associativismo.

Embora essas mudanças possam significar um avanço para a organização política e econômica do cooperativismo, é importante analisar, a partir desse contexto, a

---

18 Tramita no congresso um projeto de lei que visa normatizar as cooperativas de trabalho e garantir que as retiradas sejam proporcionais às horas trabalhadas e não inferiores ao piso da categoria profissional. E que serão reconhecidas as obrigações trabalhistas à cooperativa e ao tomador de serviços. (<http://www.camara.gov.br/> Jornal da Câmara, Ano 8 – nº1710, 11/09/2006).

19 Como a lei cooperativista 5.674/71 não foi alterada a filiação ou não à OCB é um tema ainda muito controverso, principalmente para setores mais “tradicionais” do cooperativismo.

relação que se estabelece quando um trabalhador desempregado torna-se um membro cooperado como alternativa de trabalho.

Os trabalhadores cooperados são considerados como sócios-proprietários das cooperativas, ou seja, possuem com a cooperativa uma relação de propriedade, que se vincula ao direito civil e cooperativo, “Art. 20 - Qualquer que seja o tipo de cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados” (Lei 5.764/71).

Em dezembro de 1994 o projeto de lei 8949, de autoria do deputado Adão Preto (PT/RS)<sup>20</sup>, adicionou um parágrafo único ao artigo 422 da CLT, declarando, a partir de então, que todo trabalhador que se organize em cooperativas de trabalho passa a ser um trabalhador autônomo.

Art.1º Acrescente-se ao art.442 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte parágrafo único: Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre este e os tomadores de serviço daquela.

De acordo com Vêras Neto, este parágrafo propiciou a brecha para a burla dos direitos trabalhistas<sup>21</sup>, embora decorrente da iniciativa do referido deputado que visava auxiliar as cooperativas agrícolas do MST:

---

20 Adão Preto participou das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), foi um dos fundadores do MST/RGSul e deputado federal.

21 Há projetos tramitando no Senado Federal que visam modificar a lei 8949/94, uns propõem a manutenção do parágrafo único, outros propõem a sua revogação, mas com alterações na lei cooperativa 5764/71, indicando no art.25 – “O associado de Cooperativa de Trabalho que, nessa condição, presta serviços a terceiros, será considerado trabalhador autônomo. § 1º ficará caracterizado o vínculo de emprego do trabalhador com o tomador de serviços, quando se verificar, na prestação de serviços, os pressupostos da subordinação jurídica, da não-eventualidade, da pessoalidade e da onerosidade. § 2º o

O objetivo de Adão Preto era impedir que ações trabalhistas fossem impetradas contra as cooperativas de trabalhadores rurais do MST. O tiro saiu pela culatra. Grandes empresas passaram a demitir seus empregados para recontratá-los por intermédio de cooperativas criadas por eles próprios e assim se livrar dos encargos sociais. Em Foz de Iguaçu, um hotel demitiu todos os seus empregados e terceirizou seus serviços para uma dessas cooperativas. O mesmo aconteceu no interior de São Paulo, onde 200 mil apanhadores de laranja perderam o vínculo empregatício. Essas pessoas continuaram executando as mesmas tarefas, nos mesmos locais, sob o mesmo comando, apenas deixaram de ter direito ao FGTS, férias, 13º, licenças maternidades, entre outros (CALDAS apud VÉRAS NETO, 2005, p. 289-290).

O caráter fraudulento das cooperativas foi denunciado nos anos 1990 por entidades de representação dos trabalhadores, principalmente no campo e na região Nordeste. Em determinados Estados dessa região, a organização de cooperativas não esteve vinculada ao caráter de “gato”, como nas plantações de laranja, mas fez parte dos “pacotes de incentivos” de seus governos como estratégia política de desenvolvimento, por meio da utilização de cooperativas como principal forma de terceirização da força de trabalho, conforme estudo realizado em alguns estados do Nordeste, do qual destacamos o Ceará<sup>22</sup>:

A partir dessa experiência, surgiu o desenvolvimento do modelo associativo induzido, onde a empresa parceira repassaria tecnologia e estabeleceria o elo do mercado. Dessa forma, a cooperativa seria fruto do esforço governamental de favorecer as atividades de pequeno e médio porte. A tendência das empresas explorarem ao máximo o trabalho nas cooperativas seria contrabalançado pela atuação do estado como mediador e fiscalizador do processo.

---

tomador de serviços responderá solidariamente com a Cooperativa de Trabalho pelas obrigações decorrentes da relação de trabalho” (VERAS NETO, 2005, p. 295-296).

22 Além das experiências de induzidas pelo Estado e por empresas, de acordo com o último mapeamento oficial realizado em 2007, o Ceará aparece como o segundo estado no ranking com o maior número de empreendimentos econômicos solidários, perdendo apenas para o Rio Grande do Sul, o primeiro colocado. Os dados coletados revelam que existem atualmente cerca de três mil empreendimentos que trabalham segundo os princípios da economia solidária no estado. <http://www.brasilautogestionario.org/>

As cooperativas de produção industrial, dessa forma, integravam a estratégia de produção industrial para reforçar e favorecer um fator que já era favorável na atração de empresas para o Ceará: a mão-de-obra barata. Soma-se a esse fator, a possibilidade de terceirizar partes do processo ou o processo todo em cooperativas, eliminando custos com obrigações trabalhistas. Mesmo que isso tenha ferido a concepção de cooperativa vinculada à livre organização dos trabalhadores, o modelo possibilitou atrair empresas que, possivelmente, não iriam para o estado e para cidades sertanejas se tivessem que enfrentar custos com obrigações trabalhistas (LIMA, 2002, p. 56).

O “modelo associativo induzido” nas experiências estudadas pelo autor, nessas regiões, demonstra o caráter fraudulento e o processo manipulatório a um conjunto de trabalhadores sem cultura de organização política e econômica anterior, submetidos a uma condição na qual inexistem opções de trabalho na região em que vivem. De acordo com Singer (1998), o limite da cooperativa se encontra quando passam a fazer parte de uma cadeia de subcontratação para grandes empresas. Ou seja, para o autor as cooperativas perdem a sua autonomia quando vinculadas ao grande capital.

Entretanto, em alguns casos de experiências cooperativas, mesmo que não façam parte de uma cadeia de terceirização, como destacamos acima, seu funcionamento é marcado por uma grande precariedade e com isso tornam-se frágeis diante da concorrência capitalista submetendo-se aos ditames da empresa contratante de seus serviços. E os trabalhadores dessas cooperativas são prestadores de serviços, mesmo efetuando as funções de um trabalhador assalariado, pois o contrato não é de trabalho, mas como resultado de uma negociação entre empresas, ou seja, com essa relação se disfarça a relação entre capital e trabalho.

A Central Única dos Trabalhadores - CUT passa a defender o cooperativismo, desde que “autêntico”, ou seja, que sejam respeitados os direitos e conquistas dos trabalhadores. É nesse contexto que se inicia a discussão sobre a economia solidária:

Assim, é fundamental contextualizar a economia solidária no campo ou visão de classe da Central. É preciso deixar claro que solidariedade de classe significa, antes de tudo, respeitar conquistas históricas da classe trabalhadora. Nisso, é preciso demarcar uma radical diferença com as práticas do tradicional cooperativismo brasileiro (geralmente agrícola e de prestação de mão-de-obra) e dentro da política direitista do sistema OCB (Organização das Cooperativas do Brasil) e suas ramificações estaduais que, quando não acobertam, promovem a precarização das condições de trabalho, inclusive por meio das “cooperगतos” (CUT, 2003, p. 34).

Entretanto, alguns elementos são importantes para contextualizar esse debate. A CUT assumiu uma posição defensiva diante das transformações do mundo do trabalho e do crescente desemprego esvaziando o conteúdo político das formas de participação das bases, dos anos 1970 aos 1980, pois de modo geral, assimilou o ideário da “empregabilidade” e da “cidadania”, bem como o da inexorabilidade do neoliberalismo.

Ao atribuir como causa do desemprego a falta de qualificação profissional ao trabalhador, são obscurecidos os determinantes sociais, econômicos e tecnológicos do processo de produção e transfere-se aos desempregados a culpa pelo não investimento em si mesmos como elemento fundamental para ser atrativos aos empregadores. A noção de empregabilidade,

Transfere à força de trabalho todo o ônus por seu desemprego (ou por seu emprego, claro). Se cada qual tivesse buscado informação adequada sobre as necessidades reais do mercado de trabalho e se tivesse investido em si mesmo de forma diferenciada, isto é, mais e melhor do que o outros indivíduos, estaria, agora, em melhor posição do que os outros. Seria certamente, empregável (CARDOSO, 2003, p. 105).

Neste sentido, com o desemprego sendo tratado como um problema da esfera do mercado, a CUT passa a referendar a noção de “empregabilidade”, ao se colocar com uma das centrais que incentivam a formação profissional e a adoção de políticas focadas e compensatórias por meio da utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao

Trabalhador – FAT destinados aos programas de requalificação profissional, geração de emprego e renda e na criação/manutenção de agências de emprego<sup>23</sup>.

Um dos aspectos que caracterizam este desdobramento da estratégia sindical cutista está no fomento, na década de 1990, dos cursos de qualificação profissional como proposta de intervenção social.

As centrais sindicais de maior relevo acabaram por se envolver em projetos os mais variados em termos de formação profissional, constituição de cooperativas de trabalho e intermediação entre trabalhador e emprego, através de agências e centros de solidariedade (SANTANA; RAMALHO, 2003, p. 32).

A atuação sindical da CUT associa-se à defesa do emprego com a noção de “cidadania”, na medida em que após a experiência das Câmaras Setoriais do setor automotivo, foi ampliada a sua participação sindical nas instituições. Esta atuação, portanto, decorre em grande medida, do Acordo das Montadoras ao instituir o relacionamento entre Estado, capital e trabalho nas negociações, afirmando a disposição ao consenso e ao entendimento entre as partes. De acordo com Francisco de Oliveira, esses acordos poderiam repercutir em uma “nova contratualidade”, que se inspira no conceito de “antagonismo convergente”:

O Acordo, exatamente em razão da história pregressa que o possibilitou, é uma forma extremamente nova e inovadora das e nas relações capital-trabalho o Brasil. (...) uma relação de anulação para uma relação que, sem deixar de ser antagonista quanto aos interesses em jogo, muda a natureza desse antagonismo, tornando-o agora algo como um antagonismo convergente (OLIVEIRA et al., 1993, p. 5-6).

---

23 Para um maior aprofundamento sugerimos: Tumolo (2002), Vêras de Oliveira (2002; 2007); Azeredo (1998) e Galvão (2007).

Neste sentido, a CUT ao incorporar as referidas noções participa mais amplamente no campo social nas proposições e nas execuções de políticas públicas. E, deste modo, desenvolve o debate sobre os projetos de geração de trabalho e renda na perspectiva da economia solidária como uma resposta aos impactos das transformações na ação sindical:

A recessão e a reestruturação produtiva e seus impactos no mercado de trabalho estão também provocando fortes impactos na ação sindical que o colocam numa condição de impasse. Os principais impactos na ação sindical podem ser assim resumidos. As negociações coletivas se descentralizam, aumentando as negociações por empresa e tornando mais necessária do que nunca a organização no local de trabalho, o que pode ser visto no arrefecimento da prática de greve como principal instrumento. No plano organizativo diminui a base tradicional da ação sindical e torna-se imperativo o trabalho com o setor informal e mesmo com os desempregados, que cada vez mais passam a responder por boa parte do mercado de trabalho real. (...) Cabe ao movimento sindical que pretenda ser o representante do conjunto dos trabalhadores, formular e implementar políticas que respondam às novas demandas que surgem das diferentes formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho (CUT, 1999, p. 9).

Nesta perspectiva, a criação da Agência de Desenvolvimento Solidário – ADS em 1999 teve como objetivo organizar e assessorar a programas de apoio à formação profissional, bem como as cooperativas promovendo a formação e crédito:

Viabilizar, com a participação da ADS, linhas de crédito, principalmente junto ao BNDES, que tenham tratamento diferenciado (juros, carência etc.) nos casos nos quais os trabalhadores, organizados em cooperativas autênticas, tenham a intenção de adquirir empresas em dificuldades econômicas, bem como para a constituição de novos negócios, com o claro objetivo de manter e/ou gerar trabalho, renda e desenvolvimento social (CUT, 2003. p. 37).

Entre os anos 1980 e 1990, os trabalhadores de empresas em processo falimentar resolveram coletivamente ocupá-las como forma de luta pela manutenção de

seus direitos e do trabalho<sup>24</sup>. Essas lutas pela ocupação de fábricas resultaram na formação da Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão e Participação Acionária<sup>25</sup> - ANTEAG<sup>26</sup>. E, na mesma direção, no seminário: *Empresas autogestionárias, cooperativas e estratégias da CUT*, realizado em 1996, foi apontado que a maioria destas ocupações não ocorreu sem o apoio dos sindicatos, por meio do Projeto INTEGRAR<sup>27</sup> da Confederação Nacional dos Metalúrgicos. Este projeto se destinava a formar educadores e conselheiros para atuar na organização de núcleos<sup>28</sup> de discussões sobre o emprego nos estados e municípios. Nesse processo de formação foram formulados o projeto que associava ensino básico, médio e profissionalizante em atendimento aos desempregados, dirigentes sindicais,

---

24 Para o aprofundamento desta temática: Carpintero; Hernández (2002); Centro Cultural de la Cooperación (2003); Gaudichaud (2003); Godio (2004); Klein; Lewis (2004); Lucita (2002); Magnani (2003); Martinez (2002); Nakano (2000); Novaes (2007); Ogando (2003); Raslan (2007); Rey (2003); Trigona (2004); Zibechi (2002).

25 De acordo com a reportagem sobre a ocupação da CIPLA (Indústria de Plástico recuperada em Santa Catarina), "das 675 fábricas recuperadas, desde a década de 90, um terço delas conseguiu manter-se em atividade" e nesse caso a reivindicação é pela estatização, no entanto, a maioria das ações defende a gestão dos trabalhadores sem intervenções do Estado. "Não queremos trocar um patrão por outro", comenta o assessor técnico da ANTEAG. Mas, há casos de intervenção estatal que ocorrem de modo diferenciado como, é constatado nesta mesma reportagem: "Na Venezuela, o Estado faz uma intervenção pontual em defesa dos trabalhadores, mesmo para facilitar processos jurídicos, mas não com o compromisso de assumir a fábrica. Aqui no Brasil, as empresas vêm tocando há dez anos, mesmo sem o apoio do Estado" (Jornal Brasil de Fato, 10/11/2006).

26 Algumas ocupações fazem parte do histórico dos trabalhadores apoiados pela ANTEAG, como, por exemplo, Cobertores Parayba, Calçados Markeli, Remington e a Cooperminas – Cooperativa de Extração de Carvão de Criciúma – Santa Catarina.

27 Este programa teve início em 1996, inserindo-se no Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR, do Ministério do Trabalho e Emprego – com financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Seus principais projetos: Integrar para Empregados (PIE), Integrar para Desempregados (PID) e Integrar Formação de Dirigentes (PIFD). PROGRAMA INTEGRAR (2001).

28 O núcleo do ABC (Santo André, São Bernardo Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires) apresentou uma proposta conjunta para o IV Congresso da CNM-CUT em 1998, na qual foi incorporada a pauta sobre cooperativismo e autogestão.

educadores e conselheiros e as concepções acerca da formação de alternativas de geração de emprego e renda, autogestão, cogestão e cooperativismo.

Desde o final dos anos 1980, o crescimento de cooperativas<sup>29</sup> como alternativa ao desemprego gerou a ocupação de 1,25 milhões de pessoas nos chamados empreendimentos econômicos solidários, representando uma participação de 1,92% da PEA, conforme dados do Atlas da Economia Solidária (2007). Neste mapeamento foram considerados, de acordo com o Sistema de Informações em Economia Solidária - SIES:

Organizações coletivas, organizadas sob a forma de autogestão que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário; Associações, cooperativas e grupos informais de pequenos produtores ou prestadores de serviços, individuais e familiares, que realizam em comum a compra de seus insumos, a comercialização de seus produtos ou o processamento dos mesmos.

Em grande medida, a expansão dessas formas de organização do trabalho não significou uma alteração ou uma melhora nas condições de trabalho, mas demonstra o desenvolvimento de uma exploração do trabalho em “contornos rudes” em comparação às décadas anteriores:

Tudo o que diz respeito à exploração da força de trabalho terminou não sendo alterado com o predomínio da crise do desenvolvimento capitalista no Brasil desde 1980. Pelo contrário, observam-se contornos ainda mais rudes na exploração, com avanço inclusive do trabalho escravo e de condições de trabalho mais discriminatórias (POCHMANN, 2004a, p. 29).

Embora o quadro que se apresenta seja demasiado sombrio, as alternativas de trabalho que surgem ganham expressividade, como a economia solidária, que tem sido

---

29 A OIT define, em sua recomendação 193/2002, a cooperativa como “uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para satisfazer suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais em comum por meio de uma empresa de propriedade conjunta e de gestão democrática.”

considerada uma experiência econômica e social importante em razão da amplitude dos dados registrados no Atlas da Economia Solidária em 2007. Com apoio governamental o fomento às formas alternativas de trabalho tende a reproduzir, portanto, os processos de precarização mistificando a noção de libertação ao trabalho assalariado, embora essas mesma experiência podem significar a única forma de inserção ao trabalho e devolver o sentido dos valores sociais e coletivos para um contingente de trabalhadores desempregados.

Ou seja, a economia solidária é definida institucionalmente como um “conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva e autogestionária” (SENAES, 2006, p. 11). E, de modo geral, nas formulações teóricas, dos estudiosos da economia solidária podem ser indicados alguns elementos de concordância entre eles, por exemplo, as organizações de trabalho possuem um caráter coletivo, comunitário, solidário e não reproduzem a informalidade; as relações de trabalho não reproduzem o assalariamento e, por fim, que o processo de trabalho é autogestionário. E que as experiências cooperativas e associativas apoiadas pelas concepções e pelas políticas públicas de economia solidária não possuem relações com o chamado cooperativismo tradicional<sup>30</sup> e não podem ser classificadas como

---

30 O cooperativismo tradicional fundamenta-se na perspectiva do consumidor e não propriamente do trabalhador cooperado. Deste modo, as cooperativas vão sendo adaptadas como empresas aos lineamentos do liberalismo econômico que, no caso brasileiro, irão se concentrar nos setores agropecuários, de consumo e de crédito. No período de 1930 a 1960, as cooperativas foram organizadas como instrumentos de fomento às atividades agropecuárias, por exemplo, no processo de substituição de importações do trigo iniciado em meados da década de 40 e no processo de reorganização e desenvolvimento da sociedade agrária pelas forças políticas da Aliança Liberal de 1930 (BENETTI, 1984,

cooperativas de fachada<sup>31</sup>. São 21.588 Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, em 41% dos municípios brasileiros. Um crescimento significativo que se inicia em meados da década de 1980, como ilustra o gráfico a abaixo.

Tabela 1 - Evolução do número de cooperativas no Brasil



Fonte: Atlas da economia solidária, elaboração própria.

p. 7). Faz parte deste contexto o chamado “sindicalismo cooperativista”, subordinado ao governo, na medida em que eram regulamentados os interesses de grupos sociais que se encontravam à margem do interesse privado, e que eram assumidos pelo Estado, por meio de cooperativas. Em 1969 duas entidades criadas nos anos 1950, a Aliança Brasileira de Cooperativas (ABCOP) e a União Nacional das Associações de Cooperativas (UNASCO), se unem dando origem à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Esta entidade pautava-se no alinhamento aos governos militares (1964-1984) e centralizava o controle sobre as cooperativas de fazendeiros, as quais utilizavam a contratação de trabalhadores assalariados, e se vincularam ao processo de modernização do campo, nos anos 1970, com base no desenvolvimento agroindustrial voltado à exportação.

31 Estados como Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba têm atraído empresas dos setores têxteis, confecções e calçados do Sul e do Sudeste por meio dos incentivos fiscais e da contratação a baixo custo de trabalhadores em cooperativas de trabalho. Para Lima (2001) a subordinação da cooperativa às empresas transferidas para essas regiões do país aponta um processo de terceirização que vincula o trabalho precário às “artimanhas em fraudar os direitos trabalhistas”, caracterizando-as, portanto, como “falsas cooperativas” ou “cooperfraudes”.

A Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES – foi criada meses após o pronunciamento do presidente Luis Inácio Lula da Silva e de seus principais interlocutores: o Fórum Brasileiro de Economia Solidária e suas entidades, sob a direção do prof. Paul Singer, no III Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, em 2003. A criação de uma política nacional de economia solidária é decorrente da articulação da política de geração de trabalho e renda implementada em várias cidades do país, cujos dados foram coletados a partir de 2004 e apresentados em 2007 pelo Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES. Na tabela a seguir esboçamos alguns de seus dados. Por exemplo, a participação de homens é superior à das mulheres e os empreendimentos se concentram nas áreas rurais e, principalmente, na região Nordeste.



Tabela 2 - Dados do Atlas da Economia Solidária (2007)

Empreendimentos Mapeados	21.588
Participantes	1.687.035
Homens	63%
Mulheres	37%
Área de atuação	48% rurais
	35% urbanas
	17% rural e urbana
Distribuição regional	44% Nordeste
	17% Sul
	14% Sudeste
	13% Norte
	12% Centro-oeste
Principais motivos de criação	46% alternativa ao desemprego
	44% complemento de renda
	36% melhores ganhos com ação associativa
	27% possibilidade de gestão coletiva
	25% condição para acesso a crédito
Formas de organização	52% associações
	36,5% informais
	10% cooperativas
	1% outras
Faturamento médio mensal	24% até R\$ 1.000,00
	35,5 % R\$1.001 a 5.000
	18,5% R\$ 5.001 a 10.000
	13,5% R\$ 10.001 a 50.000
	3,05% R\$ 50.001 a 100.000
	5,0% mais de R\$ 100.000
Faixa de remuneração	38% até ½ Salário Mínimo (R\$ 75,00)
	24% + de ½ SM (R\$ 217,00)
	26% + de 1 a 2 SM (R\$ 389,00)
	10% + de 2 a 5 SM (R\$ 896,00)
	2% + de 5 SM (R\$ 2.837,00)
Participação dos sócios	66% nas decisões cotidianas
	62% eleição da diretoria
	62% prestação de contas
	60% acesso aos registros e informações
	49% decisão sobre destino das sobras e fundos

Fonte: Atlas da Economia Solidária, 2007.

A pesquisa revela que são experiências que se organizam tendo como principal motivo: ser uma alternativa de trabalho ao desemprego e como complemento à renda familiar. Alternativas essas organizadas em sua maioria [mais] em associações do que em cooperativas. Caracterizam-se pelo porte pequeno, com uma movimentação de recursos abaixo de R\$ 1.000,00 e com uma remuneração abaixo de um salário-mínimo<sup>32</sup>, significando à época da pesquisa um valor de R\$ 75,00 por retirada mensal. E, por fim, no que se refere à participação dos sócios na gestão, os dados demonstram que grande parte assume a autogestão, embora nesse caso a pesquisa deva se ampliar em estudos mais detalhados para qualificar o sentido de autogestão aos trabalhadores envolvidos nesse trabalho.

A participação dos interlocutores na formulação e execução de políticas públicas<sup>33</sup> de economia solidária fomentou a criação de entidades e de conferências<sup>34</sup>

---

32 A pesquisa que resultou nesse Atlas foi realizada entre 2005 e 2007, os salários mínimos vigentes na época: 2005: R\$ 300,00; 2006: R\$ 350,00; 2007: R\$ 380,00

33 Entidades de assessoria, apoio e fomento à economia solidária: Organização Social (OS); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Fundação privada; ONG com natureza jurídica de associação; Serviço social autônomo (Sebrae, Senac, etc.); Incubadoras universitárias ou núcleos de extensão universitária.

34 As entidades envolvidas na organização das Conferências Nacionais são: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária; Fórum dos Secretários Estaduais do Trabalho - FONSET; Cáritas; Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores - ADS/CUT; Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - ITCPs; Associação Nacional de Cooperativas de Crédito e Economia Solidária - ANCOSOL; União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES; União e Solidariedade das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil - UNISOL; Associação Nacional de Trabalhadores de Empresas de Autogestão - ANTEAG; Fórum Brasileiro de Economia Solidária - FBES; Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES; Secretaria Geral da Presidência da República - SGPR; Ministério da Fazenda - MF; Grupo de Trabalho da Amazônia - GTA; Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho - UNITRABALHO; Articulação do Semiárido - ASA; Representantes do poder público federal. E em 2010 o tema será: O direito às formas de organização econômica baseada no trabalho associado, na propriedade coletiva, na cooperação e na autogestão, reafirmando a Economia Solidária como estratégia e política de desenvolvimento.

que buscam discutir os objetivos e consolidar processos políticos que envolvam o interesse em fomentar essa política pública nas regiões do país. Por exemplo, o Encontro Nacional de Empreendimentos Solidários; a Rede Nacional de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária; Conferência Nacional da Economia Solidária e o Conselho Nacional de Economia Solidária.

Ao indicar acima que a SENAES é resultado de um movimento político dos gestores responsáveis pela política de geração de trabalho e renda, ressalta-se que as primeiras ações governamentais na direção da economia solidária ocorreram nos municípios de Porto Alegre – RS, Belém – PA, Santo André – SP, Recife – PE e São Paulo - SP e no governo do estado do Rio Grande do Sul (SCHIOCHET, 2008).

E, a depender da correlação de forças em cada governo na atualidade, essas ações foram fortalecidas com a instituição da economia solidária como política pública em âmbito federal, a partir de 2003. Deste modo, é possível compreender a economia solidária como um movimento que se consolida nos interstícios do poder público, em vários níveis: municipal, estadual e federal. E objetiva, a partir dos seus gestores, empreender ações que se pautem na articulação política, no interior dos aparelhos do Estado, pela aprovação de leis, decretos, fundos, etc. de interesses populares:

Nas esferas municipais e estaduais, merece registro o intenso aumento na aprovação de leis instituindo políticas de apoio e fomento à economia solidária, com a criação de instrumentos para efetivá-las. Na direção da institucionalização de uma política de economia solidária, diversas iniciativas legais tem surgido: Santo André – SP prevê a possibilidade de estabelecimento de convênios da prefeitura com cooperativas em processo de incubação;

---

Diadema – SP prevê a redução gradativa do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) para cooperativas instaladas no município; em Osasco – SP, a Lei Geral prevê a criação de equipamentos públicos com Incubadora Pública, Centro Público, Centros de Comércio; Montes Claros – MG prevê a criação de um fundo de Fomento à Economia Popular e Solidária; Recife – PE criou o Fundo Recife Solidário; João Pessoa – PB criou um fundo que possibilita a captação de recursos, em percentual sobre as compras de bens e serviços efetuadas pela prefeitura (PRAXEDES, 2009, p. 58).

Destacamos nesta citação que, na cidade de Santo André, a formulação do referido convênio foi decorrente de procedimentos pautados pela articulação de seus gestores e que tiveram como particularidade o apoio da gestão do governo municipal pelo PT e da UNISOL - Brasil, entidade vinculada à CUT.

Entretanto, apesar da precariedade que se institui no trabalho em cooperativa, com o apoio de políticas governamentais os empreendimentos vinculados à economia solidária vêm ganhando espaço e expressividade em âmbito nacional como alternativa ao desemprego.

Este processo, no entanto, não ocorreu sem a formulação de variadas concepções que buscam dar corpo a uma relação complexa e essencialmente contraditória. As teorizações acerca dessa contradição constituem os apontamentos no próximo item.

### **1.3. Uma abordagem geral sobre as conceituações e experiências relacionadas à economia solidária**

A problemática da igualdade, nos limites da pobreza, parece se esgotar na garantia de acesso aos “mínimos vitais de sobrevivência”. Por meio da articulação entre lei, cultura e tradições se explicitam os aspectos autoritários de uma sociedade, na qual os direitos nunca foram formulados segundo uma noção de igualdade, mas sob a ótica da proteção, que um Estado deve aos desamparados. Assim, as diferenças sociais são tratadas dentro de uma “lógica hierárquica”, na qual a pobreza é sinônimo de “incivilidade”, descredenciando o “pobre” como sujeito de direitos (TELLES, 2001, p. 60).

Se relacionarmos a pobreza com os espaços não ocupados no processo produtivo, o desemprego, ao negar ao homem a sua capacidade de trabalho e de reproduzir relações sociais mais amplas, revela “a lógica silenciosa das exclusões”<sup>35</sup>. Uma dinâmica em que as diferenças sociais postas em “hierarquias” desfazem a igualdade descrita na lei e reproduzem, nesta ordem legal, um caráter elitista e oligárquico que, segundo a autora, “atualiza as velhas tradições” (TELLES, 2001, p. 60).

---

<sup>35</sup> Os indivíduos ou grupos considerados rejeitados pelos círculos de convívio social têm sido indigentes, inválidos, crianças abandonadas, idosos desamparados, estrangeiros, imigrantes, doentes mentais, delinquentes e toxicômanos. Atualmente, tende-se a considerar também desempregados de longa duração camponeses sem-terra, e mais uma infinidade de situações definidas como “exclusão”. Para um exame sobre o uso generalizado desse conceito, ver CASTEL (1997).

Para Telles, “para ter direitos e acesso a uma existência legítima, o indivíduo tem que provar ser um trabalhador responsável, com uma trajetória ocupacional identificável em seus registros, persistente na vida laboriosa e cumpridor de seus deveres” (2001, p. 81). Nesta perspectiva a consciência cidadã não se resume somente à luta por direitos, mas é “construída no interior de uma prática cotidiana que lhe confere deveres, obrigações e uma prescrição moral” (TELLES, 2001, p. 81).

Entretanto, o cotidiano é plasmado por violências dirigidas ao “pobre”, ao “trabalhador” e ao “delinquente”. Estes precisam a todo momento provar, “se fazer ver e reconhecer a si próprio e à sociedade a sua respeitabilidade”. A injustiça é vista no interior da moralidade pessoal nos momentos de ruptura: no trabalho não valorizado, na remuneração indigna, nas autoridades que confundem o trabalhador com o bandido, na lei que pune os pobres e protege os poderosos. Instaura-se um rompimento com a sociabilidade por não encontrarem nas “múltiplas interações da vida social a validação e reconhecimento de suas pessoas, de suas virtudes, de suas qualidades e de seus esforços de pertencimento legítimo na sociedade” (TELLES, 2001, p. 81-82).

Nos anos 1980 a redemocratização do país expressou processos políticos participativos nas tomadas de decisão relacionadas às formulações e lutas por políticas de interesse dos trabalhadores. Nos anos seguintes, com os ajustes neoliberais que determinaram a reforma das estruturas do Estado, a noção de participação se reveste de um caráter “solidário” ao se instituir no trabalho voluntário e na responsabilidade social, com a substituição e redefinição do significado coletivo de participação social à gestão dos espaços ou empreendimentos sociais.

A solidariedade deixa de se constituir por uma atuação política, retrocedendo ao âmbito da moral individual, conforme o exemplo, na análise da noção de “globalização perversa”, por Milton Santos:

Dentro desse quadro, as pessoas sentem-se desamparadas, o que também constitui uma incitação a que adotem, em seus comportamentos ordinários, práticas que alguns decênios atrás eram moralmente condenadas. Há um verdadeiro retrocesso quanto à noção de bem público e de solidariedade, do qual é emblemático o encolhimento das funções sociais e políticas do Estado com a ampliação da pobreza e os crescentes agravos à soberania, enquanto se amplia o papel político das empresas na regulação da vida (SANTOS, 2000, p. 38)

A redução do sentido coletivo de solidariedade a um entendimento estritamente individualista reforçou o mercado como a instância de organização social, “isto é, aprender como iniciar microempresas, tornar-se qualificado para os poucos empregos ainda disponíveis, etc.” (DAGNINO, 2004, p. 103). A pobreza passa para o âmbito do apelo à solidariedade e da responsabilidade moral da sociedade. E o surgimento do chamado “terceiro setor” tende a retirar os processos participativos do terreno da política e, de modo geral, as questões sociais são tratadas sob enfoque estritamente assistencial.

O fundamento da solidariedade neste contexto retoma a noção na qual a ajuda mútua se estabelece quando as relações entre pessoas ocorrem pela confiança e cooperação, por meio do “ativismo comunitário e associativismo”. Noções essas apontadas por Tocqueville como fatores essenciais na formação do Estado Americano, por exercer não só uma função social e política importante, mas por expressar os valores nacionais e de comunidade.

Os americanos de todas as idades, de todas as condições, de todos os espíritos, estão constantemente a se unir. Não só possuem associações comerciais e industriais, nas quais todos tomam parte, como ainda existem mil

outras espécies: religiosas, morais, sérias, fúteis, muito gerais e muito particulares, imensas e muito pequenas; (...) Em toda parte onde, à frente de uma empresa nova, vemos na França o governo e na Inglaterra um grande senhor, tenhamos a certeza de perceber, nos Estados Unidos, uma associação (TOCQUEVILLE, 1977, p. 391-2).

A adequação desta noção de associativismo induz a formulação de instituições aos moldes do liberalismo norte-americano, pois não permite respeitar a diferenças culturais latino-americanas.

Mais um elemento que fundamenta a noção de solidariedade, nas teorizações sobre economia solidária. Marcel Mauss, importante antropólogo, era sobrinho de Émile Durkheim e admirador do pensamento de Owen e Proudhon. A sua principal argumentação está no fato de que a troca de objetos, conforme a Introdução de Levi-Strauss, é algo comum em variadas sociedades entre si, e concebe este ato como “três obrigações: dar, receber, retribuir”, embora

A troca não é um edifício complexo, construído a partir das obrigações de dar, de receber e de retribuir, com o auxílio de um cimento afetivo místico. É uma síntese imediatamente dada ao e pelo pensamento simbólico que na troca como em qualquer outra forma de comunicação, supera a contradição que lhe é inerente de perceber as coisas como os elementos do diálogo simultaneamente relacionadas a si e a outrem, e destinadas por natureza a passarem de um a outro. (LÉVI-STRAUSS, 2008, p. 40-41)

Deste modo, os objetos não circulavam – de acordo com suas pesquisas nas sociedades não-ocidentais – sob a relação objetiva da troca visando lucro, mas sob a forma de dádiva, por uma obrigação que é livre e possuidora de interesse e desinteresse. As relações de troca, portanto, instauram, no momento da troca, um ato simbólico e de consolidação de relações sociais e não do mercado.

O mercado autonomiza a lógica do interesse, o Estado, a dimensão da obrigação. Mas a existência social não se reduz ao mercado e ao Estado. No panorama daquilo que eu chamo de socialidade primária (família, vizinhança, amizades, associações etc.) a regra social essencial é sempre a do dar-receber-devolver. É apenas através dela que nos tornamos plenamente

humanos. E mesmo na vida econômica e política, nada funcionaria se não mobilizássemos também o “espírito do dom” (CAILLÉ, 2009).

Este pensamento influenciará autores como Polanyi, que abordaremos adiante e na formação de um núcleo de intelectuais franceses que buscam nesse pensamento os fundamentos para uma crítica ao lucro financeiro<sup>36</sup> e são inspiradores das premissas da economia solidária.

É uma visão desprovida das determinações do sistema do capital, e, sobretudo, da sua fase atual. É como se o trabalho em cooperativas pudesse se organizar fora dos domínios do capital. Destitui-se na noção de troca pela “dádiva”, enfatizando as relações entre as pessoas, o conteúdo objetivo da circulação: “a valorização do valor como meta subjetiva”, do capitalista enquanto personificação do capital (MARX, 1985, p. 129).

A economia solidária expressa concepções que articulam três elementos que denotam a atuação das cooperativas: o “terceiro setor”, seguindo uma direção mais filantrópica desenvolve-se a partir de organizações da sociedade civil, numa perspectiva de livre iniciativa, similar às estruturas de uma empresa; a política de desenvolvimento,

---

36 O MAUSS (Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais) foi criado em 1981, discute os fundamentos filosóficos e antropológicos da teoria econômica. Seus principais colaboradores são Robert Castel, Cornelius Castoriadis, Mary Douglas, Karl Polanyi e Claude Lefort. Este Movimento é liderado por Alain Caillé, membro do conselho científico da organização internacional Attac, que reivindica a taxação das transações financeiras e possui em Marcel Mauss a sua principal influência ao estabelecer a crítica ao determinismo econômico e, em contrapartida, valoriza a promoção da cooperação e da doação.

<http://www.revuedumauss.com.fr/> e <http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76>

buscando enfatizar os impactos da geração de trabalho e renda em determinadas regiões do país e, por último, a autogestão e a organização do trabalho em redes de cooperativas populares como a formação de um embrião de um processo mais amplo, de emancipação dos trabalhadores na direção do socialismo.

Os debates sobre o “terceiro setor” tendem a colocar a pequena produção e o trabalho associado como alternativas de trabalho, condicionando a maioria dos trabalhadores a não se considerarem como desempregados, ou excluídos, mas como realizando atividades efetivas, dotados de algum sentido social. Embora haja estudos que apontam a economia solidária como uma das formas de manifestação do terceiro setor, há vertentes teóricas, estudos e pesquisas que apontam a distinção entre o “terceiro setor” e a economia solidária. Se para uma vertente não há pontos de contato, para outras há uma nítida relação entre elas. De um lado, o objetivo do terceiro setor é filantrópico, enquanto de outro, o da economia solidária é o de buscar novas formas de organização da produção e trabalho, por meio da apropriação coletiva dos meios da produção e, neste caso, as cooperativas possuem papel preponderante.

Segundo Antunes, esta denominação ao chamado terceiro setor se refere à expansão do trabalho assumido como forma alternativa de ocupação, em empresas de perfil mais comunitário, motivadas por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, sobretudo assistenciais, sem fins diretamente lucrativos e que se desenvolvem à margem do mercado (ANTUNES, 2000, p. 112).

O “terceiro setor” não surgiu oriundo de lutas sociais e políticas com o objetivo de substituir o Estado. Ao contrário, surge em uma fase de crise econômica, cujos efeitos

recairão contra os direitos conquistados pela classe trabalhadora depois de 1945. O “terceiro setor”, por meio de ações voluntárias, filantrópicas e assistenciais, assume a função de dar resposta ao desemprego estrutural. A responsabilidade prioritária do Estado passa a ser desenvolvida em atividades localizadas e de autorresponsabilidade dos sujeitos “portadores das carências”, os desempregados e indigentes que vivem em situação de risco. Transforma-se o sistema de solidariedade universal e orgânica, em solidariedade individual.

Nesta perspectiva, para Montañó, o “terceiro setor” possui uma motivação que se encontra no terreno político-ideológico:

O objetivo de retirar o Estado (e o capital) da responsabilidade de intervenção na “questão social” e de transferi-lo para a esfera do “terceiro setor” não ocorre por motivos de eficiência (como se as ONGs fossem mais naturalmente mais eficientes que o Estado). O motivo é fundamentalmente *político-ideológico*: retirar e esvaziar a dimensão do direito universal do cidadão quanto a políticas sociais (estatais) de qualidade; criar uma cultura de autoculpa pelas mazelas que afetam a população, e de auto-ajuda e ajuda mútua para seu enfrentamento; desonerar o capital de tais responsabilidades e, por outro, a partir da precarização e focalização (não universalização) da ação social estatal e do ‘terceiro setor’, uma nova e abundante demanda lucrativa para o setor empresarial (MONTAÑO, 2002, p. 23).

O chamado “terceiro setor” não é, portanto, um processo político autônomo capaz de substituir o Estado na sua dimensão social, embora as iniciativas que lhes sejam designadas resultaram de cooperativas de trabalhadores desempregados, do controle operário de empresa falidas, de iniciativas locais para promover uma alternativa de trabalho, etc. O que se destaca em primeiro plano não são os valores da comunidade, mas as perspectivas de solução, ou melhor, de uma compensação às tensões produzidas pelo ataque neoliberal às conquistas sociais.

O “Terceiro Setor” acaba, em decorrência de sua próxima gênese e configuração, exercendo um papel funcional ao mercado, uma vez que

incorpora parcelas de trabalhadores desempregados pelo capital e abandonados pela desmontagem do Welfare State. Se esse segmento tem a positividade de frequentemente atuar à margem da lógica mercantil, parecidos, entretanto, um equívoco entendê-lo como uma real alternativa duradoura e capaz de substituir a sociedade capitalista e de mercado. Essa alternativa tem o papel, em última instância, de funcionalidade ao sistema (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 340).

Nesta perspectiva, as políticas públicas de fomento à economia solidária dão subsídios ao entendimento no qual o trabalho é assumido como alternativa de ocupação por meio da pequena produção e pelo trabalho associado, abarcando um amplo leque de atividades que se desenvolvem à margem do mercado capitalista.

A interpretação da economia solidária como um terceiro setor se restringe a uma visão liberal que, segundo França Filho e Laville, é uma “visão funcionalista que limita a ação da economia solidária à ideia de uma *démarche* funcional. Ela viria, nestes termos, preencher uma função de ajustamento social, constituindo uma espécie de economia subsidiária às formas mercantis e estatistas” (2004, p. 114).

Na atualidade o debate sobre as noções que envolvem a relação entre mercado, planejamento e democracia, tem como pressuposto a conciliação entre capital e trabalho, com a mediação de instrumentos políticos, com o objetivo de exercer o controle sobre o sistema econômico conforme apontam de um lado, Singer (2000, p. 45-46), ao formular a ideia de que as empresas ao se submeterem aos princípios da autogestão tendem a impor restrições ao capital, por meio da propriedade dos trabalhadores e a concentração do capital, por meio da regulação política por eles exercida; e de outro, por exemplo, Bihl (1991, p. 224), ao valorizar os espaços de produção anticapitalista com base na cooperação com o objetivo de recuperar o controle do processo de produção pelos trabalhadores ao

criar simultaneamente as condições de uma pressão transformadora sobre o capitalismo atual, para modificar suas regras do jogo em um sentido favorável aos trabalhadores, através de uma série de reformas; e as condições de 'uma ruptura' revolucionária posterior (BIHR, 1991, p. 224).

Mas para Singer a “revolução social” começou com a introdução de instituições anticapitalistas: o sufrágio universal, a legislação trabalhista, as cooperativas, etc. Nesta perspectiva a economia solidária é caracterizada por princípios opostos ao capitalismo, por meio das cooperativas, por promover a socialização do resultado da produção e a gestão democrática das atividades econômicas. Segundo esta concepção, as cooperativas são empresas socialistas, ou ainda, “implantes socialistas” no interior do capitalismo (1998, p. 131). E ainda, a degeneração destas empresas não se deve às relações econômicas capitalistas, mas sim à “descrença na capacidade dos trabalhadores em gerirem suas próprias empresas”. Administrar é uma “arte” e como tal exige experiência e prática na gestão democrática (1998, p. 121-133).

Como necessidade de “quebrar o isolamento social” dos desempregados Singer enfatiza a importância da cooperação como uma nova forma de organização econômica, conforme mostra o trecho abaixo:

Cada posto de trabalho exige uma acumulação prévia de capital no sentido vulgar de meios de produção e de subsistência, e dinheiro para se sustentar até que o trabalho renda o suficiente para promover o sustento do trabalhador e seus dependentes. O isolamento social e a falta de organizações de suporte à auto-acumulação explicam a grande e crescente proporção de pessoas aptas e desejosas de trabalhar que ficam relegadas ao limbo do “desemprego” (SINGER, 1998, p. 7).

Nessa perspectiva o mercado assume o espaço para se colocar em prática a iniciativa e liberdade de cada um, pois o “mercado de trabalho é condição de liberdade humana e alguns mercados de bens e serviços me parecem igualmente essenciais, porque uma das liberdades interessantes é a de iniciativa” (SINGER, 1998, p. 113).

Na direção da formação de um mercado na perspectiva de Polanyi, Singer compreende que o capitalismo produz desigualdades sociais, mas defende a competição e o mercado no sentido de que este estaria subordinado a uma institucionalidade capaz de promover a redistribuição da riqueza produzida, conforme a citação abaixo, demonstrando a sua concepção de socialismo:

O que o socialismo tem a mais é que, depois que o jogo do mercado é feito, depois que os ganhadores e os perdedores estão definidos, deve existir uma instituição que tira uma grande parte dos bens materiais dos ganhadores e dá para os perdedores (SINGER, 1998, p. 114).

Vale lembrar que Owen também exerce uma forte influência nas concepções de Singer, no sentido de que a institucionalidade construída pelas premissas da economia solidária torna as organizações cooperativas que a integram como espaços que realizam um papel importante de “freio” ao capital. São chamadas de “implantes socialistas” nos interstícios do capitalismo, resultando na formação de um novo modo de produção. Vejamos a sua citação:

o cooperativismo desempenhou e desempenha um papel de freio à centralização do capital ao menos num setor, ele não passa de um modo de produção intersticial nas formações capitalistas (SINGER, 2002, p. 88).

Ao admitir a conservação do mercado, sob a regulação de entidades democráticas, entende as cooperativas como “instituições anticapitalistas” que estariam engendrando processos de desenvolvimento social na direção de um modo solidário. Concepções essas contrapostas nas argumentações de Claus Germer:

Enquanto na teoria de Marx, em cada momento histórico, a sociedade baseada na propriedade privada é uma totalidade como expressão de um modo de produção caracterizado pela existência de duas classes nucleares antagônicas em luta. (...) [Para] Singer a sociedade é uma mistura anódina de ‘modos de produção’, em que a natureza de suas relações recíprocas não é explicada. Enquanto na teoria de Marx há uma relação definida e teoricamente significativa entre as classes, Singer não fornece qualquer elemento de caracterização dos seus modos de produção. Segundo ele, o modo solidário de produção terá que

derrotar o modo de produção capitalista, mas não por um processo de luta social, mas por bem comportada concorrência econômica. Como no primeiro estão os desempregados e pequenos produtores decadentes e no segundo os trabalhadores desempregados, não se sabe, nem Singer explica, o tipo de relação que se estabelece entre estes dois grupos, nem como a massa dos primeiros conseguirá derrotar o grande capital (GERMER, 2006, p. 198).

Entretanto, atualmente o desemprego não se configura como o principal elemento que impulsiona a economia solidária como nas décadas de 1980 e 1990, mas conforme Singer, “este modo de produção já deu os passos cruciais e etapas foram vencidas”, o que está em pauta é “a expansão do conhecimento do que é a tecnologia social, econômica e jurídica de implementação da economia solidária”, pois segundo suas afirmações, esta “já firmou sua identidade e por causa disso está em condições de se estruturar, em nível local, regional e nacional” (SINGER, 2002a, p. 126-127).

De modo geral, as teorizações de Singer se fundamentam, conforme apontamos, na defesa da competição e do mercado como elementos constitutivos da sua concepção de socialismo:

O indivíduo tem o direito de tomar uma iniciativa, abrir uma empresa ou vender o fruto do seu trabalho. O mercado não é um mal, ele é uma forma de realização individual (SINGER, 1998, p.113).

Ao conceber a economia solidária como uma estratégia de combate ao desemprego, Singer aponta que os mecanismos de regulação e de redistribuição de bens materiais instaurados pelas instituições do Estado são fundamentais para amenizar os efeitos sociais causados pela crise. Deste modo, caracteriza a economia solidária como a possibilidade de promover ações distributivas e de reciprocidade, nos interstícios do sistema capitalista. E, portanto, é entendida como “implante socialista”.

Ao defender a economia solidária como um implante socialista, Singer se aproxima de uma tendência<sup>37</sup> na economia identificada pela pluralidade de suas vertentes. Por exemplo, na economia mercantil, o mercado é o lócus principal da distribuição. Na economia não-mercantil, a distribuição não ocorre no mercado, mas pela via distributivista. E a economia não-monetária, que se baseia a troca de mercadorias, na reciprocidade e nas relações comunitárias.

Neste sentido, assimila a existência de uma economia que não seria pensada em termos de mercado e Estado, mas nas relações de distribuição e de reciprocidade, privilegiando a solidariedade presente nas relações sociais como principal elemento que condiciona a utilização do capital em favor de lógica distinta da lógica que mercantiliza todas as esferas da reprodução social. Estas são teses antiutilitaristas, identificadas nas reflexões socioantropológicas, que substituem a noção centrada na lógica mercantil-monetária-utilitarista pela relação entre pessoas, em recuperação, como vimos, da lógica do dar-receber-restituir<sup>38</sup>.

Mas, ao tratar o mercado como um espaço propício para que o indivíduo efetive suas escolhas, Singer também se aproxima de uma análise na qual a principal condição da atividade econômica é a satisfação individual como um processo de valorização do capital. A troca (mercado) é vista como caminho dessa satisfação e o capital é o meio para estruturar a produção, e não como valor na busca pela valorização. Reconduz a

---

37 Conforme Laville (2001).

38 Para um maior aprofundamento sobre o antiutilitarismo sugerimos: Caillé (2001); Nunes; Martins (2001).

uma perspectiva utilitarista na qual os indivíduos estabelecem relações na esfera da troca de mercadorias e podem adquirir alguma forma de remuneração e a sua satisfação, ou seja, “a satisfação máxima das necessidades ou o máximo de utilidade efetiva” (WALRAS, 1983, p. 58). Como isso, indica que as relações mercantis, estabelecidas na troca são tidas como um dado natural e não como processo de valorização do capital, e segundo Singer, podem se configurar como elementos para a compreensão da sociedade:

Eu sou claramente favorável ao método histórico-institucional. O método analítico é, na verdade, neoclássico. Mais do que clássico. Isso foi realmente uma criação dos grandes autores neoclássicos do século passado, Jevons, Walras e de Mengers, que criaram essa ideia de que, a partir de algumas noções simples e pretensamente intuitivas sobre a natureza humana, se poderia montar um edifício de leis de comportamento econômico coerente. Essas noções simples, embora não tivessem nenhum suporte empírico imediato, serviriam, de certa forma, como diretrizes para entender o que se passa no plano da economia (SINGER em entrevista a MANTEGA; REGO, 1999, p. 58).

Os conceitos de “revolução social”, de “modo solidário de produção” e de “implante socialista” elaborados por Singer, são alguns dos fundamentos da economia solidária. E as atividades desenvolvidas pelas cooperativas estariam exercendo a lógica de uma economia não-capitalista. Há, no entanto, a tentativa de relacionar a noção de socialismo à ideia de “igualdade”, mas vale lembrar que Singer busca no plano das funções jurídicas estabelecidas pelas instituições do Estado os meios necessários para compensar as desigualdades sociais. Deste modo o socialismo de Singer não rompe com a propriedade privada, mas busca no interior das relações mercantis a referida igualdade ao transformar as relações de trabalho em relação mercantil, ou melhor, fetichiza as relações sociais ao obscurecer as relações de exploração e de valorização do valor, por meio da crença de que os trabalhadores, em cooperativas, buscam na

suposta reciprocidade, ou solidariedade, das trocas de capitais, os elementos de transformação social, deixando de lado as determinações da lógica do sistema do capital.

As experiências da prefeitura de São Paulo apoiadas na concepção de economia solidária visavam tornar as cooperativas uma forma alternativa de trabalho no interior da competição do mercado capitalista.

O grupo de São Paulo associava a economia solidária às experiências de empresas autogestionárias ligadas à CUT ou às cooperativas do MST, não aceitavam a qualificação de economia de pobres, organizada pela Igreja numa visão reformista. Tratava-se, no fundo, de uma crítica à corrente que até hoje usa o termo de economia popular solidária e que é dominante no RS (LECHAT, 2004, p. 194).

Em 2001, o Programa Oportunidade Solidária, da Secretaria do Desenvolvimento e Solidariedade, da Prefeitura Municipal de São Paulo integrou políticas de redistribuição de renda e de qualificação profissional destinadas a trabalhadores desempregados, principalmente àqueles integrantes dos programas de garantia de renda:

Afirma-se como uma via de alternativa de geração de trabalho e renda por intermédio de novos empreendimentos coletivos e individuais. (...) e visa contribuir para tal por meio do fomento à cooperação, à economia solidária (cooperativismo, associativismo, redes e outras formas) e à economia popular (micro e pequenos negócios individuais), prioritariamente entre os beneficiários dos programas de garantia de renda (*Renda Mínima, Começar de Novo, Bolsa-Trabalho e Operação Trabalho*) (SCHWENGBER; POCHMANN, 2003, p. 137-138).

Os programas sociais ilustrados no quadro abaixo fizeram parte de uma política de governo que buscava, sob a perspectiva da economia solidária, organizar formas alternativas de trabalho como uma exigência de curto prazo, por serem definidas como paliativas à sobrevivência. Era, inclusive, uma tentativa de promover a integração de políticas de diversas áreas:

Algumas ações de governos — nas mais distintas esferas federativas — têm resultado em medidas instrumentais à economia solidária, ainda que no bojo de políticas geralmente compensatórias e incapazes de oferecer alternativas ocupacionais diante da crise do desenvolvimento capitalista no Brasil. Nesse sentido, difundem-se experiências públicas de “banco do povo”, de financiamento à incubação de cooperativas e de empreendimentos populares e tecnológicos, de redes de comercialização e autogestão, entre outras. (...)

Poucas têm sido as experiências de políticas públicas articuladas e integradas a uma estratégia de inclusão soberana e de caminhos associados à autonomia social, política, econômica, coletiva (POCHMANN, 2004a, p. 29-30).

**Tabela 3 - Eixos Programáticos da Estratégia Paulistana de Inclusão Social**

<b>PROGRAMAS REDISTRIBUTIVOS</b>			
<b>Renda Familiar Mínima</b>	<b>Bolsa-trabalho</b>	<b>Operação Trabalho</b>	<b>Começar de novo</b>
<b>Famílias pobres com dependentes (0 a 15 anos) vinculadas à saúde, educação, cultura e à organização social</b>	Desempregados de 16 a 29 anos de idade <b>Bolsa-trabalho renda</b> Capacitação da ocupação ou comunitária <b>Bolsa-trabalho cursinho</b> Pré-vestibular <b>Bolsa-trabalho estágio</b> Formação no local de trabalho <b>Bolsa-emprego</b> Formação na empresa	Desempregados de 21 a 39 anos de idade, direcionado à capacitação e formação de empreendimentos populares	Desempregados com 40 anos e mais <b>Começar de novo renda</b> Capacitação da ocupação ou negócios <b>Começar de novo emprego</b> Formação na empresa
<b>PROGRAMAS EMANCIPATÓRIOS</b>			
<b>Oportunidade solidária</b>	<b>Central de Crédito Popular – São Paulo Confia</b>		<b>Capacitação Ocupacional e de Unidade coletiva</b>
<b>Incubadoras de cooperativas e de pequenos negócios</b>	Banco do Povo e microcrédito		Setores assalariado, autônomo e agente comunitário
<b>PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>			
<b>Desenvolvimento Local</b>	<b>São Paulo Inclui</b>		
<b>Reconstrução de elos das cadeias econômicas e constituição de arranjos produtivos</b>	Apoio e articulação local e alocação de trabalho e intermediação de negócios		

Fonte: POCHMANN, 2003, p. 39.

O eixo dos “Programas emancipatórios” agrega a formação e a capacitação ao trabalho assalariado, ao autônomo e às atividades comunitárias (POCHMANN, 2003, p. 38). Este programa tende a se caracterizar pelo empreendedorismo, enquanto uma política emergencial em um contexto de crise econômica.

No estudo comparativo de Antonio Cruz (2002) sobre as políticas de geração de trabalho e renda no Estado do Rio Grande de Sul e na cidade de São Paulo há a demonstração das concepções que envolvem a economia solidária e a economia popular solidária na execução de suas políticas pois,

Enquanto um governo [RGSul] quer reformar a política do Estado em favor de uma transformação qualitativa das relações econômicas, o outro governo [SP] quer reformar a política do Estado em favor da potencialização de sua eficácia na administração de políticas distributivas. Para uns, a economia solidária é uma estratégia de transformação; para outros, uma política emergencial em meio a uma situação econômica conjunturalmente desfavorável (CRUZ, 2002, p. 14).

Com base nos estudos de Gaiger sobre as experiências de trabalho associado que foram apoiadas por entidades como a Cáritas e MST no Rio Grande do Sul, o traço peculiar que as envolve se encontra no âmbito da moral por gerar “um novo modelo de relações entre capital e trabalho” e, essas ações possuem um “papel de provedora, diante da ausência de Estado ou da ineficácia de suas políticas sociais” (GAIGER, 2000, p. 119).

Gaiger é o principal formulador e articulador da chamada economia popular solidária e integra uma rede de pesquisadores que busca a construção de um espaço de debates e de produção acadêmica acerca dessa temática. Ressaltando que, para

esses autores a produção associada que envolve seus estudos se define pela “unidade doméstica”<sup>39</sup> e não pela cooperativa como na economia solidária.

Com apoio da Cáritas Brasileira denotando uma concepção cristã de combate à miséria, a economia popular solidária foi incorporada às políticas públicas do governo do Estado do Rio Grande do Sul na gestão de 1999-2002, da frente popular liderada pelo PT (ICAZA, 2004, p. 56). Ressaltamos na cronologia abaixo os elementos que marcam a implementação da política pública de acordo com as premissas que envolvem a economia popular solidária:

1996 - 1º Encontro de Experiências Alternativas de Organização Popular e Geração de Renda, com representantes de grupos e organizações de apoio de todo o Estado.

**Fórum permanente de entidades:** a Cáritas Brasileira -Regional RS, a Comissão Pastoral da Terra, o Centro de Assessoria Multiprofissional, o Centro de Documentação e Pesquisa da UNISINOS, a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio de Porto Alegre, a Cooperativa Central dos Assentamentos do RS e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil.

**Pesquisa e extensão:** no Núcleo de Estudo sobre a Pobreza, do Centro de Ciências Humanas da UNISINOS, no Núcleo de Movimentos Sociais e Cultura, do CEDOPE, UNISINOS.

Tais ações vinculam-se ao Núcleo Local da rede interuniversitária e intersindical UNITRABALHO e ao seu grupo nacional voltado à economia solidária.

1999 - Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (SEDAI) do Estado do Rio Grande do Sul através da Coordenação de Economia Popular e Solidária (Ecopopsol) implementa o **Programa de Economia Popular e Solidária** que, no Vale do Sinos em Porto Alegre, região com forte impulso à produção de calçados, foram organizadas mais de 120 cooperativas, embora “tais progressos não se restringem a essa região: distribui-se de forma bastante descentralizada e diversificada por todo o Estado, incorporando cooperativas de pequenos produtores e agricultores, de assentados do MST, cooperativas urbanas de serviços e de produção, redes de pequenos proprietários de comércio e serviços, e cooperativas oriundas de antigas indústrias que faliram e cujo espólio foi assumido pelos antigos funcionários” (CRUZ, 2002, p. 3).

---

39 Conforme apontam: Coraggio (2000); França; Laville (2004); Kraychete (2000); Tiriba (1998, 2001).

Há, nesse período, a participação de entidades e movimentos sociais na consolidação dessa política de governo. E, o trabalho desenvolvido, segundo o autor, obteve resultados importantes para a comunidade o que, inclusive, elevou as demandas exigindo a formação de parcerias com a ANTEAG, Incubadoras da região e com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Entretanto, foi no Orçamento Participativo para 2002, com a participação de 300 mil pessoas, que a economia popular e solidária se consolidou como prioridade de investimento no Estado.

Muitas alterações ocorreram no Rio Grande do Sul, em 2001 devido a fatores ligados às disputas políticas e a problemas no interior do governo estadual<sup>40</sup>. O processo de viabilização das políticas públicas tende a condicionar e a se moldar às questões que envolvem a especificidade da política de governo de cada região, pois tendem a consolidar ações numa perspectiva assistencial destituindo as propostas iniciais e legitimando os interesses políticos de determinados grupos que estão no poder (ICAZA, 2006, p. 25).

A economia popular solidária busca incentivar valores e práticas “solidaristas”, pois, segundo Gaiger, “essas novas organizações dos trabalhadores estariam formando

---

40 No final de 2001, porém, e por fim, ante a pressão das entidades “excluídas” da política da SEDAI e da desestabilização governamental produzida pela “CPI do Jogo Bicho” na Assembléia Legislativa do RS, o convênio SEDAI-ANTEAG foi cancelado, com o conseqüente desmonte da estrutura construída pela ANTEAG, o que significou a demissão de dezenas de técnicos e monitores. Decidiu-se por recompor o programa, com a participação de um grupo plural de entidades, o que, entretanto, levou a uma paralisação completa do programa, já que as dificuldades de articulação de conceitos, métodos e formas de ação diferentes precisam ser ainda resolvidas (CRUZ, 2002, p. 6).

agentes propulsores de um novo solidarismo econômico”. Para o autor, o trabalho é concebido como

uma alavanca que torna os empreendimentos de pequeno porte superiores ao trabalho artesanal e individualizado dos pequenos produtores autônomos, além de mais resistentes aos efeitos deletérios do capitalismo. A combinação entre as lógicas que presidem cada vetor conduz a um círculo positivo, no qual ambas se reforçam e garantem a viabilidade do empreendimento (GAIGER, 2000, p. 36).

Nesse sentido, o “solidarismo” expressa as concepções sobre a economia não-mercantil ao buscar integrar os setores populares empobrecidos a determinadas ações que vão além somente da melhoria da sua capacidade de consumo, mas na construção de melhores condições de vida. Por outro lado, para Gaiger as políticas públicas de economia solidária incorporam “aspectos individuais e utilitários da conduta econômica” e, deste modo, tornam-se inadequadas aos setores populares se os recursos não forem destinados a pequenos empreendedores:

De resto, o formato institucional da maior parte das políticas não está desenhado para estimular a melhoria das capacidades dos pobres em gerar renda e inserir-se nos mercados. As iniciativas de apoio a esse campo ou se restringem às organizações maiores, notoriamente as grandes e médias cooperativas, ou desconsideram as especificidades essenciais dos empreendimentos associativos e os tratam como empresas convencionais de capital privado (GAIGER, 2009, p. 566).

Ressalta-se que as “unidades domésticas” formadas por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, etc., buscam através da “cooperação e do compartilhamento dos recursos, a articulação de estratégias para reproduzir sua vida coletiva” (CORAGGIO, 2000, p. 95). Nessa lógica, nas unidades domésticas, segundo seus estudiosos, na produção de produtos e serviços “o valor de uso é prevalente ao valor de troca, por buscar satisfazer as necessidades elementares: casas populares, chinelos, vestuário, alimentação, etc.” (TIRIBA, 2001, p. 229). Neste sentido, são exemplos de

organizações que buscam na “reciprocidade” e, com o apoio do Estado, dar respostas às questões socioeconômicas mais emergentes.

No Rio de Janeiro, as experiências de economia solidária surgem a partir do projeto de extensão universitária da COPPE/UFRJ<sup>41</sup> com a coordenação do Prof. Gonçalo Guimarães. A partir desse projeto a rede de Incubadoras de Cooperativas<sup>42</sup> foi constituída com objetivo de envolver a atuação de professores e alunos em áreas mais carentes da sociedade, por meio de projetos de extensão universitária ou de utilização dos recursos do PRONINC<sup>43</sup> para a formação de Incubadoras de Cooperativas nas Universidades.

As Incubadoras Universitárias (ITCP's – Incubadoras de Cooperativas Populares), em conjunto com outros projetos, se constituem como um modelo alternativo de apoio e execução da economia solidária, objetivando construir uma tecnologia social voltada para ações de geração de trabalho e renda.

---

41 A primeira experiência de Incubadora Tecnológica de Cooperativa Popular surge na UFRJ, em 1995, como resultado do COEP – Comitê de Entidades Públicas de Combate à Fome e pela Vida, criado em 1993, pelo sociólogo Herbert de Souza com a articulação de diversas instituições como: a Fundação Oswaldo Cruz, a Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia – COPPE/UFRJ, a Fundação Banco do Brasil e a Financiadora de Estudos e Projetos, FINEP. As primeiras ações da ITCP/UFRJ ocorreram nas comunidades na favela de Manguinhos, por meio de um projeto de extensão universitária da COPPE/UFRJ, cuja difusão da tecnologia de incubação de cooperativas se torna, a partir dessa experiência, a principal ferramenta na elaboração e execução das políticas de geração de trabalho e renda.

42 A Rede UNITRABALHO integra universidades públicas e instituições de ensino superior, desenvolvendo estudos, pesquisas e extensão sobre o mundo do trabalho e assiste empreendimentos de trabalhadores através dos Núcleos/Incubadoras Locais distribuídos em Universidades em todo o país. Para mais detalhes sugerimos: Culti, (2000; 2006); Oliveira (2003).

43 Programa Nacional de Incubadoras – PRONINC, fundado em 1997, apoia projetos de extensão em Universidades para a constituição de cooperativas e de incubadoras, embora, de acordo com Dagnino (2009), este programa perdeu a força e não tem havido investimentos nos projetos e nas incubadoras.

A conjunção destes três projetos – ITCP, programa INTEGRAR e Rede UNITRABALHO – no mesmo período histórico acabam por colocar na agenda de discussão de medidas alternativas ao desemprego e às transformações no mundo do trabalho o fortalecimento das cooperativas populares (LIMA, 2002, p. 120).

No interior das ações práticas do processo de incubação se desenvolve uma “metodologia de incubação”, envolvendo nas equipes diversas áreas do conhecimento, que buscam articular o saber popular com o saber acadêmico e científico. Entretanto, esse projeto possui inúmeras dificuldades em viabilizar seus propósitos, desde questões de financiamento, de engajamento dos professores e as distintas concepções que cercam esta temática no interior do debate entre as áreas de humanas e de tecnologia<sup>44</sup>.

Os apontamentos dos principais autores que fornecem o conteúdo teórico e prático, expressos nas experiências de trabalho em cooperativas ou em grupos coletivos que buscam em políticas de governos, nos sindicatos e nas universidades o apoio para a sua consolidação, demonstram uma compreensão positiva do fenômeno da economia solidária por desafiar a possibilidade de organização da economia e da sociedade de uma outra forma em um contexto de transformações profundas no mundo do trabalho.

Nesse item, portanto, buscamos analisar os processos que condicionam a formação de cooperativas de trabalho no âmbito de ações induzidas pelo poder público ou entidades civis. De modo geral, verifica-se nas conceituações sobre a economia solidária que o desemprego é considerado como algo que paira sobre os fenômenos da

---

44 Ver: Dagnino (2004; 2008).

reestruturação produtiva e que deve ser combatido por meio da construção de projetos voltados a minimizar seus efeitos na sociedade. Nos próximos capítulos, voltaremos a esse ponto, pois buscamos no item a seguir abordar a produção associada e a cooperação como elementos do processo de constituição de uma classe de trabalhadores em luta por terra, por trabalho e moradia. Nesse caso, a forma de organização do trabalho em cooperativa se constitui após um processo que se inicia a partir das lutas sociais no campo nos fins da década de 1970 criando a emergência de uma nova conceituação ao cooperativismo no meio rural com a formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

#### **1.4. A cooperação e o cooperativismo para o MST**

Desde o período da formação do MST, de 1979 a 1984<sup>45</sup>, a produção nos assentamentos rurais era orientada para a coletivização do trabalho. As primeiras formas de organização da produção surgem nos cursos realizados nos Laboratórios Organizacionais do Campo – LOC<sup>46</sup>, os quais buscavam organizar cooperativas sob a

---

45 É no 1º Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, na cidade de Cascavel/PR, em 1984, que o MST passa a se constituir como um dos principais movimentos sociais pela reforma agrária no país.

46 Fundamentado na metodologia desenvolvida por Clodomir Moraes, o LOC se originou da chamada “teoria da organização do campo” sistematizada no caderno n. 11 do MST: Elementos sobre a teoria da

perspectiva de minimizar os chamados “vícios” presentes nas formas coletivas de trabalho: individualismo, personalismo, imobilismo, auto-suficiência, entre outros. Mas, esse método continha muitos entraves que não permitiam avançar no âmbito da produção nas unidades coletivas, implicando novos desafios e alteração na metodologia e organização:

Pela primeira vez formulam-se linhas políticas para a organização dos assentados e para a organização da produção. Surge o desafio de fazer uma produção que envolvesse a subsistência e o mercado. O problema da produção passava a ser tão importante como ocupar. Percebeu-se que os pequenos coletivos e as grandes associações não conseguiam fazer avançar a produção, ora porque eram muito pequenas, ora por não se guiarem por critérios econômicos (CONCRAB, 1998, p. 29).

Nos assentamentos, os trabalhadores se organizam em diferentes formas associativas e cooperativas. Geralmente as associações se constituem para a compra e venda de mercadorias e as cooperativas compreendem uma diversificação maior de funções podendo ser: de serviços, de comercialização e de produção. Embora, a estrutura de produção em um assentamento compreenda outras formas de organização, por exemplo, em grupos coletivos e, em determinados momentos da colheita, em mutirões, os núcleos de base representam a principal forma de organização em um assentamento, por se configurar em

um espaço de construção da democracia participativa e do poder popular, ele analisa as demandas, elabora e aprofunda as propostas, participa da elaboração e implementação da estratégia e elege os seus representantes para

---

organização no campo, que possui a experiência das Ligas Camponesas como principal influência. As experiências pautadas nessa teoria foram criticadas por pesquisadores e militantes do MST, por buscar um sentido homogêneo a todas as experiências coletivas e ser muito rígido na aplicação dos métodos. Ver Görger; Stédile, 1993; Medeiros; Leite, 2004; Souza, 2006.

a coordenação do assentamento e conselho da cooperativa (CONCRAB, 1997, p. 52).

Nos acampamentos são encontrados inúmeros desafios para a consolidação de valores coletivos, pois nem todos permanecem ou acolhem esta forma de organização com facilidade. A rotatividade das pessoas nos acampamentos se deve, geralmente, às condições de vida muito difíceis, em decorrência da insegurança de uma possível ação de despejo, ao trabalho árduo para obter o mínimo à sobrevivência e ao abrigo em lonas pretas, o que permite a exposição direta às intempéries. O trabalho coletivo ou em grupos é organizado, na direção de um princípio educativo<sup>47</sup>, com o objetivo de possibilitar aos acampados a realização das atividades coletivas de produção, bem como o estabelecimento de relações de cooperação, ao organizar o acampamento em setores importantes para a convivência social e na discussão sobre os rumos políticos do acampamento. Para o MST a luta pela terra é por si só uma experiência de cooperação.

A cooperação é a principal base de organização dos assentamentos. É uma estratégia. Não devemos pensar na cooperação somente no nível formal, aquela que tem estatuto e presidente. Cooperação é pensar a implementação daquilo que acreditamos ser ideal para o campo. Vai desde as formas mais simples que são os mutirões, até as formas mais complexas que são investimentos coletivos. Ao juntar várias famílias para pensar o mercado, você tem mais condições do que pensando individualmente. Cooperação é uma ferramenta de organização, resistência e de busca de melhores condições para as famílias viverem no campo. Nossas escolas e centros de formação funcionam como grandes espaços de fomentar a experiência e cooperação relacionadas com outros autores da sociedade. O nosso exemplo é o próprio MST, que é fruto dessa experiência de cooperação tanto externa como interna (BATISTA, entrevista ao *Jornal Sem Terra*, 2009).

---

47 Ver: Bonamigo (2001; 2007); Caldart (1997); Menezes (2003).

A década de 1990 foi um período de avaliação sobre os limites do desenvolvimento socioeconômico nos assentamentos, incorporando linhas políticas para a organização dos assentamentos e também para o incremento de grandes cooperativas de trabalho. Foram construídas grandes estruturas: silos, armazéns, etc., indicando um alto grau de investimento em atividades com baixa rentabilidade e a ausência de planejamento e controle administrativo, aliada à falta de uma política agrícola pelo Estado. A crise que se instalou nas cooperativas gerou a falta de trabalho e conseqüente ausência de renda aos assentados<sup>48</sup>.

A crise dos anos 1990<sup>49</sup> das cooperativas do MST foi contornada com criação de formas de organização e administração de recursos das Cooperativas de Produção Agropecuária - CPAs<sup>50</sup>, as Cooperativas de Prestação de Serviços - CPS, as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços – CPPS e as de Cooperativas de Crédito, que integram o Sistema Cooperativista dos Assentados – SCA, organizado em 1992<sup>51</sup>, com o objetivo de buscar que as experiências em cooperativas não se isolem e

---

48 Informações obtidas por ocasião do Curso Especial de Gestão de Organizações Sociais e Cooperativas na Escola Nacional Florestan Fernandes em Guararema, em 2005, para assentados responsáveis pela administração das cooperativas em seus assentamentos, situados em várias regiões do país, no qual participei como docente.

49 Ressaltamos que esse período foi marcado por massacres, denotando uma ação do governo em criminalizar os movimentos sociais e de adoção de políticas direcionadas ao “empreendedor rural”, mas também foi um período de marchas e de fortalecimento da base social do Movimento com a renovação de valores coletivos e da “mística” vivenciados pelos militantes. O principal objetivo das ações de massas desse período pode ser resumido em: “mostrar para a sociedade que um problema social só é resolvido com a adoção de medidas políticas” (STÉDILE, 1999, p. 151).

50 Sugerimos, para análise da estrutura organizacional do MST: Christoffoli (2000); Mançano (2000; 1996); Nunes; Martins (2004); Pagotto (2003).

51 Em 1993 foi criado o Curso Técnico de Administração de Cooperativas – TAC. Em 1995, fundou-se o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária em Veranópolis (RS).

possam desenvolver a economia com “base em outros valores”, pois o papel do SCA “é formativo e politizador, no sentido de construir a ideia de que o mais importante não é o tipo ou forma de cooperativa, mas a adesão consciente aos princípios e ao método da cooperação autogestionária” (SCOPINHO; MARTINS, 2003, p. 126-127).

A estrutura organizativa do MST se consolidou com o tempo na articulação de cinco setores: Educação, Comunicação, Direitos Humanos, Relações Internacionais e da Produção. Neste último, o SCA se estrutura em âmbito nacional na Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil - CONCRAB; estadual nas Cooperativas Centrais Estaduais - CCE e Cooperativas Regionais - CC; e, municipal nas Cooperativas de Produção Agropecuária - CPA.

A busca por um “mercado alternativo” se configura como uma das principais estratégias do MST e, para isso, obedece a duas lógicas:

Primeiro se baseia no lucro e na constituição de novas necessidades de consumo para um pequeno grupo social, que terá dinheiro para consumir. Já o segundo, deverá buscar desenvolver a concepção de que o mercado existe para servir os trabalhadores e atender as suas necessidades. O MST deve assumir a construção da segunda lógica de mercado, buscando um mercado alternativo, com as seguintes características: popular, local/regional; ideológico/propaganda da reforma agrária; de comercialização direta entre os trabalhadores. (CONCRAB, 1998, p, 39).

Deste modo priorizam o abastecimento e alimentos sem agrotóxicos para o mercado popular como: feiras, merenda escolar, etc.

A organização do trabalho coletivo ou cooperado pelo MST possui alguns dilemas permanentes no Movimento: como desenvolver valores coletivos em meio à prevalência do individualismo; como manter a cooperação nas cooperativas se o mercado dita as regras para a sua viabilização; como propiciar ao assentado que ao

mesmo tempo em que desenvolva o trabalho coletivo esteja organizando e ampliando a luta pela reforma agrária no país; como transformar a submissão do processo de trabalho e de produção às relações de exploração capitalista em um princípio educativo. Esses e outros dilemas percorrem a trajetória do Movimento e, no geral, indicam que o principal deles é a necessidade de manter vivos os valores coletivos na organização do trabalho e na formação política dos trabalhadores<sup>52</sup>.

Aliado a esses dilemas, no período de 2000 a 2007<sup>53</sup> as políticas de reforma agrária sofreram modificações aumentando o tempo de acampamento de famílias. De acordo com estudos de Mançano Fernandes (2008), com o abandono das famílias dos acampamentos e o auxílio do “Bolsa Família” houve uma diminuição do poder de pressão dos movimentos de luta por terra contra o governo.

A partir da discussão sobre Novas Formas de Assentamentos<sup>54</sup> envolvendo o uso da agroecologia, da nucleação de famílias e das formas de parcelamento nos lotes, surge a proposta da Comuna da Terra<sup>55</sup>. O que a diferencia de um assentamento rural é

---

52 O MST atua em 23 estados, são 350 mil famílias assentadas e 80 mil em acampamentos, envolvendo 1,5 milhão de pessoas. Possui 1,9 mil associações de produção, comercialização e serviços; 100 CPA's; 32 CPS; 02 cooperativas regionais de comercialização, 03 cooperativas de crédito e 96 agroindústrias processadoras de grãos, leite, etc. Dados compilados do site:

<http://www.mst.org.br/taxonomy/term/325>

53 De acordo com Mançano Fernandes (2008): o “MST, responsável por 63 por cento das famílias em ocupações no período de 2000 a 2007. Neste período, 583 mil famílias ocuparam terras no Brasil. Destas, 373 mil estavam organizadas no MST. Em 2007, em torno de 70 mil famílias ocuparam terras, sendo que 45 mil estavam organizadas no MST”.

54 Para aprofundamento indica-se a leitura da CARTA DE MAPUTO, resultado da Conferência Internacional da Via Campesina em Maputo, Moçambique, em 2008 em: <http://www.mst.org.br/node/6217> e CONCRAB (2006).

55 Atualmente as Comunas da Terra do MST no Estado de São Paulo são: Dom Tomás Balduino, em Franco da Rocha; Dom Pedro Casaldáliga, em Cajamar; Irmã Alberta, em Perus; Milton Santos, em

se encontrar próxima aos centros urbanos, facilitando o acesso aos serviços públicos, com o desenvolvimento da produção agrícola em módulos de terra com aproximadamente três hectares, voltada à subsistência e à comercialização direta nas proximidades, bem como a busca por rendas complementares. A Comuna da Terra é um modelo de assentamento que procura relacionar a dinâmica urbana e rural, no sentido de ampliar a luta pela reforma agrária por meio da mobilização de trabalhadores desempregados nas cidades:

A proposta consiste em organizar núcleos de economia camponesa próximo aos grandes centros urbanos com um primeiro objetivo de massificar a Reforma Agrária, ou seja, possibilitar acesso a terra para essa população que no passado veio do campo para as grandes cidades, que percorreram um longo caminho no processo de migração, saindo dos seus Estados de origem, indo para outras regiões do país a procura de oportunidades de trabalho no campo e acabaram nas grandes cidades. (CONCRAB, 2004, p. 16).

A análise sobre a estrutura da organização da produção, do sentido da cooperação e do cooperativismo, bem como a importância da formação de Comunas, próximas aos centros urbanos, demonstra que o MST, de modo geral, se aproxima em alguns pontos das conceituações teóricas da economia solidária no que se refere à concepção de mercado. Voltaremos a esse ponto. Mas, indicamos que o processo de constituição das cooperativas e das comunas, mesmo envolvido por muitas contradições, é o resultado do esforço dos(as) trabalhadores(as) em criar condições para que a produção e reprodução da vida social se realizem sem a interferência direta e adequada aos marcos dominantes do capitalismo.

Na busca pela sobrevivência, na fase atual do capitalismo e de transformações no mundo do trabalho, o desafio de construir uma “outra economia” e/ou uma outra forma de sociabilidade baseada na autogestão, que não reproduza sociedade capitalista, as formulações teóricas sobre a produção associada retomam em determinada medida o pensamento socialista. Para isso, buscamos no próximo capítulo apresentar alguns pontos do debate sobre a importância da cooperativa no contexto político e social do século XIX, bem como a análise sobre uma possível economia não-capitalista. Elementos teóricos que nos aproximam da compreensão do fenômeno das cooperativas na contemporaneidade.



## **CAPÍTULO 2 – ALGUNS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS ACERCA DA PRODUÇÃO ASSOCIADA SOB O CAPITALISMO**

### **2.1 Primeiras associações operárias**

No início do século XIX, as condições de vida e de trabalho da classe operária na Inglaterra foram objeto de estudo e de debates entre muitos intelectuais, por expressarem processos contínuos de miséria social. Segundo Engels, tal situação, decorrente da revolução industrial, teve como principal resultado o desenvolvimento do proletariado (2008, p. 45). Este, imerso no pauperismo como trabalhador urbano-industrial, tem como fonte de sobrevivência, sob o sistema de capital, o salário, que se nivela numa média,

com base na qual uma família em que todos trabalham vive razoavelmente bem, ao passo que aquela que conta com poucos membros empregados vive bastante mal. Mas no pior dos casos, o operário, para subsistir, preferirá renunciar ao grau de civilidade a que estava habituado: preferirá morar numa pocilga a não ter teto, aceitará farrapos para não andar desnudo, comerá batatas para não morrer de fome. Preferirá, na esperança de dias melhores, aceitar metade do salário a sentar-se silenciosamente numa rua e morrer na frente de todo o mundo, como já aconteceu com tantos desempregados. É esse pouco, quase nada, que constitui o mínimo de salário (ENGELS, 2008, p. 119).

O salário é a remuneração ao trabalhador do valor da sua força de trabalho visando apenas sua sobrevivência já que, sob o capitalismo, o trabalhador está submetido a mesma condição das demais mercadorias. E acrescenta:

Dentro do sistema do salariado, o valor da força de trabalho se fixa como o de outra mercadoria qualquer, e como distintas espécies de força de trabalho possuem distintos valores, ou exigem para a sua produção distintas quantidades de trabalho, necessariamente têm que ter preços distintos no mercado de trabalho. Pedir uma retribuição igual ou simplesmente uma retribuição justa, na base do sistema do salariado, é o mesmo que pedir liberdade na base do sistema da escravatura (MARX, 1986, p. 160-161).

Deste modo, a perda do controle do trabalho pelo trabalhador se concretiza, na medida em que

o salário não é uma quota-parte do operário na mercadoria por ele produzida. O salário é a parte de mercadoria já existente, com que o capitalista compra para si uma determinada quantidade de força de trabalho produtiva. (trabalho assalariado e capital)

Ao comprar a força de trabalho do operário e ao pagá-la pelo seu valor, o capitalista adquire, como qualquer outro comprador, o direito de consumir ou usar a mercadoria comprada. A força de trabalho de um homem é consumida, ou usada, fazendo-o trabalhar, assim como se consome ou se usa uma máquina fazendo-a funcionar (MARX, 1986, p. 163).

A cooperação, “a forma de trabalho em que muitos trabalham juntos, de acordo com um plano, no mesmo processo de produção ou em processos de produção diferentes, mas conexos” (MARX, 1980, p. 370), se caracteriza pela utilização coletiva dos meios de produção por trabalhadores que, reunidos em um mesmo local, executam as etapas do processo produtivo sob o comando do detentor do capital. Sendo uma atividade combinada e socializada dos trabalhadores, no capitalismo torna-se parte de um processo de subordinação dos trabalhadores ao capital. Determinando que a atividade coletiva do trabalho apareça como resultado do capital, e não como fruto do trabalho,

A cooperação capitalista aparece não como forma histórica específica da cooperação, mas a cooperação mesma aparece como forma histórica peculiar do processo de produção capitalista que o distingue especificamente (MARX, 1983, p. 265).

A cooperação capitalista resulta, portanto, da perda do controle do processo produtivo por parte do trabalhador para o capitalista, que passa a controlar, dirigir e planejar o processo de trabalho, destinando a execução ao trabalhador. A cooperação atua, portanto, como um procedimento expropriador sobre o coletivo de trabalhadores sob a forma social de realização do processo de trabalho:

O capitalista portanto paga o valor das 100 forças de trabalho independentes, mas não paga a força combinada dos 100. Como pessoas independentes, os trabalhadores são indivíduos que entram em relação com o mesmo capital, mas não entre si. Sua cooperação começa só no processo de trabalho, mas no processo de trabalho eles já deixaram de pertencer a si mesmos. Como cooperadores como membros de um organismo que trabalha, eles não são mais do que um modo específico de existência do capital. A força produtiva que o trabalhador desenvolve como trabalhador social e, portanto, força produtiva do capital. A força produtiva social do trabalho desenvolve-se gratuitamente tão logo os trabalhadores são colocados sob determinadas condições, e o capital os coloca sob essas condições (MARX, 1983, p. 264).

A divisão do trabalho com a introdução da manufatura tem como base o sistema de cooperação que utiliza a força e a habilidade do trabalhador, estabelece processos que fragmentam o trabalho e torna o trabalhador um especialista, destituindo-o da visão do conjunto do processo de trabalho.

Em geral, o trabalhador e seus meios de produção permaneciam indissolvelmente unidos, como o caracol e sua concha, e assim faltava a base principal da manufatura, a separação do trabalhador de seus meios de produção e a conversão destes meios em capital (MARX, 1983, p. 282).

A cooperação baseada na utilização de máquinas transformou radicalmente o processo produtivo, pois reduziu a dependência da força e da habilidade física do operário com a introdução da produção mecanizada pela maquinaria. Esta

transformação incluiu o trabalho feminino e infantil denotando que a introdução de tecnologia objetivou reduzir os esforços humanos, conforme Marx:

Não é esse o objetivo do capital, quando emprega maquinaria. Esse emprego, como qualquer outro desenvolvimento da força produtiva do trabalho, tem por fim baratear as mercadorias, encurtar a parte do dia de trabalho da qual precisa o trabalhador para si mesmo, para ampliar a outra parte que ele dá gratuitamente ao capitalista. A maquinaria é meio para produzir mais-valia (MARX, 1980, p. 424).

A classe trabalhadora se vê, portanto, numa situação cada vez mais desvantajosa diante do capital, compelindo-a a lutar por melhores condições de vida, de trabalho e de salário, cujos processos tenderão na tomada de consciência de que seu objetivo é mais amplo, ou seja,

a classe operária não deve exagerar a seus próprios olhos o resultado final destas lutas diárias. Não deve esquecer-se de que luta contra os efeitos, mas não contra as causas desses efeitos; que logra conter o movimento descendente, mas não fazê-lo mudar de direção; que aplica paliativos, mas não cura a enfermidade. Não deve, portanto, deixar-se absorver exclusivamente por essas inevitáveis lutas de guerrilhas, provocadas continuamente pelos abusos incessantes do capital ou pelas flutuações do mercado. A classe operária deve saber que o sistema atual, mesmo com todas as misérias que lhe impõe, engendra simultaneamente as condições materiais e as formas sociais necessárias para uma reconstrução econômica da sociedade. Em vez do lema conservador de: "Um salário justo por uma jornada de trabalho justa!", deverá inscrever na sua bandeira esta divisa revolucionária: "Abolição do sistema de trabalho assalariado!" (MARX, 1986, p. 184).

Os protestos e a rebeldia operária contra a exploração do trabalho engendraram processos de lutas sociais que resultaram na conquistas de direitos essenciais, como, por exemplo, o direito à livre associação, conquistado em 1824 pelos operários ingleses, que até então era um privilégio da burguesia e da aristocracia<sup>56</sup>.

---

56 Esta conquista significou um grande avanço para o movimento operário inglês e na organização dos sindicatos, ou melhor, "as uniões sindicais – trade-unions, como as chamam os ingleses – desenvolveram-se por toda a Inglaterra tornando-se bastante poderosa. Os sindicatos são, portanto,

Quando os artesãos comunistas se associam, sua finalidade é inicialmente a doutrina, a propaganda, etc. Mas com isso e ao mesmo tempo apropriam-se de uma nova necessidade, a necessidade de associação, e o que parecia meio, converte-se em fim. Pode-se observar este movimento prático, em seus resultados mais brilhantes, quando se vêem reunidos os operários socialistas franceses. Já não necessitam de pretextos para reunir-se, de mediadores como o fumo, a bebida, a comida, etc. A vida em sociedade, a associação, a conversa, que por sua vez têm a sociedade como fim, lhes bastam. Entre eles, a fraternidade dos homens não é nenhuma fraseologia, mas sim uma verdade, e a nobreza da humanidade brilha nessas figuras endurecidas pelo trabalho (MARX, 1987, p. 187).

As primeiras associações dentre as principais reivindicações por melhores salários, a manutenção dos níveis salariais de cada ramo de trabalho, procuravam ajudar financeiramente os desempregados, demonstrando a possibilidade de “suprimir a concorrência” conforme explica Engels:

Entretanto, essas associações e as greves que elas organizam adquirem uma importância específica na escala em que representam a primeira tentativa operária para suprimir a concorrência – o que pressupõe a consciência de que o poder da burguesia se apoia unicamente na concorrência entre os operários, isto é, na divisão do proletariado, na recíproca contraposição dos interesses dos operários tomados como indivíduos (ENGELS, 2008, p. 253).

Mas o movimento operário se dividia entre os “membros de associações”, os “cartistas” e os “socialistas”. A “Carta do Povo” exigia do Parlamento a aprovação dos seguintes pontos: o sufrágio universal masculino, distritos eleitorais iguais, parlamentos anuais, remuneração dos parlamentares, voto secreto e nenhuma exigência de propriedade para pertencer ao parlamento. Embora tais elementos mobilizadores, o movimento cartista se distanciava dos socialistas. O socialismo proposto, por exemplo, pelo “owenismo” pretendia promover cooperativas, oficinas e, por meio de processos

---

associações criadas pelos próprios operários para sua própria segurança, para defesa contra a usurpação incessante do capitalista, de modo coletivo e organizado” (ANTUNES, 1980, p.17). E foram resultado de um movimento que se originou espontaneamente: “As Uniões de Ofícios [Trade-Unions] nasceram das tentativas espontâneas de operários para remover ou, pelo menos, controlar essa concorrência, a fim de conquistar termos de contrato tais que os pudessem elevar, pelo menos, acima da condição de meros escravos” (MARX, 1983a, p.46).

educacionais, desenvolver o capitalismo sem nenhum embate. Porém as diferentes formas de organização possuíam, segundo Engels, princípios e interesses próprios:

As diversas frações operárias – membros de associações, cartistas e socialistas -, às vezes em unidade, às vezes isoladamente, fundaram por seus próprios meios uma grande quantidade de escolas e salões de leitura para elevar o nível cultural do povo. Todas as organizações socialistas, quase todas cartistas e muitas associações profissionais possuem instituições desse gênero; nas escolas, oferece-se às crianças uma educação verdadeiramente proletária, livre das influências burguesas. (...) constituem uma classe específica, com princípios e interesses e concepções próprias, em confronto com todos os proprietários. (ENGELS, 2008, p. 271-273).

Destacamos a formação das organizações políticas de trabalhadores, entretanto há uma massa constituída por “pessoas comuns” que somente em épocas de mobilização e insurreições “se tornam um fator constante na concretização das principais decisões e acontecimentos políticos”<sup>57</sup>. Deste modo, a historiografia tem apontado que os movimentos populares se desenvolveram com o crescimento do movimento operário e que, as “pessoas comuns” no processo de luta política “poderiam ser vistas como ancestrais do movimento: não operários como tais, mas principalmente cartistas, sindicalistas, militantes trabalhistas” (HOBSBAWM, 2005, p. 217-218).

Na primeira metade do século XIX as formas de luta se dividiam entre o caminho insurrecional e os reformadores sociais. É um contexto marcado por concepções que imaginam formas de organizações societárias como, por exemplo, os “palácios operários” de Flora Tristan, o “falanstério” de Fourier e as “comunas” de Owen como formas autônomas capazes de se constituir em uma alternativa a sociedade do capital.

---

57 Em homenagem a George Rudé, Hobsbawm reflete sobre a complexidade e técnica da pesquisa da história vista a partir de baixo ou a partir da gente comum e que, “A história de pessoas comuns como campo específico de estudo, portanto, começa com a dos movimentos de massa do século XVIII” (HOBSBAWM, 2005, p. 218).

A utopia contida nos argumentos destes autores demonstra que o movimento operário e popular necessitava se apoiar em uma organização estruturada em bases coletivas para que pudesse desenvolver sua atuação política.

As concepções utópicas presentes nos movimentos socialistas envolvem uma atenção particular devido ao seu vasto conteúdo histórico e teórico, o qual não cabe aos propósitos desta pesquisa, que é analisar a complexidade da organização cooperativa. Entretanto, a presença dessas concepções na organização de cooperativas nos permite apontar alguns de seus elementos, no item a seguir, com o objetivo de analisar os limites que esta forma de organização do trabalho possui sob a ordem do capital.

## **2.2 A produção associada em debate: Owen, Proudhon e Marx**

Em fins do século XVIII e início do XIX a palavra socialismo expressava um conjunto de concepções divergentes sobre as questões sociais daquela época, apresentadas principalmente por: Saint Simon (1760-1825), Owen (1771-1859), Fourier (1772-1837) e Cabet (1788-1858).

A pluralidade que envolve o pensamento socialista, deste período, possui conteúdos que passam pela inspiração humanitária, religiosa e moralizadora da sociedade e, sobretudo, pelo debate sobre os limites e possibilidades que envolvem as

experiências associativas no interior do desenvolvimento do capitalismo industrial. Em suma, o debate e as lutas sociais possuíam como eixo a necessidade do controle do trabalho pelos trabalhadores:

Uma consulta às obras destes pensadores e à documentação existente sobre o movimento social que inspiraram e no qual se nutriram nos surpreenderá com a revelação de que Owen e Saint Simon desenvolveram teorias associacionistas. Cabet, talvez por inspiração no pensamento clássico, pendia para o comunismo e Fourier refletiu de uma forma particular sobre o associacionismo e propôs um novo sistema social com base em falanstérios, que prometia uma transformação universal, física, moral e não apenas de caráter econômico para a humanidade (GALLO, 2005, p. 2).

Entretanto, um dos marcos conceituais do movimento cooperativista é baseado nas experiências de gerenciamento das empresas têxteis de Robert Owen<sup>58</sup>: a New Lanark na Inglaterra e a New Harmony nos EUA, por meio de métodos poucos convencionais para sua época.

Um exemplo da influência de Owen na organização dos movimentos operários é a experiência dos chamados Pioneiros de Rochdale, em 1844, na Inglaterra, formados por tecelões que, em greve, resolveram organizar um armazém cooperativo de consumo, com recursos subsidiados pelos sindicatos. Essa experiência é identificada como a experiência cooperativa que proporcionou as condições necessárias para que se iniciasse um “movimento cooperativista” em outros países, por meio da expansão de seus princípios, doutrinas e leis, baseadas em regras, como, por exemplo, a repartição da receita após o pagamento dos gastos com a administração e a repartição do excedente trimestralmente.

---

58 Em Cole (1930), Cole (1969; 1971), David (1986), Donnachie; Hewitt (1993), Harrison (1965) e Royle (1998), encontram-se estudos e análises sobre a particularidade dessas experiências.

A experiência de *Rochdale* (Inglaterra) mostrou que associações de trabalhadores podem gerir lojas, fábricas e quase todas as formas de atividades com sucesso e melhorou imediatamente a condição das pessoas; mas não deixou nenhum lugar visível para os capitalistas. Que Horror! (MARX, 1985, p. 263).

Owen, segundo Beer (1968, p. 416), “começou na Inglaterra a história do socialismo moderno”, conviveu com o dinamismo transformador da vida econômica, política e social. A invenção da *spinning Jenny*, em 1764, por Hargreaves, a primeira inovação tecnológica no campo da tecelagem marcou o início das transformações fundamentais no sistema produtivo. Em 1767, a *spinning throstle*, as máquinas de cardar e pfiar o algodão, de Arkwright, e Crompton, em 1775, criou a “mule”, fiadeira automática que se generalizou dinamizando a produção têxtil. A máquina a vapor, criada anos antes por James Watt, foi aplicada como força motriz às máquinas de fiação. Se a Grã-Bretanha processou o desenvolvimento das ferrovias e fábricas, transformando as relações de produção, na França, desenrolou-se um processo revolucionário sob a égide da “igualdade, liberdade, fraternidade”, destituindo o poder político da aristocracia.

Se a economia do mundo do século XIX foi formada principalmente sob a influência da revolução industrial britânica, sua política e ideologia foram formadas fundamentalmente pela revolução francesa. A Grã-Bretanha forneceu o modelo para as ferrovias e fábricas, o explosivo econômico que rompeu com as estruturas socioeconômicas tradicionais do mundo não europeu; mas foi a França que fez suas revoluções e elas deu suas idéias, a ponto de bandeiras tricolores de um tipo ou de outro terem se tornado o emblema de praticamente todas as nações emergentes, a e política européia (ou mesmo mundial) entre 1789 a 1917 foi em grande parte a luta favor e contra os princípios de 1789 (HOBSBAWM, 1980, p. 71).

A forma como Owen administrou suas indústrias traz as influências e as contradições de um sistema produtivo, no qual se desenvolveram os parques industriais e as concentrações proletárias, delineando um quadro de relações sociais inteiramente

novas e de processos políticos sob a hegemonia de uma nova classe, a burguesia, que ainda convivía com os resíduos do poder aristocrático desmoronado.

Owen pretendia, no interior das unidades produtivas de suas fábricas têxteis,<sup>59</sup> o reordenamento da vida social em pequenos conglomerados cooperativos, com a formação de uma “população racional, inteligente, rica e superior” (OWEN, 1971, p. 129).

Para Owen, “ao nascer, o homem não é bom nem mau, é obra do meio. Se atualmente ele é mau é porque o regime social é um abismo de ignorância, de crime e de miséria” (OWEN, 1967, p. 265). Para Owen, o homem não seria sujeito de sua história, mas fruto das circunstâncias. Os valores, o caráter a ser formado não seria o caráter individual, mas sim o de uma comunidade, de um país, etc. Reconhecia, no entanto, a existência de diferenças individuais e sabia que estas seriam influenciadas pelo meio. Sua preocupação encontrava-se, portanto, na formação do caráter social.

O homem não poderá jamais alcançar um estado superior e permanente de felicidade, a menos que esteja cercado por circunstâncias exteriores que o levem, desde seu nascimento, a sentir uma caridade pura e uma afeição sincera por todos os seus semelhantes, a dizer a verdade em todas as ocasiões e a se conduzir com benevolência em relação a tudo o que existe (OWEN, 2002, p. 114).

---

59 No cotonifício de New Lanark, por exemplo, Owen introduziu o que definia como formas menos repressivas aos trabalhadores o chamado “monitor silencioso”, consistia em um pedaço de madeira com quatro lados pintados de cores diferentes, colocado em frente a cada empregado. A cor correspondia a um tipo de comportamento, cuja conduta dos operários era exposta publicamente e registrada em um diário: negro=má ou inferior; azul=indiferente; amarelo=bom; branco=excelente.

O conflito social, para Owen, significava a manifestação da irracionalidade dos princípios pelos quais a sociedade era dirigida. Neste sentido, a única solução se encontraria na formação educacional dos grupos coletivos:

Uma pequena reflexão por parte dos privilegiados assegurará esta linha de conduta; então, sem revolução doméstica – sem guerra ou derramamento de sangue – e sem, prematuramente, destruir qualquer coisa que exista, o mundo encontrar-se-á preparado para receber os princípios que, por si mesmos, poderão construir um sistema de felicidade (OWEN, 1967, p. 270).

A afirmação da felicidade individual somente poder ser alcançada pela conduta que promova a felicidade coletiva. É a prevalência do coletivo sobre o individual. O pressuposto do seu pensamento é o da não existência de lutas de classes, considerando que as classes sociais não deveriam entrar em conflito, mas buscar harmonizar-se.

O interesse de cada um encontra-se em oposição aos dos outros, o desejo de comprar barato e vender caro produz milhares de enganos, fraudes, mentiras, querelas, inveja e miséria; em suma, um verdadeiro estado de guerra social (OWEN, 2002, p. 125).

As intenções de Owen se concentravam na defesa de um “mercado lucrativo” que para ele só poderia ser alcançado na medida em que o trabalho fosse tratado como valor natural e fundamental para o avanço da ciência.

Em 1815, Owen iniciou uma campanha pela aprovação da reforma fabril em meio a crises econômicas que assolaram a Europa e, inclusive concebeu alternativas ao desemprego com a criação de “aldeias de cooperação”<sup>60</sup> que abrigariam desempregados e seriam auto-suficientes ao gerar por si próprias bens e produtos para

---

60 De 1825 e 1829 Owen organizou, nos EUA no estado de Indiana, construiu a Aldeia Cooperativa de New Harmony.

subsistência. Cada família teria sua própria residência, mas a cozinha e o refeitório seriam comunitários. Suas ideias foram vistas como uma maneira de se desvencilhar dos pobres e chamavam de “aldeias de miseráveis”, mas também era entendido como instrumento de organização autônoma da classe trabalhadora. À primeira vista as aldeias de cooperação parecem algo irrealizável, mas as “ideias de Owen sobrevivem quase intactas nos kibutzim de Israel” (STRATHERN, 2003, p. 142).

E, em 1833 Owen apoiou a campanha pela redução da jornada de trabalho a oito horas e fundou, no ano seguinte, o Grande Sindicato Consolidado Nacional, chegando a 500 mil membros é considerado o precursor do movimento sindical. Entretanto, o movimento não possuía muita coesão devido a uma diversidade de concepções e de ações espontâneas indo de encontro com a sua perspectiva de transformação gradual. Devido a inúmeras discordâncias, Owen se afasta do movimento sindical que ajudou a organizar. Enfim, “para a classe trabalhadora ele permanecia uma figura ambígua: com eles, mas não um deles. Pregando transformação social no atacado, mas opondo-se à revolução e estimulando a contenção” (STRATHERN, 2003, p. 143).

Owen oferece uma resposta à economia capitalista, principalmente quando grupos começaram a organizar oficinas e cooperativas com a criação da Bolsa Nacional do Trabalho, cujas características remetem ao escambo:

Estavam aí contidas as sementes de um esquema ainda mais ambicioso: uma tentativa de socializar o dinheiro, ligando-o diretamente ao trabalho. A Bolsa Nacional do Trabalho emitia suas próprias ‘notas do trabalho’, que tinham valores de uma, duas ou cinco horas de trabalho. Estas podiam ser resgatadas por mercadorias ou roupas em lojas da Bolsa na maioria das grandes cidades. Assim, em vez de ter um valor de mercado (expresso em termos de dinheiro), uma coisa teria agora um valor de trabalho (STRATHERN, 2003, p. 142).

Owen ao questionar as estruturas sociais e os dogmas religiosos<sup>61</sup> de sua época foi perdendo a influência no interior da sociedade burguesa e passou a influenciar, com suas ideias e liderança, os movimentos sindicais e cooperativistas, bem como a organização de comunidades sob o modelo das “aldeias de cooperação”. O seu conteúdo utópico rompia com o pensamento conservador de sua época, ao buscar edificar uma nova sociedade baseada em valores morais cooperativos. Mas, a sua concepção baseava-se em modelos positivistas e darwinistas de sociedade e de trabalho como sendo processos naturais e de competição, dos quais resultariam por meio de uma seleção os seres mais adaptáveis e fortes do ponto de vista social e econômico, capazes de empreender o progresso da sociedade.

Mas, a pressão dos trabalhadores pela redução da jornada resultou na aprovação da lei que estabelecia o limite da jornada de trabalho para 10 horas diárias que passariam a vigorar a partir de 1848. Uma vitória! No entanto, este ano foi marcado por lutas revolucionárias na Europa que culminaram na vitória e ampliação do domínio da burguesia. Nesse contexto Marx e Engels redigiram o Manifesto do Partido Comunista<sup>62</sup> e, para fins desta pesquisa, apontamos nesse texto como elemento definidor de uma análise que transcende a perspectiva utópica reformista analisada acima, a partir do pensamento de Owen, a noção na qual o proletariado organizado

---

61 A religião fazia parte de uma concepção conservadora que a tornava instrumento de manutenção de um valor moral, útil às classes dominantes. Owen ao propugnar uma nova atitude moral não religiosa, baseada na relação entre as ações comunistas em suas “aldeias” com o seu ateísmo, passou a ser alvo de desconfiança na sociedade assentada em valores puritanos de sua época. Entretanto, nessa relação Owen confunde o real com a abstração, conforme citação de Marx nos Manuscritos: “O comunismo começa onde começa o ateísmo (Owen), mas o ateísmo de início está bem longe de ser comunismo; de fato, ele é, na maior parte, ainda uma abstração. Assim, a filantropia do ateísmo é, a princípio, unicamente uma filantropia filosófica abstrata, enquanto a do comunismo é desde logo real e orientada e voltada para a ação” (MARX, 1987, p. 144).

62 A partir de 1872 tornou-se amplamente conhecido por Manifesto Comunista (HOBBSAWM, 2005 p. 294). Sobre as origens do Manifesto sugerimos a leitura introdutória de Netto (1989).

como movimento político poderia constituir um processo de abolição das classes<sup>63</sup>, por meio da concentração da produção pelos indivíduos associados:

Desaparecidas no curso de desenvolvimento as diferenças de classes e concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perde o carácter político. Em sentido próprio, o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de uma outra. Se o proletariado na luta contra a burguesia necessariamente se unifica em classe, por uma revolução se faz classe dominante e como classe dominante suprime violentamente as velhas relações de produção, então suprime juntamente com estas relações de produção as condições de existência da oposição de classes, as classes em geral, e, com isto, a sua própria dominação como classe.

Para o lugar da velha sociedade burguesa com as suas classes e oposições de classes entra uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos (MARX; ENGELS, 1998, p.66)

A adesão de Marx e Engels ao movimento operário não era somente uma opção política, mas o fundamento de uma concepção que confere à ação prática do proletariado a potencialidade da ruptura e da superação ao domínio do capital. E, com relação ao utopismo há uma clara demonstração de que as condições para se chegar ao comunismo resultam das condições concretas existentes, portanto, é um movimento real baseado nas lutas de classes e não em abstrações:

As proposições teóricas dos comunistas não se baseiam, de modo nenhum, em idéias ou em princípios inventados ou descobertos por este ou aquele reformador do mundo. São apenas expressões gerais de relações efetivas de uma luta de classes que existe, de um movimento histórico que se processa diante dos nossos olhos. (MARX, 1998, p. 21).

Marx em sua obra *a Miséria da Filosofia*, em 1847, estabelece no plano teórico os limites do socialismo utópico-reformista ao responder ao livro *Filosofia da Miséria* de Proudhon. Esse debate não só demarcou a diferenciação teórico-metodológica entre as

---

63 Neste ponto nos referenciamos em Netto para destacar que “não se encontra formulada em Marx uma teoria da política porque ele tinha uma teoria negativa do político. (...) a essa teoria negativa do político que se prende a preocupação marxiana com o Estado: há que utilizá-lo na perspectiva de suprimi-lo. (...) sua análise do Estado condu-lo, sem perder de vista as suas funções centrais durante ‘a primeira fase da sociedade socialista’, a pensa-lo como extinto na sociedade comunista” (NETTO, 1989, p.32).

perspectivas socialistas reformistas ou revolucionárias como evidenciou, segundo Netto, o confronto entre dois pensadores que resultou em “propostas sociopolíticas diametralmente opostas, excludentes mesmo” (1989, p. 13-14).

Por exemplo, federalismo e mutualismo, tensão e equilíbrio noções do pensamento de Proudhon que apontamos a seguir. A sociedade é descrita por Proudhon como uma pluralidade de grupos adquirem força coletiva na medida em que estabelecem uma união de seus esforços. Mas, esta união solidária não significa uma soma de forças individuais subordinadas a uma determinação que lhe é exterior, entendido como a autoridade de um governo ou a religião, por exemplo. O princípio da mutualidade substitui o princípio da autoridade, pois busca edificar “um sistema de relações que tende, nada mais nada menos, a mudar a ordem social do começo ao fim” (PROUDHON, 1986, p. 121).

Deste modo a sociedade irá se constituir como um “sistema de equilíbrio entre forças livres”, estas poderão gozar os mesmos direitos, mesmos deveres e obter as mesmas vantagens (PROUDHON, 1986, p. 121). A noção de equilíbrio se assenta na existência do seu oposto: a tensão, a qual não precisa ser extinta, mas entendida como constitutiva do convívio em sociedade. O que importa à Proudhon é a mutualidade como forma a combater a autoridade e qualquer forma de violação da liberdade e da autonomia. Por exemplo, o Estado mesmo sendo democrático ou socialista irá impor que as relações e os interesses pessoais fiquem subordinados a “uma abstração denominada coletividade” (PROUDHON, 1986, p. 113).

Neste sentido, o poder político terá a forma de confederações e federações, e se efetivará por meio de um modelo produtivo organizado e gerido de forma autônoma pelos próprios trabalhadores, consistindo nos princípios de mutualidade e solidariedade na autogestão operária. Necessitando, de um lado, de uma federação política e, por outro, da constituição de uma propriedade federativa dos meios de produção sob o controle dos produtores autônomos. Nesta perspectiva este novo sistema social baseado no federalismo e mutualismo busca equilíbrio entre igualdade e liberdade:

O que é, de fato, a mutualidade? Uma fórmula de justiça, até agora negligenciada ou mantida em reserva, em virtude da qual os membros da sociedade seja qual for sua categoria fortuna e condição, corporação ou indivíduos, famílias ou cidades, industriais, agricultores ou funcionários públicos, se prometem e se garantem reciprocamente serviço por serviço, crédito por crédito (...). (PROUDHON, 1986, p. 128).

A associação dos trabalhadores ao gerir suas cooperativas, por exemplo, por si próprios estabelece relações de reciprocidade e estas constituem o núcleo central do pensamento de Proudhon por demonstrar a possibilidade de superar as relações de trabalho assalariada, na medida em que cada trabalhador recebe a participação nos resultados da produção coletiva de acordo com o seu trabalho.

Há, de fato, mutualidade quando, numa indústria, todos os trabalhadores, em vez de trabalharem para um empresário, que lhes paga e arrecada o seu produto, resolvem trabalhar uns para os outros e concorrem assim para um produto comum, de que repartem o lucro. Estendamos, agora, o princípio de mutualidade que une o trabalho de cada grupo às associações de trabalho concebidas como unidades, e teremos criado uma forma de civilização que, de qualquer ponto de vista, político, econômico ou estético, se distinguirá totalmente das civilizações anteriores (PROUDHON, 1986, p. 91).

Entretanto, para Proudhon as cooperativas formam a base da sociedade socialista, mas esta não seria fruto de uma reforma social ou da conquista do Estado pelos trabalhadores. O socialismo seria uma ordem autogerida na direção da razão e da consciência desenvolvidas por meio da democracia e o espírito cooperativo como

principais elementos de combate as relações capitalistas. E nesta sociedade o mutualismo, como fonte das relações sociais baseadas na igualdade e na justiça social, por meio de um sistema de garantias ao crédito, de trocas mútuas e de relações de reciprocidades visando a repartição igualitária do resultado do trabalho.

Este princípio econômico, no qual volumes iguais de trabalho devem receber pagamento igual, é defendido por Proudhon em *A Filosofia da Miséria* (2003).

O trabalho torna-se garantia de bem-estar e de igualdade apenas quando o produto de cada indivíduo está em proporção com a massa; pois ele nunca trocará ou comprará mais que um valor igual ao que nele está incorporado (PROUDHON, 2003, p. 161).

A educação, a criação de fundos de ajuda mútua e as cooperativas são elementos importantes, de acordo com Proudhon, para a constituição de espaços que gradualmente servirão de condutores a uma nova sociedade. As bases econômicas destes elementos (fundos e cooperativas) possuirão um sistema de distribuição voltado exclusivamente para suprir necessidades sociais.

Para Proudhon<sup>64</sup> em uma sociedade livre, a propriedade<sup>65</sup> deve ser substituída pela posse; os mecanismos econômico-financeiros devem ser recriados para atender às necessidades das populações mais pobres.

---

64No seu livro *O que é a propriedade?* Proudhon defende o caráter social da propriedade, do mesmo modo que, segundo ele, o trabalho é resultado de uma força coletiva produtora e não de uma ação individual de um homem. Dessa análise resulta a crítica da propriedade privada e do salário como meio de exploração dos trabalhadores pelos capitalistas (PROUDHON, 2001a).

65Proudhon concebia a propriedade do mesmo modo como concebia a autoridade. Ambas as noções expõem a liberdade individual em risco, ao submeter o indivíduo à comunidade como no capitalismo (WOODCOCK, 1981, p. 40).

A possessão individual é condição da vida social. Cinco mil anos de propriedade demonstram isto. A propriedade é o suicídio da sociedade. A possessão é um direito, a propriedade é contra um direito, a propriedade é contra o direito. Ao suprimir a propriedade mantendo a possessão, por simples modificação de princípio revolucionaremos a lei, o governo, a economia e as instituições, eliminaremos o mal da face da terra (PROUDHON, 2001a, p. 64).

A formação de uma federação industrial seria, segundo Proudhon, um exemplo prático de solidariedade, como

as indústrias são como irmãs, elas são parte do mesmo corpo; nenhuma sofre sem que a outra sofra também. Seu conjunto forma uma federação, não para serem absorvidas e misturadas, mas para serem ordenadas no sentido de garantir mutuamente as condições necessárias para uma prosperidade comum. Uma harmonia que não menospreza sua condição de liberdade; pelo contrário, dá à liberdade mais segurança e força (PROUDHON, 2001a, p. 70-72).

As formas de luta que conduziriam a superação do capitalismo, para Proudhon se constituíram a partir da autogestão, elemento-chave na superação do trabalho assalariado. O trabalho associado, as cooperativas, concentraria em si o embrião de uma nova sociedade no interior da sociedade capitalista. E, por meio do processo educativo, de igualdade e justiça, as cooperativas podem se tornar, no futuro, a unidade econômica fundamental da reprodução da vida social. Em suma, o coletivismo autogestionário de Proudhon é uma forma de organização social que não se propõe como alternativa ao sistema capitalista, nem a uma reforma política e econômica, mas um instrumento econômico e moral de conservação da sociedade. Esta, no entanto, baseada na participação de todos na propriedade e na direção da empresa e, para o perfeito equilíbrio as funções são exercidas por meio da rotatividade com a repartição dos ganhos de acordo com a variadas funções e hierarquias.

Em contraposição à ideia de que transformando o processo de trabalho transforma-se o sistema social como um todo, Marx enfatiza que as propostas de Proudhon, sob o domínio do mercado capitalista, tenderiam a produzir mecanismos

para a produção e reprodução da riqueza entre os produtores associados em unidades de produção distintas – uma vez que a concorrência tende a gerar exploração econômica e desigualdade social.

O Sr. Proudhon, economista, compreendeu muito bem que os homens fazem os tecidos de lã, algodão e seda em relações determinadas de produção. Mas o que ele não compreendeu é que estas relações sociais também são produzidas pelos homens, como tecidos de algodão, linho, etc.. As relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais. O moinho movido pelo braço humano nos dá a sociedade com o suserano; o moinho a vapor nos dá a sociedade com o capitalista industrial (MARX, 1989, p. 106).

Em a *Miséria da Filosofia*, Marx explicita de modo sistematizado os “fundamentos da moderna teoria social, (...) é o primeiro desenho do projeto teórico a que Marx dedicará o essencial da sua vida: a análise de conjunto do modo de produção capitalista” (NETTO, 1989, p. 30). Nessa obra se explicita, portanto, o debate político com Proudhon, a discussão sobre as classes sociais, a teoria do valor-trabalho e a discussão sobre o socialismo. Marx estabelece a crítica a uma forma de socialismo que se organiza por meio da produção com repartição do trabalho e forma igualitária entre os trabalhadores. Essa proposição assume uma conotação, segundo Marx, de um “socialismo pequeno-burguês” e, argumentando com base na teoria do valor-trabalho, que a medida de valor estabelecida pelo tempo de trabalho jamais permitiria a igualdade e que tal medida é a base da exploração do trabalhador:

Assim, o valor relativo medido pelo de trabalho, é fatalmente a fórmula da escravidão moderna do operário, ao invés de ser, como quer o Sr. Proudhon, a ‘teoria revolucionária’ da emancipação do proletariado (MARX, 1989, p. 47).

Ao subordinar o homem ao movimento histórico e ao conflito entre classes sociais antagônicas, Marx, nos argumentos contra Proudhon, concebe um processo que

desconstrói a concepção anterior de naturalização do modo de produção capitalista e expressa uma dinâmica que envolve lutas de classes e transformação social. Na citação abaixo é possível observar esse movimento de superação do pensamento de Marx em relação às formulações de Proudhon, ao enfatizar a impotência do trabalho cooperativo num âmbito restrito e a importância da conquista do poder político:

Ao mesmo tempo, a experiência do período decorrido entre 1848 e 1864 provou acima de qualquer dúvida que, por melhor que seja em princípio, e por mais útil que seja na prática, o trabalho cooperativo, se mantido dentro do estreito círculo dos esforços casuais de operários isolados, jamais conseguirá deter o desenvolvimento em progressão geométrica do monopólio, libertar as massas, ou sequer aliviar de maneira perceptível o peso de sua miséria. (...) Para salvar as massas laboriosas, o trabalho cooperativo deveria ser desenvolvido em dimensões nacionais e, conseqüentemente, incrementado por meios nacionais. (...) Conquistar o poder político tornou-se, portanto, a tarefa principal da classe operária (MARX, 1983b, p.112).

Este debate esclarece que o campo adotado por Marx para realizar a crítica à realidade burguesa é o campo da economia política, da teoria do valor-trabalho como expressão da tensão existente entre a burguesia e o proletariado e o entendimento das desigualdades do modo de produção capitalista. As cooperativas significam uma ambigüidade, pois se no interior pode conter elementos de ruptura, reproduzem as mazelas do capitalismo.

Mas, o processo de organização da *Associação Internacional dos Trabalhadores*, em 1864, guardada as divergências entre marxistas e anarquistas, foi a expressão de organização e solidariedade entre trabalhadores e seus movimentos: sindicatos, associações e partidos políticos. E, por onde vários projetos socialistas e correntes de esquerda se encontravam e buscaram uma unidade internacional. E, Marx como redator do *Manifesto* de lançamento dessa Associação, expôs a importância do

movimento cooperativo como parte de um processo de reorganização dos trabalhadores após as derrotas transcorridas após 1848.

O movimento cooperativo é uma das forças transformadoras da sociedade baseada em antagonismos de classe; que seu grande mérito é mostrar que a cooperação subordinada do capital, causadora da miséria da classe operária, pode ser superada pela “associação de produtores livres e iguais”;

Ao se elaborar por esforços privados dos “escravos assalariados” o sistema cooperativo, por si só, nunca irá transformar a sociedade capitalista. Para converter a produção social num sistema amplo de trabalho livre e cooperativo são requeridas mudanças das condições gerais da sociedade, que nunca serão realizadas a não ser pela transferência do poder do Estado capitalista para os próprios produtores;

Que os operários invistam mais na criação e manutenção de cooperativas de produção do que de consumo, porque aquelas subvertem o capitalismo em sua base, ao passo que o consumo só o afeta na superfície;

Que as sociedades cooperativas invistam na propaganda de seus princípios promovendo o estabelecimento de novas fábricas cooperativas;

Para evitar que se degenere em vulgares companhias por ações da classe média, todos os sócios devem receber igualmente e aos acionistas estabelecer uma taxa de lucro baixa (MARX, 1983a, p. 84-85).

A menção ao trabalho cooperativo nas *Instruções aos delegados do Conselho Geral Provisório* em 1866 se refere a possibilidade de se constituir em um instrumento importante no processo de organização dos trabalhadores conforme alguns princípios gerais:

É tarefa da Associação Internacional dos Trabalhadores combinar e generalizar os movimentos espontâneos das classes operárias, mas não ditar ou impor qualquer sistema doutrinário que seja. O Congresso não deveria, portanto, proclamar qualquer sistema especial de cooperação, mas limitar-se à enunciação de alguns princípios gerais.

a) Reconhecemos o movimento cooperativo como uma das forças transformadoras da sociedade presente baseada em antagonismo de classes. O seu grande mérito é o de mostrar na prática que o presente sistema, pauperizador e despótico, de subordinação do trabalho ao capital pode ser superado pelo sistema republicano e beneficente de associação de produtores livres e iguais.

(...)

c) Recomendamos aos operários que se metam na *produção cooperativa* de preferência a em *armazéns cooperativos*. Os últimos não tocam senão na superfície do sistema econômico presente, a primeira ataca o seu alicerce.

d) Recomendamos a todas as sociedades cooperativas que convertam uma parte do seu rendimento total num fundo para propagar os seus princípios, tanto pelo exemplo como pelo ensinamento, por outras palavras, tanto promovendo o estabelecimento de novas fábricas cooperativas como ensinando e pregando. (MARX, 1983a, p. 203)

As considerações de Marx acerca da formação de cooperativas, principalmente das fábricas-cooperativas, se referem aos elementos que estas organizações do trabalho possuem na direção de uma nova estrutura social, pois pela primeira vez os trabalhadores puderam assumir o controle da produção. E que, mesmo diante dos avanços tecnológicos, a produção podia ser realizada sem a existência dos patrões e tornando o trabalho assalariado fadado ao desaparecimento diante da existência concreta do trabalho associado.

As fábricas-cooperativas demonstraram que a produção em grande escala e em consonância com o avanço da ciência moderna pode ser realizada sem a existência de uma classe de patrões que utiliza o trabalho de uma classe de operários que para produzir, os meios do trabalho não precisam ser monopolizados como meio de dominação e de exploração contra o próprio operário; e que o trabalho assalariado é apenas uma forma social transitória e inferior, destinada a desaparecer diante do trabalho associado (MARX, 1983, p. 86).

Entretanto, os elementos de positividade destas organizações são expostos, mas do mesmo modo Marx não ignorou que estão submersas nas contradições do capitalismo e tendem a reproduzi-las. Por exemplo, a forma jurídica que regula as cooperativas está subordinada às determinações de uma sociedade erigida sob o domínio da propriedade privada, sendo este, portanto, o principal obstáculo a toda forma de organização coletiva do trabalho. Domínio este exercido pelo Estado, o qual Marx aponta como o principal elemento a ser alterado na consolidação de uma nova sociedade na qual o trabalho será livre e cooperativo.

Mas o sistema cooperativista, limitado às formas elementares que os escravos assalariados podem desenvolver através de seus esforços privados, jamais transformará a sociedade capitalista. Para converter a produção social em um sistema abrangente e harmonioso de trabalho livre e cooperativo, são necessárias mudanças sociais gerais, mudanças nas condições gerais da sociedade, que só poderão ser realizadas através da transferência do poder organizado da sociedade, isto é, do poder de Estado, das mãos dos capitalistas e proprietários de terras aos próprios produtores (MARX, 1983, p. 86).

Em oposição a Proudhon, no processo de transição do capitalismo ao socialismo, Marx defendia a necessidade de um Estado controlado pelos trabalhadores e capaz de transformar as estruturas econômicas e políticas. Entretanto, a dominação do capital se impõe sobre os processos objetivos, como o exemplo da Comuna de Paris, expressão de da resistência da classe trabalhadora que teve na auto-organização dos trabalhadores, autogestão econômico-social e política exemplos de processos de socialização. Representou inclusive um poder político em extinção. Suas instituições criadas pelos trabalhadores significaram um ponto de partida para nova estruturação da sociedade.

Sim, cavalheiros, a Comuna pretendia abolir essa propriedade de classe que converte o trabalho de muitos na riqueza de uns poucos. A Comuna aspirava à expropriação dos expropriadores. Mas isso é o comunismo, o 'irrealizável' comunismo! Contudo, os indivíduos das classes dominantes bastante inteligentes para perceber a impossibilidade de perpetuar o sistema atual – e não são poucos – erigiram-se nos apóstolos enfadonhos e prolixos da produção cooperativa. Se a produção cooperativa for algo mais que uma impostura e um ardid; se há de substituir o sistema capitalista; se as sociedades cooperativas unidas regularem a produção nacional segundo um plano comum, tomando-a sob seu controle e pondo fim à anarquia constante e às convulsões periódicas, consequências inevitáveis da produção capitalista – que será isso, cavalheiros, senão comunismo, comunismo 'realizável'? (MARX, 1984, p. 84).

Deste modo, se explicita nesta análise a distinção ao pensamento de Proudhon, no qual o trabalho associado é o elemento central na transição ao socialismo, enquanto para Marx as estruturas sociais, políticas, ideológicas e jurídicas do Estado (orientado pela hegemonia do capital) impedem a superação da propriedade privada pela propriedade social. Isto significa que somente a transformação do trabalho assalariado

em trabalho associado não resultará em uma transformação da estrutura da sociedade capitalista como um todo.

Deste modo, nas obras *A guerra civil em França* e *a Crítica ao Programa de Gotha*, Marx se dedica não a exposição de um socialismo futuro, mas à análise de uma possível transição ao socialismo a partir das experiências de organização política de seu tempo, a Comuna de Paris, em 1871, como já indicamos acima, e o Programa partidário do Congresso de Gotha, em 1875. Este Programa buscava unificar as duas principais correntes do movimento operário alemão: Partido Operário Social-Democrata e a Associação Geral dos Operários Alemães em um único partido, o Partido Socialista Operário da Alemanha sob a liderança de Lassalle<sup>66</sup>.

O programa político deste partido continha, entre outros pontos, o atrelamento do movimento operário ao Estado e nesse caso, foi incluída a organização de cooperativas como caminho ao socialismo. Marx destaca que para além de ideal abstrato de uma sociedade igualitária, a organização socialista será resultado de um processo revolucionário e não por meio da adequação de 'receitas' oriundas dos socialistas franceses sob a tutela do Estado. Mas, se os operários,

optam por trabalhar coletivamente, na sua casa e numa escala nacional, isto nada tem a ver com a formação de cooperativas com a ajuda do Estado porque, as sociedades cooperativas só têm valor na medida que forem organizadas

---

66 Ferdinand Lassalle (1825-1864) possuía uma concepção na qual, os principais objetivos da organização dos trabalhadores se concentravam na esfera política, negociou com Bismarck, na esperança de alcançar, através dele e da monarquia, seus objetivos: o sufrágio universal para democratizar o Estado e torna-lo "um participante ativo na mudança social, assegurando créditos às cooperativas de trabalhadores através das quais a economia seria aos poucos socializada" (BOTTOMORE, 1988, p. 210-211).

pelos próprios trabalhadores, sem estar vinculadas ao Estado e a burguesia (MARX, 1975, p. 237-238).

Se nas obras de Marx, o trabalho assalariado é constitutivo da sociedade capitalista, o trabalho associado, enquanto uma forma de relações estabelecidas na esfera econômica, nas quais o processo de trabalho permanece sob o controle coletivo, é o fundamento de uma nova sociedade, de um processo de emancipação.

Deste modo, entendemos que as “sociedades cooperativas só têm valor” na medida em que, não é somente o trabalho em cooperativas que determina o processo de transformação social, mas as relações que os homens estabelecem entre si na produção, na distribuição e no consumo, nas quais estão ausentes a exploração e a sujeição dos homens uns aos outros. E isto, possivelmente, se realizará, ou não, a depender das lutas sociais e, dificilmente, por meios parlamentares. Pois, esta forma de trabalho poderá impedir a apropriação privada do resultado da produção, eliminar o capital, e permitir a construção de uma nova sociabilidade, na qual os indivíduos poderão desenvolver suas potencialidades, por meio de uma solidariedade não baseada na concorrência capitalista, mas como seres humanos plenamente livres.

### **2.3 Economia moral e a moral da solidariedade**

Os sistemas econômicos antes do capitalismo eram organizados por um controle comunal baseado, segundo Polanyi, de acordo com princípios da redistribuição (se produz para uma entidade central, que é responsável em repartir os recursos

socialmente), da reciprocidade (corresponde ao ato da “dádiva”, ou seja, os produtos produzidos não são dissociados de quem os oferece e representam essencialmente um comportamento social) e da domesticidade (produção para o auto-consumo, ou seja, o princípio da produção é satisfazer a necessidade de um determinado grupo).

Essas formas de organização das relações mercantis são anteriores à “sociedade de mercado”, se valendo dos costumes, da religião e da magia como seus principais aspectos (POLANYI, 1980, p. 40).

O desenvolvimento e a consolidação do mercado capitalista desintegra a organização da sociedade anterior “mercantilizando” todos os aspectos da vida humana, ou seja, “(...) uma determinada relação social entre os próprios homens, que para eles aqui assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas” (MARX, 1983, p. 71).

Enfatizamos um processo no qual as relações mercantis baseadas no comunitarismo, anteriores à expansão do capitalismo, entram em choque com a dinâmica do mercado concorrencial, e nesse sentido, este confronto pode incitar processos de lutas pela subsistência e pela manutenção das práticas sociais baseadas nas tradições comunitárias.

E. P. Thompson, em *Economia Moral da Multidão* (1998; 2008) expõe esses conflitos que passaram a existir com o processo de desenvolvimento do livre mercado. Segundo Thompson, as rebeliões da população aconteciam principalmente pelo “preço justo” e com isso atacavam as leis de mercado. A confrontação entre o mercado e os costumes assume um sentido social aos populares pela preservação dos valores

morais e de um mercado existente, mas sob domínio comunal. Outra questão aparecia quando, para esse povo amotinado, os produtos deviam ser comercializados no local e na região.

A economia dos pobres era ainda de âmbito local e regional, derivada de uma economia de subsistência. O cereal deveria ser consumido na região onde germinara, especialmente em períodos de carência. Relativamente à exportação, em tempos de escassez, foram ganhando forma, ao longo de vários séculos, ressentimentos profundos. (...) Verem o seu pão ser-lhes assim retirado e enviado a estranhos fez com que a impaciência dos pobres se transformasse em incontida fúria e desespero (THOMPSON, 2008, p. 54).

As ações populares são relatadas pelo autor que destaca dentre outros fatores a organização e o padrão de comportamento destes ao não exibirem mais resistência quando a exigência pela diminuição do preço era atendida. Nesse sentido ressalta-se, na perspectiva do autor, que a organização de uma economia com base moral dos pobres possui um caráter “costumeiro”, fundado em um direito consuetudinário, que, na luta contra as leis de mercado da economia capitalista, assume a forma de luta dos trabalhadores.

O mais notável nessas ‘insurreições’ é, em primeiro lugar, a sua disciplina, e, depois, o facto de exibirem um padrão de comportamento cuja origem nos obriga a recuar várias centenas de anos – que se torna mais sofisticado (e não menos) no século XVIII e que se repete, de modo aparentemente espontâneo, em diferentes zonas do país e após muitos anos de permissão sem incidentes. A acção central a este padrão de comportamento não é de assalto aos celeiros ou o roubo de cereal ou de farinha, mas a acção de ‘fixação de preço’ (THOMPSON, 2008, p. 71).

Nesse processo de resistência dos povos pela preservação de seus costumes, ressalta-se a existência de duas formas de organização das relações mercantis: a do mercado capitalista, que se estabelece sob uma lógica individualista não comunitária, e a de um mercado comandado por relações comunais e que a partir da resistência da população se caracteriza por uma economia baseada na moral das tradições comunitárias.

Nessa perspectiva Polanyi (1980, p. 92) também estabelece uma distinção no conceito de economia: o sentido formal que surge do caráter lógico da relação meios-fins e o sentido substantivo indicando os meios como elementos para a satisfação das necessidades materiais. Indicando a possibilidade de outras economias que buscam a reprodução material da própria vida, Polanyi afirma a necessidade de recuperar o “significado substantivo de economia”, pois a peculiaridade, segundo ele, do sistema econômico está na sua separação, de modo institucional no século XIX, do resto da sociedade, pois “ao invés da economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico” (POLANYI, 1980, p. 47).

Para Polanyi, a destruição da economia comunal e moral, que se fundamentavam nos mercados locais, transformando-as numa economia de mercado autorregulável como mecanismo de oferta-demanda regulado pela variação dos preços, ocorreu devido à forte intervenção do Estado e da expansão do comércio exterior. E, para o desenvolvimento da indústria, o mercado autorregulado transformou a terra, o trabalho e a moeda em mercadorias ‘fictícias’, pois não foram produzidas, mas tratadas como tal.

Trabalho é apenas um outro nome para a atividade humana que acompanha a própria vida que, por sua vez, não é produzida para a venda. Terra é apenas outro nome para a natureza, que não é produzida pelo homem. Finalmente, o dinheiro é apenas um símbolo do poder de compra e, como regra, ele não é produzido mas adquire vida através do mecanismo dos bancos e das finanças estatais (POLANYI, 1980, p. 85).

A emancipação do econômico de certas regras morais e sociais, segundo o autor, não ocorreu sem a existência de processos nos quais foi engendrada a reificação das relações sociais em relações entre coisas. Entretanto, Polanyi afirma, contrapondo-se à visão liberal, que a autorregulação do mercado não existe por si só, mas pela

intervenção estatal. Portanto, o Estado é o garantidor da riqueza capitalista, tendo em vista que a regulação pública está na origem da sociedade de mercado como elemento fundamental no processo de produção capitalista, na medida em que determina a obrigatoriedade do trabalho ao mesmo tempo em que assegura a proteção social objetivando a estabilidade e atenuando conflitos.

Despojados da cobertura protetora das instituições culturais, os seres humanos sucumbiriam sob os efeitos do abandono social. A natureza seria reduzida a seus elementos mínimos, conspurcadas as paisagens e arredores, poluídos os rios. Finalmente, a administração do poder de compra por parte do mercado liquidaria a empresa periodicamente, pois as faltas e excessos de dinheiro seriam tão desastrosos para os negócios como as enchentes e secas nas sociedades primitivas (POLANYI, 1980, p. 85).

Surgem, portanto, os mecanismos de proteção social e do negócio capitalista, por exemplo, o banco central foi desenvolvido com este artifício de proteção por meio do Estado. As análises de Polanyi indicam uma aproximação às concepções dos utopistas do século XIX por entender que a busca pelo primado da sociedade sobre a economia significa que o mercado deixe de representar um órgão de autorregulação econômica guiado pela oferta e procura, ou seja, significa decretar o fim da “sociedade de mercado”, embora isso “não signifique, de forma alguma, a ausência de mercados” (POLANYI, 1980, p. 246).

O mercado ficaria subordinado à sociedade, como o era antes do capitalismo, ou seja, cada sociedade reproduziria sua economia de acordo com seus valores e sua cultura. Polanyi, próximo aos ideais utópicos de Owen, afirma a perspicácia deste em “provar ser verdadeira: se se deixasse a economia de mercado desenvolver-se de acordo com as próprias leis ela criaria grandes e permanentes males” (POLANYI, 1980, p. 161). Ao reverenciar Owen, Polanyi retoma a importância da reforma moral, pois para

ele as reformas sociais não se encontram no nível institucional, mas “radica no nível moral ou religioso”, ou seja, qualquer reforma institucional, se não for “acompanhada pela reforma no espírito do homem, não valerá nada” (1980, p. 172).

As formas autogestionárias de organização do trabalho e da produção na perspectiva da economia solidária retomam, de acordo com seus intelectuais, os princípios – indicados pelas análises dos autores acima – que norteiam a construção de um mercado baseado em valores morais e éticos, ou seja, como se fosse possível substituir os valores dominantes da competição individual e da primazia do capital sobre o trabalho pela moral da solidariedade. A crítica utópica da “sociedade de mercado”, respaldada pelos principais teóricos da economia solidária, tende a encobrir elementos de sua legitimação. Pois o mercado, o capital, é tratado como instrumento a ser dominado pela sociedade, pela cultura moral, não é visto como uma força social que determina a lógica da reprodução social.

#### **2.4 O salário por peça: remuneração do trabalho associado**

O processo de transformação do modo de produção capitalista é demonstrado como resultado de um processo revolucionário e não como uma mudança no processo

de trabalho. Entretanto, as formas alternativas de trabalho existem como paliativos à miséria e ao desemprego e tendem a reproduzir de modo mais intenso os processos de exploração do trabalho que remontam aos primórdios do sistema capitalista ao reproduzir o “salário por peça”.

As transformações na organização da produção recriam formas antigas de trabalho que dão a aparência de “igualdade e liberdade”, por se constituir fora dos muros das fábricas, mas no domicílio, de forma temporária ou por peça. O salário por peça se constitui em uma forma de remuneração do trabalho no qual as relações de produção ocorrem de modo individualizado, implicando uma contratação regida pelas leis do mercado e não pela regulamentação dos direitos trabalhistas. Embora esta forma de salário coexista com o salário por tempo:

O salário por peça nada mais é que uma forma metamorfoseada do salário por tempo, do mesmo modo que o salário por tempo é a forma metamorfoseada do valor ou preço da força de trabalho (MARX, 1985, p. 139).

Os trabalhadores são remunerados a depender da quantidade de mercadorias que produzem, ou seja, o valor do trabalho, de um dia, por exemplo, é medido pelo número de unidades que produzem. O salário é determinado, portanto, pela capacidade de produção coletiva em um determinado período de tempo, conforme Marx:

O salário por peça parece, à primeira vista, como se o valor de uso vendido pelo trabalhador não fosse função de sua força de trabalho, trabalho vivo, mas trabalho objetivado no produto, como se o preço desse trabalho não fosse determinado, como o do salário por tempo, pela fração: valor diário da força de trabalho: jornada de trabalho de dado número de horas, mas pela capacidade de produção do produtor (MARX, 1985, p. 139).

Nessa forma de organização do trabalho, o controle da qualidade do trabalho ocorre pela qualidade do produto produzido, condicionando uma situação favorável ao capitalista ao descontar, ao fraudar por não expressar diretamente valor:

O salário por peça não expressa diretamente nenhuma relação de valor. Não se trata de medir o valor da peça pelo tempo de trabalho nela incorporado, mas ao contrário, de medir o trabalho despendido pelo trabalhador pelo número de peças que produziu. (...) A qualidade do trabalho é aqui controlada mediante o próprio produto, que tem de possuir qualidade média se o preço por peça deve ser pago integralmente. Desse modo, o salário por peça se torna fonte mais fecunda de descontos salariais e de fraudes capitalistas (MARX, 1985, p. 140).

À medida que o trabalho em cooperativa ou em domicílios tende a crescer, não só a aquisição de novos meios de produção torna-se necessária ao trabalho, mas também a incorporação de outras forças de trabalho no processo produtivo ou em outras funções internas ou externas, como a venda do produto, e neste caso, configura-se um processo de exploração do trabalhador pelo trabalhador.

o salário por peça permite ao capitalista concluir com o trabalhador principalmente (...) um contrato de tanto por peça, a um preço pelo qual o próprio trabalhador principal se encarrega da contratação e pagamento de seus trabalhadores auxiliares. A exploração dos trabalhadores pelo capital se realiza aqui mediada pela exploração do trabalhador pelo trabalhador (MARX, 1985, p. 141).

Os trabalhadores tornam-se fornecedores de “trabalho materializado”, de “trabalho objetivado”, ou seja, a compra e venda da força de trabalho são ocultadas pela compra e venda de mercadorias produzidas nesta forma de organização do trabalho remunerada por peça, reprodutora da ordem social baseada na desigualdade e na concorrência. É importante ressaltar que nessa relação não está cancelada a distinção entre trabalhador e o possível “atravessador” que também é explorado pelo capital e a relação de exploração que se encerra sob o sistema do capital.

Mas a maior liberdade que o salário por peça oferece à individualidade tende a desenvolver, por um lado, a individualidade, e com ela o sentimento de liberdade, a independência e autocontrole dos trabalhadores; por outro lado, a concorrência entre eles e de uns contra os outros (MARX, 1985, p. 142).

Esta forma de organização do trabalho é uma fonte pela qual os capitalistas fraudam a legislação trabalhista e, sobretudo, instauram um processo de controle e de

exploração do trabalho ainda maior, uma vez que são os detentores das principais unidades de produção, que determinam e controlam a qualidade do produto, o tempo e o preço da mercadoria.

As cooperativas de trabalho que reproduzem esta forma de organização do trabalho e que possuem como forma de remuneração a chamada sobre - na realidade uma forma travestida do salário por peça - ao mesmo tempo que podem conter elementos de ruptura ao capital, contêm as marcas do sistema.

As iniciativas associativas e cooperativas da economia solidária baseadas na solidariedade mútua e no associativismo das camadas mais pobres e desempregadas se configuram, guardadas as diferenças, como propostas de reformas sociais que remontam às concepções das primeiras formas de organização do movimento operário no início do século XIX.



### **CAPÍTULO 3 – COOPERATIVAS DE TRABALHO**

Iniciamos este capítulo expondo brevemente alguns traços gerais que definem as experiências de produção associada, como estratégias contra o desemprego, que pudemos observar ao longo do trabalho de campo. São observações que servem de parâmetro para a análise de três experiências cooperativas, objeto do nosso estudo<sup>67</sup>. Elaboramos a exposição destas experiências considerando, de início, o percurso histórico que as antecede e o ramo de atividade confecção e costura. E, em seguida, estabelecemos, para análise, alguns recortes comparativos: a trajetória de formação distinta; a composição do grupo; a estrutura e infra-estrutura; a capacidade de trabalho e produção, bem como a de comercialização e o resultado para os trabalhadores em se tratando de um trabalho autogestionário.

---

<sup>67</sup> Enfatizamos que a pesquisa de campo desenvolvida e exposta neste capítulo compreende o estudo de casos dos trabalhadores organizados em cooperativas ou grupos coletivos de trabalho que pudemos acompanhar e demonstrar aspectos de avanços ou não em suas organizações e consciência. No entanto, mesmo sob condições pouco satisfatórias à sua sobrevivência, essas organizações podem trazer o embrião da formação de uma nova sociedade assentada em valores democráticos e coletivos que potencializam processos de transformações profundas na vida de cada um desses trabalhadores e de suas famílias que pudemos conhecer e analisar. A complexidade da produção associada no contexto atual nos remete à necessidade de ampliar as pesquisas de campo sobre estas organizações de trabalho em outros estudos, buscando aprofundar o entendimento sobre a relação entre a dimensão autônoma do trabalho, existente internamente nas cooperativas, e a possibilidade desta se constituir como uma forma de resistência à sujeição ao Capital. E, se nesse processo é possível encontrar os avanços na consciência dos trabalhadores em relação à situação de desemprego e de precarização vivenciada anteriormente.

### 3.1 Ações alternativas ao desemprego

Ao longo dos anos 1990 a região do Grande ABC<sup>68</sup> vivencia um processo de reestruturação produtiva, reconfigurando o emprego nos três setores da economia e instaurando um processo de “desindustrialização” (MATTEO; TAPIA, 2003). De acordo com Bresciani, “depois de quase 20 anos de crescimento praticamente ininterrupto e com taxas elevadíssimas entre 1965 e 1975 (média anual de 17,5%), a indústria automobilística brasileira sofreria em 1981 uma queda de 33% no seu volume de produção” (BRESCIANI, 1997, p. 36).

Na região do Grande ABC paulista ao longo dos anos 1990 foram eliminados 120 mil postos de trabalho na indústria, 100 mil pessoas foram incorporadas ao setor informal da região. Segundo Pamplona (2000, p. 1) enquanto a ocupação total no ABC cresceu 12%, a do setor informal cresceu 56%:

No biênio 1998-1999, o **setor informal no Grande ABC** possuía **295 mil pessoas** ocupadas, o que representava **32%** do total de ocupados. Este setor estava composto por **autônomos (55%)**, assalariados (**21%**), empregadores e donos de negócio familiar (**18%**) e por trabalhadores familiares (**7%**). **No setor de serviços** estava a maioria destes trabalhadores informais (**59%**). No setor de comércio estavam **28%** e no **setor industrial apenas 9%**. Dito de outra forma, **87% do informal estava no ramo terciário** da economia regional.

---

68 A cidade de Santo André faz parte do chamado Grande ABC, formado pelos municípios de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, situados no sudeste da grande São Paulo. Representa um dos centros econômicos mais importantes da região metropolitana de São Paulo e do país. O desenvolvimento industrial dessa região se inicia, na primeira metade do século XX, ao longo do eixo da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí e se consolida, nos anos 1950, com a instalação do parque industrial automotivo. Se nos anos 1970 a região detinha a totalidade da produção nacional de automóveis, já no início da década de 1980, inicia-se um processo de fechamento de unidades produtivas e de transferência para outras regiões, gerando desemprego e a queda abrupta do rendimento médio da população (ABRAMO, 1999; LEITE, 1985; SADER, 1988).

A gestão do Partido dos Trabalhadores na cidade, na década de 90<sup>69</sup>, se caracterizou pela abertura de canais de participação popular e de organização de setores da sociedade civil nas decisões relativas à cidade. Como, por exemplo, a criação em 1997, da Câmara Regional do Grande ABC, que significou um processo novo de regulação social baseado no conceito de desenvolvimento regional, no qual se inserem os interesses do capital e do trabalho constituindo-se em um “novo pacto societal” (LEITE, 2003, p. 163).

Esse “pacto” articulou as prefeituras da região, o governo do Estado de São Paulo, os sindicatos, as principais empresas e entidades da sociedade civil, a Câmara Regional e resultou em um fórum de debates e de acordos regionais na direção de criar uma alternativa ao modelo de desenvolvimento industrial anterior.

E, como uma das expressões dessa tentativa de inovação na gestão da cidade de Santo André, a política de geração de trabalho e renda é formulada em conjunto como projetos assistenciais, com o incentivo às micro e pequenas empresas, o cooperativismo, à economia solidária e ao acesso ao micro-crédito com a criação do banco do povo, bem como ações na direção da qualificação profissional, programas de renda mínima, entre outros. A implementação desses programas ocorreu em alguns núcleos de favelas, pois mais de 15% da população de Santo André mora em favelas,

---

69 Santo André passou por quatro gestões do PT: 1) 1988/1992: Celso Daniel; 2) 1996/2000: Celso Daniel; 3) 2000/2002: Celso Daniel e de 2002/2004: João Avamileno e 4) 2004/2008: João Avamileno.

representando que até 2008, aproximadamente 97 mil pessoas moravam em 137 favelas<sup>70</sup>.

Vale ressaltar que as práticas vinculadas aos projetos sociais são baseadas na concepção de “cidadania”, obscurecendo, portanto, as diferenças de classe. Embora, conforme verificamos nos relatos dos trabalhadores nas cooperativas, não se difunde o ideário de uma cidadania que se forma na ação do “cidadão”, não só pela reivindicação de seus direitos junto ao Estado, mas também na luta coletiva pela conquista de direitos. Mas, uma noção de cidadania baseada na possibilidade de assegurar benefícios sociais ou a inserção ao trabalho pela participação em programas criados pelo Estado e executados pelo poder público, ONGs, Universidades e sindicatos.

A partir dos anos 2000 a composição das equipes de apoio às cooperativas foi alterada de modo recorrente, em virtude da não continuidade dos contratos com as entidades parceiras. Até 2005 as atividades que envolviam a execução da metodologia de incubação de cooperativas foram realizadas pela UNISOL - União e Solidariedade das Cooperativas do Estado de São Paulo, seguida pela Associação Politeuo – Rede Local Economia Solidária, e, por fim, pela Cooperativa Integra<sup>71</sup>.

---

70 [www.santoandre.sp.gov.br/2008](http://www.santoandre.sp.gov.br/2008)

71 A Cooperativa Integra é filiada à UNISOL é composta por uma equipe interdisciplinar de engenheiros, arquitetos e urbanistas.

De acordo com o relato do economista<sup>72</sup>, funcionário da Prefeitura e responsável pelo acompanhamento da execução deste Programa, essas entidades imprimiam, na execução das atividades de assessoria às cooperativas, a particularidade da sua “concepção ideológica”. Ou seja, segundo ele, as diferentes abordagens e a natureza de cada entidade dificultaram o processo de formalização das cooperativas.

A UNITRABALHO, vinda da universidade se colocava distante da realidade, criava uma expectativa, um sonho nos grupos. A UNISOL, tendo a sua base sindical buscava refletir nas cooperativas uma organização em bases operárias. Para se ter uma idéia, há um estatuto de cooperativa citando o Manifesto Comunista! A Politeuo sob a coordenação de pedagogos, assessoria aos grupos voltava-se para o aspecto educacional no trabalho. Hoje, com a INTEGRA, estamos buscando um trabalho multidisciplinar e que esta política de governo se torne uma política pública capaz de ditar as regras às entidades e não o contrário (economista, funcionário do DGTR/PMSA).

A construção de equipamentos públicos para o atendimento aos trabalhadores desempregados e para o oferecimento de alternativas de trabalho, como por exemplo, o Centro Público descrito abaixo, é resultado de uma ação política<sup>73</sup>, mencionada pelo funcionário, na qual se consolida a institucionalização do trabalho cooperativo e autônomo, por meio do fomento das chamadas Cadeias Produtivas Solidárias<sup>74</sup>:

---

72 Entrevista realizada em 28 mar. 2007 no DGTR – Departamento de Geração de Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de Santo André.

73 O “Programa Economia Solidária”, através da Lei 9058 de 26/06/2008, estabeleceu os parâmetros para a execução da política de trabalho e economia solidária no município. Extraímos dois artigos desta Lei para exemplificar e indicar a institucionalização do trabalho cooperativo e autônomo: “o fomento a novos empreendimentos econômicos solidários coletivos por meio da incubação que se fará mediante seleção e/ou chamamento público aos grupos e iniciativas associativas interessadas”. (...) “Promover a melhoria da renda e das condições de trabalho dos profissionais autônomos, por meio da formalização de atividades, formação para o trabalho autônomo e intermediação entre oferta e demanda de serviços”.

74 Consiste na organização da produção e consumo entre membros de redes de empreendimentos solidários. De acordo com Mance (2000, p. 2-3), esta forma “não é de um planejamento centralizado, que pretenda planificar a intervenção de todos os atores que operem em uma cadeia produtiva completa de um determinado bem. A estratégia é mais complexa e simples. Cabe aos diversos operadores solidários que atuam na cadeia produtiva darem preferência a fornecedores solidários, onde eles existam,

O Centro Público de Empregos, Trabalho e Renda tem apoio do MTE e do FAT e atende 20 mil pessoas por mês, intermediando o trabalho assalariado, qualificando profissionais e orientando-os para o trabalho. Mantém, ainda, uma central de serviços autônomos, incubadora pública de economia popular e solidária e o Banco do Povo (crédito solidário). O próximo passo é o desenvolvimento de um projeto em nível internacional, dentro do MERCOSUL, em parceria com a UNISOL (CAZETA, 2008, p. 30).

Constata-se nessa citação que a mudança na denominação para Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária - IPEPS<sup>75</sup>, em 2007, se refere a uma ação da gestão pública em assumir a concepção, na qual a unidade produtiva organizada pelos trabalhadores congrega as cooperativas, mas também grupos coletivos e informais.

Neste ponto destacamos que o contexto é marcado pelo desemprego estrutural e, ao mesmo tempo em que promove a desarticulação das organizações políticas dos trabalhadores, são esvaziadas as suas determinações ao deslocar a sua superação no plano individual por meio de cursos de qualificação profissional, reforçando o ideário da “empregabilidade”. Indicamos que se tornou uma tendência naquele contexto a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT pelas centrais sindicais e em diversas parcerias com velhas e novas instituições para a execução dos cursos de qualificação profissional. E, no que se refere à geração de trabalho e renda as ações ficaram a cargo da ADS, conforme mencionamos, e da UNISOL, constituída a

---

substituindo insumos visando alcançar o objetivo da sustentabilidade ecológica e social. Onde tais fornecedores ou insumos não existam, cabe às redes locais montar empreendimentos que possam produzir os itens demandados. Quando os investimentos requeridos extrapolam as condições das redes locais, ou o consumo da rede local é insuficiente para manter o faturamento necessário à viabilidade do novo empreendimento, cabe às redes regionais avaliar as melhores alternativas, e assim em âmbitos de abrangência horizontais cada vez maiores”.

75 Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Ação Regional – SDAR e integra a Política Municipal de Trabalho e Economia Solidária – PMTES.

partir de sócio-trabalhadores das cooperativas e empreendimentos solidários e por um representante da CUT e um da ADS:

A UNISOL Brasil é a soma dos sócios trabalhadores engajados em empreendimentos econômicos solidários, apoiados por parceiros públicos e privados. Parcerias dinâmicas, antigas e novas, nacionais e internacionais e algumas que até se confundem com a própria UNISOL Brasil e remontam à sua fundação. Como por exemplo, aquelas com a CUT e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, com a ADS (Revista Empreendimentos Solidários, 2008, p. 1).

A UNISOL<sup>76</sup>, criada em 1999, estabeleceu com a Prefeitura de Santo André e com a da cidade de São Paulo parcerias na organização e na representação de cooperativas, associações e empreendimentos. Segundo o Coordenador Técnico<sup>77</sup> “essas parcerias realizadas desde os anos 2000 resultaram no 2ª congresso [da entidade], em 2004, que contássemos com 456 empreendimentos filiados, 1 bilhão e 300 mil de faturamento e 30 mil trabalhadores em 22 estados” (Coordenador, UNISOL, 2009).

A atuação da UNISOL compreende a assessoria às cooperativas e/ou empreendimentos no processo de saída da Incubadora e, auxiliando-os na busca por linhas de crédito com instituições como a Fundação Banco do Brasil, SEBRAE e com o BNDES. A Incubadora da Prefeitura tem demonstrado a dificuldade em realizar esse processo chamado de “desincubação”, por exemplo, quando mencionamos a

---

76 Em 1999, no 3º Congresso do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, é fundada a UNISOL - SP com 13 cooperativas

77 A partir de 2004 houve a ampliação das atividades para outros estados possibilitando a formação da UNISOL - Brasil, com mais de 80 empreendimentos, 230 associados e um faturamento de 1 bilhão. Atuam em oito setores de atividades: artesanato, metalúrgico, reciclagem, confecção, apicultura, fruticultura, agricultura familiar, construção civil e, também, as cooperativas sociais (detentos, portadores de HIV, portadores de necessidades especiais) (UNISOL, 2008, p. 8)

*Cooperativa Olho Vivo*, vinculada ao Programa Incubadora e que obteve recentemente a assessoria da UNISOL. Segundo o Coordenador: “na Prefeitura há uma tutela muito grande aos empreendimentos. Deve-se apoiar, mas não fazer assistencialismos. Todo projeto precisa de viabilidade econômica e política de seus membros, pois não se pode vender ilusão” (Coordenador, UNISOL, 2009).

A cooperativa é concebida na perspectiva de que o trabalho cooperativo é libertado das “amarras do taylorismo”, pois o “trabalhador na cooperativa tem mais autonomia, por ser dono e parte do processo, tem acesso às informações e contribui para a produtividade da cooperativa” (Coordenador, UNISOL, 2009).

Demonstra que diante da diversificação das práticas sindicais o apoio às cooperativas e a empreendimentos objetiva como fim a inserção ao trabalho e a obtenção de renda, e a formação do trabalhador nesse processo ocorre na compreensão da gestão e do controle do trabalho. Neste sentido, formam-se gestores do trabalho e fica diluída a noção de que a produção associada não se concentra nos processos de trabalho, conforme verificamos na resposta quando o assunto eram as cooperativas do MST:

O MST é parceiro da UNISOL. Cada um com seu papel e, mesmo que eles não levarem a bandeira da economia solidária, possuem um papel importante em conscientizar as pessoas nas cidades da importância do campo e o MST é uma referência e estímulo da autogestão. E a UNISOL tem clara a sua bandeira de luta, pois poucas instituições de economia solidária possuem essa clareza, ou seja, que o trabalhador é o gestor (Coordenador, UNISOL, 2009).

Esta concepção sobre a importância do trabalhador como gestor é ressaltada nas cartilhas e apresentação da UNISOL, na qual destacamos a noção da categoria trabalho, abaixo:

Visualizamos um futuro promissor para a Economia Solidária, uma vez que as formas de organização dos trabalhadores em empreendimentos autogestionários ganham forças através do poder econômico e social, alcançado pelos grandes empreendimentos recuperados de massa falidas; igualmente, esta visão otimista advém da articulação de redes de empreendimentos em setores e cadeias produtivas construídas com a força dos pequenos empreendimentos, da articulação política com diversos parceiros institucionais e das redes internacionais constituídas, tanto as locais como as do cone sul (Uruguai e Argentina) e as históricas da Europa - como o complexo cooperativo de Mondragón, no País Basco, e as experiências catalãs e italianas, como a da Legacoop Itália. (...) Diante de tudo isso, surgem novos empreendimentos a cada dia por todo o Brasil. Novas demandas à UNISOL. Potencializando nossas articulações e valorizando nossos projetos estratégicos, que apontam para o incremento real da renda do trabalhador, que autogere seu negócio, com destaque ao valor humano de sua inserção pelo trabalho digno na sociedade. (...) Enfim, nós da UNISOL Brasil temos a convicção de que, com a força de todos os parceiros, podemos construir um novo país, através de uma nova economia, ancorada nos princípios do Cooperativismo e da Economia Solidária” (KEHDI, 2008, p. 11).

A parceria com entidades internacionais oferece a força e a sustentação para a consolidação da UNISOL Brasil, bem como os seus modelos e concepções, nas quais na citação acima há uma articulação que generaliza a noção de autogestão com a possibilidade de aumento da renda do trabalhador. Embora esse aumento ocorra devido à diminuição dos custos relativos à contratação formal do trabalho, repercutindo nos benefícios sociais ao trabalhador e, essencialmente, para a realização de um ganho maior e/ou garantir a sua renda de modo mais homogêneo, é o próprio trabalhador que impõe a intensidade do trabalho ou prolonga a sua jornada. E, invariavelmente, o trabalho nas cooperativas é remunerado nos moldes do salário por peça, como abordamos anteriormente, ou seja, de acordo com a produtividade de cada membro, pode assegurar um ganho mínimo ao fim da produção. Concebido genericamente como “digno”, na citação acima, indica, no entanto, a crença na existência de uma “nova economia” que reproduz, no estágio atual do capitalismo, precarizações do trabalho e da vida social.

O mercado é representado como o espaço para a realização da liberdade e o local privilegiado para realizar as escolhas e as iniciativas de cada um. Nesse aspecto, vale ressaltar que é reconhecido o fato de que os empreendimentos solidários não possuem chances em concorrer no espaço do mercado com as grandes empresas capitalistas.

Deste modo, a produção desses empreendimentos não é destinada à massa consumidora, mas àqueles que entendem o sentido da solidariedade, na direção da formação de uma consciência social, conforme é possível identificar nas citações:

O que a Economia Solidária amplia é a ideia de que nela não só a produção é solidária, e sim o consumo também pode ser solidário. (...) Os produtos de uma Economia Solidária têm apelo de mercado, pois comportam relações sociais diferentes. (...) É importante destacar que a Economia Solidária é uma forma de produção, consumo e distribuição de riqueza centrada na valorização do ser humano. Além disso, o trabalho envolve uma dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural. Isso ocorre porque além de gerar emprego e renda, as experiências de economia solidária trabalham com a ideia de construção de um ambiente socialmente justo e sustentável (UNISOL, 2008, p. 24).

Nesse ponto, a entidade reafirma a tese de Singer (2002, p. 88), na qual as experiências da economia solidária representam um “modo de produção intersticial nas formações capitalistas”, como possuidoras de autonomia e capazes de transferir, idealmente, as características das organizações baseadas no socialismo utópico, em épocas menos desenvolvidas como no pré-capitalismo, para a fase atual do capitalismo.

As atividades desenvolvidas pelas cooperativas ou grupos coletivos vinculados à Incubadora da Prefeitura de Santo André são diversas entre si e possuíram, em determinados momentos, a parceira da UNISOL.

A primeira aproximação com essas experiências objetivou conhecer a relação existente entre os aspectos essenciais do trabalho nas cooperativas e o histórico da sua formação. Deste modo, algumas cooperativas observadas servem de parâmetro para a análise das especificidades que envolvem cooperativas que tiveram no processo de sua formação o apoio da Incubadora e da UNISOL.

### **3.1.1 Algumas cooperativas observadas**

A **MCI – Cooperativa de Trabalho em Marcenaria, em Carpintaria e Restauro Imperial** se localizava no galpão da Prefeitura na Vila de Paranapiacaba e foi organizada por 21 moradores da Vila e ex-alunos do curso<sup>78</sup> de marcenaria e carpintaria realizado pela Prefeitura de Santo André com a parceira da Fundação Santo André. O principal objetivo do curso era a formação de uma cooperativa com habilidade em realizar o restauro das casas da Vila a partir de contratos estabelecidos com a Prefeitura.

---

<sup>78</sup> Durante o período do curso, os alunos receberam uma bolsa de estudo mensal de R\$ 350,00.

O processo de restauro iniciou em 2004 a partir do levantamento da arquitetura original das residências, buscando recuperar a estrutura dos imóveis com a demolição de espaços construídos ao redor, descaracterizando a arquitetura original, e comprometidos devido ao tempo. A madeira predominante, o “pinho europeu”, foi substituída pelo “cedrinho nacional” e, para o cercamento das casas: a “cupiuba”.

Os custos do restauro, da compra da “cupiuba” e para o pagamento de um salário-mínimo (R\$ 380,00) a cada trabalhador eram cobertos por meio do repasse, segundo os trabalhadores, pela Prefeitura de uma verba oriunda de uma “ONG da Europa” (Sr. “E”, cooperado, 2007).

Para complementar a renda, alguns jovens desenvolviam outros trabalhos artesanais em madeira, como reformas e fabricação de móveis e utensílios domésticos para empresas da região e turistas. Habilidade adquirida com o curso: “pude descobrir minha profissão” (Sr. “E”, cooperado, 2007).

Os custos para o restauro são muito altos. Mencionaram que uma saída para aumentar o valor das retiradas era a diminuição de membros cooperados.

Na próxima Assembléia [a ser marcada] vou sugerir a redução do número de trabalhadores para executar determinadas tarefas, por exemplo, um grupo para restauro da Casa de Chá, outro para a Casa de Café, “para não onerar os custos da cooperativa com o pagamento das retiradas” (Sr. “E”, cooperado, 2007).

Muitos dos trabalhadores que integram a cooperativa de restauro possuem outros tipos de trabalho nas horas ou nos dias que não possuem o trabalho na cooperativa. Como o Thiago: "sou garçom nos finais de semana. Com o curso e com a cooperativa tenho a chance de ter um emprego fixo" (Sr. “E”, cooperado, 2007).

Um ano depois da entrevista nos deparamos com uma situação de desagregação da cooperativa, pois o Presidente não aparecia e não cumpria com as exigências de suas funções e com o trabalho na cooperativa. A informação esparsa entre os cooperados era a de que provavelmente ele havia encontrado um trabalho com registro no centro da cidade.

E, devido aos impasses, os trabalhadores da cooperativa resolveram integrar o setor da construção civil da UNISOL, em 2008. Mas, frisamos que o projeto inicial não foi terminado, pois “a Prefeitura não renovou o contrato para a continuidade do restauro das casas”, conforme depoimento do Sr. “V” (funcionário da Incubadora, 2010).



Ilustração 1 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba





**Ilustração 2 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba**



**Ilustração 3 - MCI - Cooperativa de Restauro de Paranapiacaba**

O grupo de 14 mulheres denominado **Renascença** se localiza no Centro Comunitário São José Operário, no Bairro Cata Preta, região periférica de Santo André. O espaço e as máquinas são cedidos pela Igreja Católica da localidade que, sob a influência da Irmã Ângela, objetiva se constituir em uma oficina ou uma cooperativa de confecção e costura.

O grupo se originou a partir dos cursos de corte e costura oferecidos pelo Centro Comunitário. Foram selecionadas a participar do processo de incubação de cooperativas, “mas não foram bem assistidas pela Integra” (Sr. “V”, Incubadora, 2010).

As principais atividades têm sido desenvolvidas por facção, embora não sejam contínuas, principalmente em período de crise econômica, como a de 2008: “até o começo da crise de 2008, sempre havia pedidos de uniformes de uma empresa localizada em Caieiras, depois não vieram mais” (Sra. “C”, professora de corte costura, 2009).

O trabalho por facção realizado para esta empresa compreendeu a costura de 3 a 4 mil peças de uniformes com o prazo de entrega para 30 dias, em média. O grupo decidiu que o valor do pagamento seria realizado por hora trabalhada, pago igualmente entre as trabalhadoras, independente do ritmo individual, no valor de R\$ 1,50. Os contratos realizados possibilitaram em média a “retirada fixa de R\$ 360,00”, conforme nos relataram. Isso demonstra que, em média, em uma jornada de 8 horas, cada uma das 14 cooperadas executou a costura de 11 peças de uniforme, por R\$ 1,00 cada peça. Nesse caso o contrato estabelecia o valor da peça à R\$ 1,30, garantindo o pagamento dos custos da produção.

Entendem que esta forma de trabalho é “desumana”, mas aceitaram para suprir as necessidades imediatas e para “tentar” a formação de um fundo capaz de ampliar as condições de, ao final do processo de incubação, realizar “trabalho próprio, em lugar próprio”, pois as despesas do local e das máquinas são mantidas pelo Centro Comunitário (Sra. “C”, professora de corte costura, 2009).

Mas, um dos problemas que comumente é gerado quando da realização do trabalho por facção é a falta de tempo para as reuniões, cursos, etc. exigidos no processo de incubação. Isso que acarretou a saída do processo de incubação, neste período. Participaram novamente do “chamamento público” para retornar à Incubadora, em 2009, mas resolveram não comparecer (Sra. “C”, professora de corte costura, 2009).



**Ilustração 4 - Cooperativa Renascer - Cata Preta/Sto.André**

A **Eco-costura** é um grupo de três mulheres que realizam o restauro ou a reciclagem de peças com defeitos de fabricação da empresa Jolitex - fabricante de cobertores, colchas e mantas em São Bernardo do Campo.

A oficina se localiza em um dos comodors da casa de uma das integrantes do grupo, que também é proprietária de cinco máquinas de costura industrial, sendo uma delas concessão da Jolitex. Ao comprar alguns cobertores, mantas e colchas com defeito, o grupo realiza uma minuciosa avaliação das peças e decide se irá restaurá-las integralmente ou reciclá-las. Nesse caso serão criados outros objetos, como a confecção de um outro edredom em patchwork, tapetes, jogos de banheiro, entre outros produtos. Os retalhos sobrantes servem para a confecção de novas peças ou para o enchimento de almofadas. “Nada vai para o lixo!” (Sra. “N”, Eco-Costura, 2009).

O trabalho desenvolvido é realizado a depender dos pedidos, o que as leva uma ou duas vezes à Jolitex para efetuar a compra do material. A compra é realizada por peça defeituosa colocada à disposição pela empresa. Deram-nos um exemplo: um cobertor *King Size* comprado por R\$90,00, se o defeito puder ser restaurado, conseguem vendê-lo por R\$140,00. Se não, ou é recortado em peças menores e vendido como cobertor infantil a R\$ 20,00, ou recortado em retalhos, o que resultará em dois edredons de solteiro em *patchwork*.

A comercialização de seus produtos é realizada por parentes ou amigos que vendem ou revendem em consignação. “Não há nota fiscal, pois não somos legalizadas”. Em média recebem R\$ 650,00 por mês. (Sra. “N”, Eco-Costura, 2009).

Embora, nitidamente precária e insalubre, segundo uma delas, esta forma de trabalho:

mudou a nossa vida sim! O jeito de pensar as relações com as pessoas e o trabalho. A pessoa que trabalha também pode fiscalizar o trabalho. Adquiri mais liberdade para me expressar (Sra. "M", Eco-Costura, 2009).

Demonstram o entendimento da importância do diálogo e liberdade de criação que envolve o trabalho que realizam de modo coletivo.

A fiscalização é uma preocupação, principalmente com as medidas de segurança. E o fato de não possuírem os benefícios sociais torna maior a desvantagem nessa forma de trabalho considerada informal. (Sra. "N", Eco-Costura, 2009).



Ilustração 5 - Eco-Costura - Vila Linda/Sto.André

A **Cooperativa de costura, confecção e estamparia Olho Vivo** faz parte das primeiras iniciativas na cidade de Santo André na implementação de políticas de combate ao desemprego e com vinculação à economia solidária.

A formação da cooperativa se inicia em 1999 a partir do “Projeto Renda Mínima”, o qual reunia mulheres moradoras do Núcleo de Favela Sacadura Cabral com objetivo de discutir formas alternativas de trabalho e renda. Embora a maioria não soubesse costurar, realizaram diversas ações na comunidade para angariar fundos para compra das máquinas de costura e dos materiais necessários para o trabalho, como a realização de bingos, solicitação de auxílio financeiro à Prefeitura, ajuda de lojistas de tecido e a doação de retalhos. Com isso iniciaram a confecção das primeiras roupas.

A principal liderança de um grupo formado por 24 mulheres era também a Presidente da Associação de Moradores do Bairro e, não sem motivo, foi Presidente da Cooperativa por gestões sucessivas. No final dos anos 1990 fizeram parte dos projetos da Prefeitura voltados para o desenvolvimento urbano, econômico e social da cidade e receberam oito doações de máquinas industriais da Comunidade Européia e seis máquinas do Banco do Povo.

Realizaram cursos para se qualificarem no trabalho com as máquinas, no entanto, somente a Presidente era quem detinha o conhecimento, pois trabalhou no ramo da confecção e costura por muitos anos. E, com isso, o acompanhamento do trabalho das demais mulheres era exercido por ela, o que gerou algumas animosidades internas.

Os primeiros contratos foram na forma de facção na costura das peças de uniformes profissionais para empresas e indústrias da região. Devido à grande demanda de trabalho as mulheres costumam trabalhar de segunda a sábado. Recebem as peças já cortadas e as linhas e acessórios fazem parte dos seus meios de produção, não sendo fornecidos pelo fornecedor dos uniformes. Entregam os uniformes prontos arcando com os custos de seu transporte. Estes contratos se caracterizam por normas e prazos rígidos firmados pelo fornecedor, o qual determina inclusive que o ritmo da produção seja de no mínimo 300 peças diárias.

Em 2005 inicia-se um processo de “desincubação” da Cooperativa a partir da obtenção da documentação que lhe garante a o status formal perante as relações comerciais. Entretanto, internamente não há uma rotina diária de trabalho exercida pelas cooperadas, pois a depender do ritmo do trabalho algumas das cooperadas são chamadas, pelas colegas cooperadas, a ajudar, pois as questões pessoais possuem prioridade em relação ao resultado produtivo da cooperativa. São donas-de-casa e moram próximas da cooperativa, sendo esta a principal vantagem encontrada por elas em continuar no trabalho, porque podem conciliar a família com o trabalho: “aqui nós temos liberdade de fazer tudo isso, levar o filho no médico, ou seja, tem liberdade de ficar saindo”, segundo a Presidente, em 2007, que em seguida, complementa:

eu mudaria a forma de trabalho, colocaria regras para se cumprir horários. Só ganha dinheiro quem trabalha, e trabalho é cumprir horário. Eu tenho espírito empreendedor, porque eu fiz vários cursos, por isso eu não falo mais nada, porque só quem faz o curso é que vai aprender, porque se você não aprende, não entende. (Sra. “A”, presidente da cooperativa, 2007).

Em 2009 verificamos que a principal atividade continuava sendo a dos contratos por facção, com execução ao ritmo de: “300 peças diárias, mas na verdade

conseguimos apenas a 100 por dia, pois se éramos em 06 hoje somos apenas 03”. Estes contratos por facção não são contínuos: “de três anos para cá, recebemos seis ou sete retiradas, no valor de R\$ 600,00” (Sra. “F”, cooperada, 2009). Ressaltamos o fato de que, nesta última entrevista, soubemos que a Presidente se candidatou a vereadora da cidade nas eleições de 2008, pelo PT. Não se elegeu e também não trabalha mais na Cooperativa.

Ainda se encontram no mesmo local, em condições insalubres devido à umidade e falta de luminosidade, com um maquinário ocioso quase obsoleto, e sem manutenção. De acordo com os relatos sobre a capacidade de trabalho e sobre a remuneração, constata-se que as despesas com aluguel, etc., são altas em relação ao resultado do trabalho que realizam. Dificilmente conseguem uma retirada acima de R\$ 300,00. Era perceptível um sentimento de apatia entre elas enquanto conversávamos sem, no entanto, interromperem a realização do trabalho. Nesse momento, uma delas menciona o desejo pelo fechamento da cooperativa, pois “a documentação é toda irregular, e com isso não conseguimos fechar nenhum contrato”(Sra. “F”, cooperada, 2009).

Mas, não deixaram de mencionar que Cooperativa possibilitou à Prefeitura a conquista de prêmios internacionais relacionados à promoção assistencial e ao trabalho. E questionaram sobre a atual presença desses projetos na vida das pessoas da comunidade em que vivem. Elas mesmas justificam: “a Prefeitura foi mudando seu discurso e, com isso, apoiou parcerias entre nós, as cooperativas, mas deu mais apoio à Stylus” (Sra. “F”, cooperada, 2009).

A execução do processo de Incubação na Prefeitura foi realizada por várias entidades, como exposto no primeiro capítulo, e, no caso da Cooperativa Olho Vivo: “não só não engrenou no arranjo setorial têxtil, como não houve entrosamento entre as mulheres. E, ainda, de lá para cá a Prefeitura não contou com uma assessoria capaz de viabilizar tanto a produção como o mercado da Olho Vivo” (Sr. “V”, da Incubadora, 2010).

Ao se referir a integração entre as cooperativas, e o apoio à Stylus, a Sra. F. está mencionando o projeto - discutido por ocasião de uma das mudanças de entidade executora, bem como de gestores do Departamento de Geração de Trabalho e Renda – DGTR<sup>79</sup> - referente à construção de Arranjos Produtivos Solidários – APS locais ou setoriais, que envolvia um plano de trabalho conjunto entre cooperativas do setor da construção civil e do setor têxtil/confecção. Para este último, a Prefeitura alugou um espaço para as cooperativas realizarem seus planejamentos de trabalho, execução e comercialização dos produtos. A cooperativa Olho Vivo, no entanto, por

razões internas não participou do projeto dos APS's. Entendemos que esta Cooperativa é um exemplo de degeneração, sim. No caso delas, houve uma descaracterização do projeto inicial, pois se acomodaram na realização de um trabalho precário por facção. E, outro ponto que destaca essa decadência é fato de que entre eles sempre houve a confusão entre ser uma mulher empreendedora com o trabalho comunitário (Sr. V. Incubadora, 2010).

Deste modo o entrave principal da Olho Vivo é se colocar, desde o seu início, como uma extensão terceirizada da cadeia de produção do setor de confecções e em grande medida no fato de ter desenvolvido,

---

79 Departamento foi reformulado com a vinda da equipe do Programa Oportunidade Solidária da Prefeitura de São Paulo.

nem um mercado não-mercantil e muito menos uma rede de confiança, de mutualidade. As máquinas que estão lá possivelmente irão para o ferro velho, pois estão obsoletas e as mulheres continuarão a realizar pequenos consertos em roupas para pessoas da comunidade, que temos a impressão, é por onde tiram a sua renda principal utilizando o espaço da cooperativa (Sr. V., da Incubadora, 2010).

Do projeto dos Arranjos Produtivos Solidários o que restou foi a instalação, com apoio da UNISOL, de um tear mecânico como parte da cadeia produtiva da Justa Trama e da organização da CoopStilus que iremos tratar a seguir.

## **3.2 As cooperativas de trabalho pesquisadas**

### **3.2.1 COOPSTILUS - Cooperativa Industrial de Trabalhadores em Confecção**

A análise dos relatos descritos a seguir se refere ao resultado da pesquisa de campo realizada na CoopStilus em três momentos: em 25 jun. 2008, 20 ago. 2009 e 06 abr. 2010.

A iniciativa de organizar uma cooperativa de confecção e costura surgiu do desdobramento de uma proposta de profissionalização na área da confecção e costura industrial implementada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e com o apoio da Prefeitura de Santo André.

A perspectiva da Incubadora era a de possibilitar a qualificação profissional nos setores propostos pelo projeto dos APS's. E, particularmente, inserir as cooperativas e os grupos coletivos de confecção e costura, vinculados à Incubadora, como por exemplo o projeto "Costurando Renda" referente a grupos de mulheres que trabalham

no ofício da costura em vários locais da cidade: na Vila Suíça (Cooperativa Semear), no Recreio da Borda do Campo, em Capuava, em Cata Preta (grupo “Renascer” relatado acima), na Vila Linda (grupo Eco-Costura, relatado acima) e a Cooperativa Olho Vivo inserindo-as na cadeia produtiva da Cooperativa *Justa Trama*<sup>80</sup>.

O grupo formado por quatorze mulheres concluiu o referido curso oferecido no SENAI, em 2005 e aceitou fazer parte da continuidade dos projetos da Incubadora, participando do “chamamento público”, dando início à CoopStilus, em 2007. Embora para a sua formalização fosse necessário usar de uma artimanha: “a Incubadora e nós mesmas chamamos mais 6 pessoas só para chegar em 20, depois elas saíram” (Sra. “S”. Presidente, 2008). Após as instalações do maquinário e dos instrumentos necessários ao trabalho no espaço alugado pela Prefeitura, em 2008 a CoopStilus iniciou a sua participação na Justa Trama com a confecção de roupas infantis.

Encontramos, no grupo, mulheres que já trabalharam na indústria metalúrgica, no serviço público, no trabalho informal e como dona-de-casa. A experiência com a costura se resumia em atividades domésticas ou de reparos e consertos esporádicos. Após o

---

80 A cooperativa Justa Trama é uma cadeia produtiva do setor têxtil agroecológico formada pela associação de 6 cooperativas: 1) Associação de Desenvolvimento Educacional e Cultural em Tauá, CE, - ADEC (plantio do algodão ecológico); 2) Cooperativa de Produção Têxtil de Pará de Minas, MG – COOPERTEXTIL (é responsável pela fiação e tecelagem anteriormente executada pelas Cooperativas: Nova Esperança em Nova Odessa, SP – CONES e a Cooperativa Industrial de Trabalhadores em fiação, tecelagem e confecção, em Santo André, SP – Têxtil Cooper, em Santo André, empresa recuperada que produzia os tecidos e as malhas, mas faliu em 2007); 3) Cooperativa de Costureiras Unidas Venceremos, em Porto Alegre, RS. – UNIVENS (desenvolve a serigrafia e o bordado, além a confecção de roupas para adultos); 4) Empresa de Autogestionária de fios e fitas, em Itajaí, SC. – Fio Nobre (desenvolve o design e a confecção das roupas e acessórios); 5) Cooperativa Açai, em Porto Velho, RO (realiza o tingimento natural e abastece com a colheita de sementes para o acabamento das peças e acessórios) e 6) Cooperativa Industrial de Trabalhadores em Confecção, SP - Coop Stilus (realiza, desde 2008, a confecção de roupas infantis) [www.justatrama.com.br](http://www.justatrama.com.br) (acesso em 25/08/2009).

curso afirmam que “aprenderam a dominar os processos industriais de confecção de uma roupa” (Sra. “S”. Presidente, 2008). Vale lembrar que são formadas em modelagem, dando-lhes condições de criar produtos ou confeccionar de acordo com o pedido do cliente contratante.

Além de integrar a cadeia produtiva *Justa Trama*, como exposto, seus principais clientes contratantes são: o SEST/SENAT<sup>81</sup>, o Instituto Acqua, o Ministério da Cultura e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. E, com a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal de Santo André realiza a confecção de uniformes e de roupas aos pacientes do Hospital, a preço de custo, por serem doados os tecidos à Cooperativa para este fim.

No entanto, logo no início trabalharam por facção, mas resolveram buscar outras formas de trabalho: “resolvemos ir atrás de clientes para vender nossos produtos, pois por facção é muita exploração e nenhum retorno” (Sra. “S”, Presidente, 2009).

Admitem, também, que lhes falta a experiência necessária para adquirir novos clientes e poderem comercializar seus produtos diretamente. Nesse ponto criticam o processo de Incubação: “nós fomos formalizadas antes de obter experiência e antes mesmo de termos clientes. Seria importante que ficássemos mais tempo na Incubadora para poder garantir a ‘fidelização’ com clientes” (Sra. “S”, Presidente, 2009).

Alguns contratos foram relatados como sendo, até o momento, os de maior importância: a produção de camisetas para o Sindicato dos Metalúrgicos e para o

---

81 Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

Banco do Povo; a produção de capas de caixa-d'água e bolsas para o Ministério da Cultura. Todos os contratos são realizados sem intermediações e as peças produzidas são destinadas para o uso do próprio cliente contratante.

E a partir da necessidade do cliente as cooperadas desenvolvem os “pilotos”, ou seja, os modelos das peças. E, após a aprovação destes pelos contratantes, são combinados os prazos. Nesse ponto explicam que dificilmente possuem uma regularidade na contratação de novos pedidos e na fixação dos prazos para o cumprimento dos pedidos, pois estes são definidos pelo cliente contratante. O processo produtivo da cooperativa torna-se, portanto, subordinado à necessidade do cliente. Como, por exemplo, em uma situação que envolveu a produção de um grande volume de peças em um prazo muito reduzido:

Fizemos 450 sacolas em apenas dois dias para um evento do Ministério da Cultura, pois entendemos que toda confecção passa por isso, para poder honrar os prazos e a relação com o cliente, e ainda, ser competitiva (Sra. “T”, cooperada, 2009).

Observamos que estão conscientes da necessidade do esforço pessoal de cada uma. A atividade desenvolvida (como este caso das 450 sacolas), independente da quantidade e do tempo, é para elas o principal meio que mantém a cooperativa. A rotina do trabalho prevalece sobre a vida pessoal, inclusive uma noção nitidamente racional de que é o pedido contratado pelo cliente que dita o processo de trabalho e não o contrário.

A partir de 2009 a Incubadora inicia com a CoopStilus um processo chamado de “desincubação” que envolveu a aplicação de uma metodologia de aferição dos resultados econômicos da cooperativa, com o objetivo de analisar a capacidade em

administrar seus recursos sem a intermediação da Prefeitura, no que se refere ao pagamento das contas de consumo e do contrato de aluguel, com prazo de vencimento em maio de 2010.

O trabalho intenso, retiradas muito baixas, quando inexistentes e a perspectiva iminente de fechamento, tendo em vista os estudos sobre a viabilidade econômica da cooperativa, ocasionou uma forte evasão de mulheres devida à insegurança que se instalou: “nunca sabemos de quanto será a retirada este mês, isso criou um problema para muitas de nossas colegas” (Sra. “T”, cooperada, 2009).

Se em 2008 o grupo era formado por 14, em 2009 são 10 mulheres que permanecem à frente do trabalho. Neste contexto se inicia uma compreensão de que um dos fatores geradores da insegurança no trabalho são os altos encargos que uma cooperativa deve arcar: “se eu soubesse, não teria montado uma cooperativa, pois os impostos que temos que pagar minam o nosso trabalho” (Sra. “S.” Presidente, 2009). E sobre o processo de “desincubação” argumentam:

É uma pena. Antes eu achava que a cooperativa era para quem era analfabeto, miserável. Mas vi que não era assim, pois nossa situação é mais razoável, temos apoio da nossa família. Nós só permanecemos porque temos como sobreviver. (Sra. “T”, cooperada, 2009).

Aliado a esse estado de insegurança surge, dentre os relatos, a noção de que na cooperativa a reprodução dos princípios do cooperativismo na prática cotidiana, esbarra no que elas denominam por “mentalidade” ao se referirem que, em determinadas situações há a necessidade (quase uma exigência) de um “esforço maior” na cooperação no trabalho. Quando questionadas sobre o processo de trabalho e a sua gestão, responderam: “as cooperadas querem um patrão. Querem alguém que mande.

Não compreendem, por si mesmas, que os prazos chegam, que são donas também. Por isso é preciso ter sempre uma direção” (Sra. “Z”, cooperada, 2009).

Quando retornamos em abril de 2010, verificamos que compreendem que o resultado da cooperativa depende do esforço individual de cada uma, e a intensidade desse “esforço” é realçada pela atitude delas no cotidiano: se “empreendedora” de um lado, ou se “com cabeça de empregado” de outro. Entendendo que o ser “empreendedora” implica em “saber ganhar o seu tempo”. Isto quer dizer que algumas medidas foram tomadas no que se refere a forma de remuneração das retiradas:

hoje a retirada é por produção para poder efetuar o pagamento de forma mais justa. Porque há desempenhos diferentes entre nós no final da produção. E precisamos ter qualidade, pois a cobrança é muito grande para poder conquistar os mercados (Sra. “S.”, Presidente, 2010).

Talvez essas medidas demonstrem o motivo da saída de mais 3 mulheres, resultando na permanência somente de 7 mulheres: “em dois anos de trabalho, algumas pessoas ainda têm mentalidade de empregado. Não entendem que todo esforço é realizado porque o negócio é nosso” (Sra. “S.”, Presidente, 2010).

Desde 2007, a jornada de trabalho diária é de 8 horas com pausa para almoço. As férias não são garantidas pela cooperativa. E, por ocasião da pausa para as festas de final ano, não são remuneradas, bem como não são remuneradas as faltas, mesmo por motivo de doença. Nunca houve, portanto, controle sobre atrasos, mas a extensão para além das oito horas tem sido recorrente. Trabalham nos fins de semana e nos feriados quando da necessidade de cumprimento dos prazos das encomendas.

Até 2010 o registro da entrada e da saída em um livro ponto auxiliava no controle das horas trabalhadas de cada cooperada. Em 2008, o valor da hora trabalhada era R\$

1,60, e o valor médio de cada retirada era de R\$ 250,00 mensais. No início de 2009, em decorrência da crise econômica do segundo semestre de 2008, não houve nenhuma encomenda resultando em grande ociosidade e, obviamente, sem retiradas em um período de três meses. Contornaram a situação realizando alguns consertos ou costuras individualmente. Mas, em março surgem “três pedidos grandes”: as camisetas para o sindicato e Banco do Povo e as capas para caixa d’água. Em 2009, o valor da hora subiu para R\$ 4,50 e o valor da retirada subiu para R\$ 600,00, embora, nesse período, tenham realizado pagamentos de acordo com a produção.

Mas, entre o término da produção referente a um dos pedidos e o início de outro ficaram nove dias ociosas.

Em nove dias não houve ‘horas trabalhadas’, ou seja, não houve produção. E, como a retirada é produção, pois entendemos que se não tem produção, não há retirada. Mas, para ser realmente justo vai ser pago, igualmente, esses nove dias” (Sra. “S.” Presidente, 2010).

Com relação ao recolhimento dos fundos, além os obrigatórios, para o recebimento de 13º salário, as respostas se concentraram no fato de que o volume de trabalho e o resultado dele obtido não ter permitido chegar nessa possibilidade. Mas, buscam criar uma forma de capital-de-giro para

fugir dos empréstimos do Banco do Povo, porque tem fornecedor que não antecipa nem os 30%, e dificulta muito a realização do trabalho, pois temos que tirar do nosso bolso para arcar com o compromisso (Sra. “T.”, cooperada, 2010).

A produção, de modo geral, se caracteriza pelo ritmo intenso de trabalho, como mencionamos, mas que se articula a um controle rígido na qualidade realizado, principalmente pelo fornecedor, que em algumas situações pode solicitar a revisão das peças com algum defeito, ampliando a carga de trabalho. Além da existência desse

controle exercido por um membro externo à cooperativa, vale ressaltar que não são todas cooperadas que participam da negociação do preço pago pelo fornecedor a cada peça produzida. Parece não haver questionamentos sobre essa falta de participação, pois preferem acatar o proposto para não perder a encomenda.

É muito difícil manter a mentalidade do 'competitivo', pois quando a demanda aumentou muitas foram embora. Mas as que ficaram possuem essa mentalidade de distribuir com preço justo.

Não conseguimos chegar às grandes indústrias porque não somos competitivos. Ou seja, a nossa carga tributária é grande e realizamos um preço justo, por isso não conseguimos competir (Sra. "S.", Presidente, 2010).

"Ser competitivo", nesses relatos significa que as grandes indústrias preferem explorar os trabalhadores em oficinas de costura ou em sua casa, por meio da facção e não há como competir com o preço das peças praticado nessas condições. Enfatizam que

Nos cursos o objetivo era ser grande, atuar no social, mas não deu certo. Sinceramente, eu queria fazer assim, trabalhar para empresas grandes, poder oferecer trabalho para outras pessoas, mas pagando um preço justo e ganhando justamente também (Sra. "S.", Presidente, 2010).

Verificamos que, ao descreverem o trabalho executado em cada contrato firmado com fornecedores diferentes, a intensidade do ritmo do trabalho aliado às inseguranças relatadas deixam-nas extenuadas ao final. Mas, esse ponto é, em alguns momentos, compensado por conseguirem estabelecer um convívio social importante, entre elas, mesmo diante de algumas divergências sobre a gestão da cooperativa.

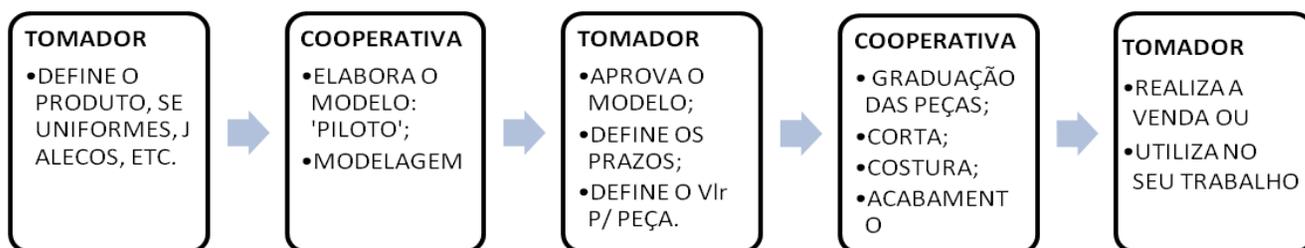
Demonstram conhecer os procedimentos que envolvem a gestão de uma cooperativa, mas mesmo com a elaboração de um planejamento organizacional em moldes cooperativos, com reuniões, assembléias, etc. reproduzem, na prática cotidiana, formas de gerenciamento empresarial que implica enfrentar a racionalidade econômica

nas questões administrativas e contábeis. Notamos que as cooperadas que possuem experiência no trato das questões burocráticas passam a influenciar as principais decisões coletivas da cooperativa.

As etapas de produção decorrem a partir da especialização de cada costureira, por exemplo, a costura reta, acabamento, costura em overloque, etc. E, quando necessário, há uma substituição nas tarefas ou um rodízio entre elas. No quadro abaixo reproduzimos o processo de organização do trabalho e da produção na cooperativa. Todo o processo se inicia a partir da definição do produto que o cliente necessita. As cooperadas fazem a “modelagem” desse produto a partir do material, das cores, dos adereços descritos pelo cliente e elaboram um projeto “piloto” das peças a serem confeccionadas. Com o “piloto” sendo aprovado, os prazos e o valor da produção são definidos. Uma das exigências da cooperativa nesse processo é a antecipação de 30% do valor do pedido para dar início à produção.

A capacidade de produção da cooperativa em um mês, considerando o quadro atual com sete cooperadas, é de três a quatro mil camisetas. São, portanto, em torno de 160 peças a serem produzidas por dia. Cada uma das sete cooperadas produz em média de 20 a 25 peças por dia. Mas, há outras encomendas, como o pedido de 500 camisetas com um prazo de entrega em uma semana e o de 1000 capas de caixa d'água para 15 dias. Explicam que o principal problema não se encontra somente no volume da produção, mas na produção de peças que necessitam de mais tempo para produzi-las, se em 15 dias produzem 1000 camisetas, neste caso tiveram que produzir 100 bolsas com muitos detalhes, conforme nos relataram:

Eram apenas 100 peças, mas cada uma tinha muitos detalhes a serem feitos, além disso, as peças deviam ser produzidas de modo variado e não padronizado, num período de 15 dias (Sra. “T.”, cooperada, 2010).



Após a confecção das peças fica a cargo do cliente vir retirar a sua encomenda na cooperativa. E, conforme pudemos notar, nestes contratos o produto final é de uso do cliente, ou seja, não é destinado à venda.

A organização da produção reproduz formas parcelares do trabalho, assemelhando-se com a rigidez taylorista, por introduzir o controle do tempo como forma de ampliar a produtividade de cada uma, principalmente com a mudança para o pagamento por peça produzida, gerando um ambiente de concorrência entre as cooperadas. Verificamos que durante a produção, esboçaram que uma controla o tempo e a produção da outra.

Esse controle despótico do trabalho exercido por elas mesmas não representa algo ruim, pois até o momento entendem o “esforço” como uma necessidade de manter o “negócio”, ou seja, a cooperativa. Por isso, de modo geral, o trabalho representa a possibilidade de complementar a renda familiar e de exercer um horário flexível. Mas, a falta do registro na carteira de trabalho, os altos encargos tributários e o valor da retirada não ser estável, pois depende de contratos, são pontos que em seus relatos

demonstram que ao invés da forma cooperativa, a microempresa teria sido uma opção melhor.

Entretanto, a precariedade e a alternativa ao desemprego são os principais aspectos que envolvem esta cooperativa. O cooperativismo se restringe à gestão nos moldes de uma pequena empresa. É uma forma de inserção no mercado de trabalho, mas como uma experiência concreta de deterioração das condições de trabalho.



**Ilustração 6 - CoopStilus - Sto.André**





Ilustração 7 - CoopStilus - Sto André

### 3.2.2 Cooperativa Vale-Verde

A Cooperativa Vale-Verde se localiza na região do Parque Andreense, em uma área protegida por leis ambientais a 40 km do centro urbano da cidade de Santo André. Nos anos 1990 foram realizados projetos de gestão ambiental<sup>82</sup>, destacando-se o

---

82 Dentre as Indústrias Químicas instaladas na Região (ICI Packaging, Ultragaz, Laminação, Transultra, White Martins, Pólo Petroquímico Rhodia, Firestone, Pirelli) que possuem linha de dutos com riscos de explosão, vazamento e contaminação ambiental, o Pólo Solvay, que mais degradou o meio ambiente não só na área de mananciais de Santo André, como em Rio Grande da Serra e Mauá.

projeto Gerenciamento Participativo de Áreas de Mananciais – GEPAM<sup>83</sup> em parceria com entidades públicas e privadas do Canadá<sup>84</sup>.

Este projeto compreendeu a organização de grupos de trabalho, dentre os quais o Desenvolvimento Econômico Social coordenado pela Assessoria dos Direitos da Mulher por esta possuir estudos e ações no combate à violência contra a mulher na região. E envolveu outros Departamentos e Assessorias da Prefeitura<sup>85</sup>.

Uma das ações se concentrou na organização da população na discussão sobre formas alternativas de trabalho e renda. Nos cursos e palestras foram introduzidas as noções de economia solidária e de acordo com as lideranças do projeto:

Tem a ver com o conceito da economia a serviço da pessoa e da sociedade e não do ser humano a serviço da economia. O valor central da socioeconomia é o trabalho humano, não o capital e sua propriedade. Investiu-se junto às lideranças, na elaboração de projetos de geração de renda orientados para a constituição de cooperativas, ou de outras formas de associativismo (Projeto GEPAM, 2004. p.37).

Os gestores públicos responsáveis por essa ação fizeram um levantamento socioeconômico da comunidade e buscaram como alternativa de trabalho a

---

83 Este projeto, implementado no período de 1998 a 2004, visou apresentar métodos de gerenciamento participativo em áreas de mananciais na cidade de Santo André.

84 A Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional/ACDI do Centre for Human Settlements – University British Columbia participou como parceira da Prefeitura de Santo André na implementação do Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Promoção do Emprego e Erradicação da Pobreza – GRPE. Programa este firmado pela Câmara Regional do ABC com o Governo Federal e Organização Internacional do Trabalho (OIT) com o objetivo de promover a formação de gestores nas áreas de geração de renda e de inclusão social com a finalidade de desenvolver ações destinadas a reduzir as desigualdades e a discriminação de gênero e raça no ABC.

85 Assessoria da Juventude, Departamento de Geração de Renda, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Departamento de Participação Cidadã e SEMASA.

organização de cooperativas. Os resultados dessas ações foram: a formação de uma horta comunitária e das cooperativas de construção civil e de costura.

Em 2000, um grupo formado por 23 mulheres participou de cursos de formação e de qualificação na área da confecção e costura, promovidos pelo Programa Incubadora de Cooperativas da Prefeitura. E, no ano seguinte aos cursos, fundou a Cooperativa Vale-Verde com a assessoria da UNISOL em parceria com os Sindicatos dos Metalúrgicos e dos Químicos do ABC.

Das treze máquinas de costura industrial que a cooperativa Vale Verde possui algumas foram doadas pelo projeto GEPAM, uma pela Consulesa do Canadá e as outras foram compradas pelo grupo. As instalações eram muito precárias, mas a partir da parceria da UNISOL com a Associação de Cooperação Internacional Nord-Sud da Catalunha-Espanha foi possível alugar uma casa com infra-estrutura adequada para a execução do trabalho pelas cooperadas.

Os primeiros contratos foram estabelecidos com **Leal Uniformes e Tato Confecção de Uniformes Escolares** na forma de facção. Interessante notar a partir dos relatos das trabalhadoras que essas empresas eram as principais fornecedoras de uniformes da Prefeitura. Ou seja, esta empresa que ganhou a licitação da Prefeitura para compra de uniformes, contrata o trabalho por facção da cooperativa Vale Verde<sup>86</sup>, vinculada, por sua vez à Prefeitura. Uma clara expressão da quarteirização do trabalho:

---

86 Envolvendo a CoopStillus e a Cooperativa Olho Vivo.

Em quinze dias tínhamos que fechar 1000 jalecos e 1000 capas. Um jaleco por R\$ 0,80 e uma capa por R\$ 1,10. Mas, outras cooperativas também trabalharam nesse pedido (Sra. “W”, cooperada, 2009).

Após esse trabalho, possuem uma forte desconfiança da Prefeitura: “imagine você, o que eu senti quando vi um funcionário da Prefeitura usando o uniforme que nós fizemos. E ao mesmo tempo, precisando de apoio da Incubadora para organizar o trabalho” (Sra. “M.”, cooperada, 2010).

Os trabalhos por facção, no entanto, não se tornaram a principal atividade. E as mulheres passaram a criar produtos como frascadeiras, necessários e bolsas, produzidos de acordo com os pedidos de ONG’s, sindicatos e movimentos sociais da região.

Em 2004, por exemplo, conforme nos relataram, produziram 4.000 bolsas para o movimento de mulheres da Confederação Nacional dos Metalúrgicos e 100 bolsas para a comissão de mulheres metalúrgicas do ABC. E, inclusive, suas bolsas foram exportadas para entidades sociais no Chile e EUA, a partir da representação da UNISOL.

Entretanto, em 2008, somente seis das 23 mulheres que fundaram a cooperativa permaneciam na cooperativa. E em 2010 encontramos 03 mulheres. A baixa remuneração como resultado de um trabalho intenso é a principal motivação da evasão, conforme nos relata uma das que resolveram sair da cooperativa:

Difícilmente conseguíamos uma retirada no mês. No máximo R\$ 100,00. Essa forma de trabalho é muito difícil. Deveriam nos dar mais informações sobre cooperativismo, para que todos pudessem saber o que é antes de começar (Sra “D.”, ex-cooperada, 2009).

Percebemos nos relatos das cooperadas que a população nessa região sofre com as precárias condições de vida, com o alto índice de desemprego e a baixa escolaridade. Além das situações de violência, a crescente ocupação irregular das terras e a inexistência de espaços de cultura e lazer. As mulheres, que já trabalharam na cooperativa, bem como as que permanecem, moram em locais sob processos de regularização fundiária e, também, em condições precárias. Quando questionadas sobre a possibilidade da cooperativa se constituir, como previam os projetos de participação popular que mencionamos acima, em uma parte na formação de uma comunidade com melhores condições de vida, responderam:

A comunidade não nos valoriza. Houve muita falação e pouca verdade. Participamos dos Fóruns de Economia Solidária, inclusive em Brasília, dormimos no chão, ouvimos o Paul Singer, mas a nossa realidade é outra. Eles falam muito, mas não colocam em prática. Por exemplo, por que as massas falidas não compram os uniformes produzidos por nós e a Stilus? Seria uma forma de nos ajudar e a outros trabalhadores, não é? (Sra. "C.", cooperada, 2009).

Verifica-se que a ociosidade resultante da diminuição do número de trabalhadoras gerou uma insegurança sobre o destino da cooperativa e buscaram apoio na transformação da cooperativa em uma micro-empresa com a UNISOL.

Como microempresa, vai ser muito melhor, porque assim podemos fechar o trabalho com a Fundação Banco do Brasil na produção de bolsas e camisetas. Teremos nossa Nota Fiscal, e assim dar trabalho para as pessoas (Sra. "W.", cooperada, 2009).





**Ilustração 8 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/Sto.André**



**Ilustração 9 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/Sto.André**





**Ilustração 10 - Cooperativa Vale Verde - PqAndreense/StoAndré**



### 3.2.3 Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara”

Na região da grande São Paulo as experiências de comunas da terra em meio urbano são: “Dom Tomás Balduino”, em Franco da Rocha, com mais de 60 famílias; “Irmã Alberta”, em Perus, com 40 famílias; “Dom Pedro Casaldáliga”, em Cajamar e a Comuna Urbana em Jandira “Dom Hélder Câmara”. Esta última é o único assentamento urbano do MST, e devido a esta particularidade nos concentraremos em expor a sua origem, suas conquistas e, sobretudo nos motivos e sentidos que envolveram os trabalhadores a organizar uma cooperativa de costura o que nos instiga a incitar, ao final da pesquisa deste caso, as aproximações e distanciamentos das concepções e práticas resultantes das cooperativas analisadas sob orientação do governo municipal de Santo André e da UNISOL, ou seja, pela economia solidária.

A história da Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara”, se inicia em 2005 no momento em que em torno de 100 famílias foram expulsas de suas moradias na Vila Esperança, localizada entre a estação de trem Sagrado Coração de Jesus e o rio Barueri-Mirim, em decorrência do processo judicial de reintegração da posse dessas terras requerido pela CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos.

As famílias contaram com o apoio da Pastoral da Moradia da Paróquia São Francisco de Assis nas negociações com da CPTM. Este processo não foi isento de conflitos, tendo em vista que o negociado não foi prontamente executado como acordado nas reuniões. Somente após a interrupção do tráfego de trens e das vias próximas, ateando fogo em pneus, que a indenização no valor de R\$ 1.200,00 por família e o transporte dos bens pessoais para outros locais se cumpriu.

Na região entre Itapevi e Jandira havia instalações abandonadas há mais de 30 anos em uma área conhecida como “Chácara dos Padres”, porque fora construída nos anos 1960 para sediar um seminário de padres salesianos, mas foi vendida antes do término. A área, desde então, foi abandonada pelo seu proprietário que acumulou uma dívida em torno de 400 mil reais, segundo o jornal local<sup>87</sup>.

“Vila esperança casou de esperar”! As famílias organizadas foram à Prefeitura e mostraram que essa área abandonada não cumpria nenhuma função social e reivindicou uma ação efetiva do poder público no sentido possibilitar a construção de moradias, a transformação do prédio depredado em local para eventos culturais, cozinha comunitária, formação educacional, e a organização de uma cooperativa de costura.

Fomos muito discriminados durante os anos em que vivemos na Vila Esperança, fomos até chamados de bandidos, mas acreditamos que estamos lutando por nossos direitos, entre eles o de moradia. O povo da Vila Esperança é organizado e composto por pessoas de bem. Somos seres humanos, somos brasileiros! (Membro da coordenação da ocupação ao Jornal da Gente)

É interessante notar que a atividade agroecológica desenvolvida nas Comunas da Terra, como vimos em Serrana, com hortas e viveiros comunitários, projetos com o INCRA e CONAB, é uma dentre outras atividades de trabalho na Comuna Urbana, como a padaria comunitária, a produção de documentários e de instrumentos musicais, e a cooperativa de costura, nas quais os assentados participam de alguma forma de experiência de cooperação, seja no grupo coletivo com afinidades e atividades de

---

87 <http://www.jornaldagente.com.br/noticias/ed146-147/jandira.htm>

produção comum, ou na sua comercialização. Podem se associar a uma cooperativa ou não.

A Comuna “Dom Hélder Câmara”, depois de passar um ano no terreno da Chácara dos Padres, sofreu um novo despejo e, após negociações com o prefeito Paulo Bururu (PT), atualmente encontra-se em outro terreno na região de Jandira que, segundo os entrevistados, é alugado pela Prefeitura, que realiza o pagamento de uma bolsa-aluguel a cada família.

Neste espaço das moradias, em barracos de madeira, há uma creche, a cantina e a oficina de costura, bem como a exibição de filmes nos finais de semana. E, com o Ministério da Cultura, se pretende realizar um documentário, para preservar a memória da formação da Comuna.

As 128 famílias da Comuna “Dom Helder” participam de um projeto coletivo ainda maior: construção de suas casas em mutirão com o apoio do Usina, um escritório de arquitetura que assessora movimentos populares e possui no seu histórico a construção das agrovilas dos Assentamentos de Itapeva/SP, do Assentamento “Ireno Alves” no Rio Grande do Sul e das casas da Comuna “Dom Tomás”. E também da ITCP da Unicamp, que tem assessorado as famílias no processo teórico e prático de organização da cooperativa “Treme-Treme”, pois desde novembro de 2009 decidiram tomar para si as obras de construção das casas sob mutirão, retirando a figura do empreiteiro como responsável pelo conjunto das obras, que além da lentidão na entrega das “medições”, remunerava mal e precariamente seus trabalhadores.

Este projeto teve incentivo do Pe. José Carlos Pacchin da Cáritas internacional, conforme relato de membros da ITCP/Unicamp, em solicitar a Dom Paulo Evaristo Arns a intermediação de recursos para a resolução da situação dessas famílias ao governo federal. A Caixa Econômica Federal liberou recursos, conforme relato do membro da arquiteta da Usina, tendo como contrapartida o terreno da Prefeitura, uma antiga Chácara, localizada nas imediações de condomínios fechados, de luxo, e do CDHU. A CEF realiza a intermediação do repasse dos recursos do financiamento a fundo perdido referente a Resolução 460. São recursos subsidiados e também a fundo perdido provenientes do Ministério das Cidades, da Cultura do FGTS, Município e Governo do Estado<sup>88</sup>.

O projeto envolve 128 sobrados de 68 m<sup>2</sup>, um por família, uma escola infantil e um berçário, um anfiteatro, praças e quadra esportiva, um viveiro de mudas, uma padaria comunitária, um núcleo de audiovisual, uma oficina de costura, e uma oficina de instrumentos musicais, com espaço para a escola de samba "Unidos da Lona Preta"

De acordo com a arquiteta, o principal objetivo desse projeto é consolidar por meio da autogestão e do mutirão, a formação dos moradores na construção de suas casas e de sua comunidade. Na perspectiva da economia solidária, para a arquiteta, esse projeto “usa a construção das casas para que a população se organize, por meio de projetos participativos” (Sra. “I”, arquiteta, 2009).

---

88 Vide anexo 4

A obra é gerida por representantes eleitos pelas famílias. No final de semana as atividades ocorrem em regime de mutirão. E a propriedade das casas, bem como a dos equipamentos é coletiva, ou seja, as famílias terão a concessão de direito real de uso coletivo, pois é uma conquista do grupo de famílias que passaram por vários despejos e ocupações e que possuem a consciência de que tais conquistas não aconteceriam por obra de um indivíduo ou família isolada.

A atuação desse movimento por moradia articulou-se com objetivos mais amplos de construção de um espaço no qual se reproduzam sociabilidades com condições mais dignas e que envolvam a cultura, a educação, a alimentação e trabalho.

Neste sentido, a administração dos recursos é feita pela entidade social “Fraternidade Povo de Rua”, que articula o Movimento dos Sem-Teto com o MST, por possuir no histórico de suas lutas por moradia a necessidade de não favorecer, de um lado, a moradia sem emprego e, de outro, um emprego adaptando ao mercado, mas de propiciar a organização coletiva e politizada do processo de conquista da moradia e do trabalho. Esta entidade assumiu o controle dos recursos e responde pelo cronograma estabelecido pela Usina à CEF para que após a sua vistoria da obra libere as verbas. Vale ressaltar que após 27 de novembro de 2009, de acordo com o relato de um de seus membros, muitos assumiram a construção das casas abrindo mão do emprego além de serem melhor remunerados do que antes, pelo empreiteiro. O almoço do mutirão é decidido e arrecadado coletivamente e a remuneração depende do tipo de trabalho e da sua quantidade. O mutirão possui regras decididas coletivamente para que o encerramento da obra ocorra dentro do prazo previsto: final de 2010. E a formação da cooperativa acelerou bem mais este processo.

No caso da organização da cooperativa de costura, um grupo de 15 mulheres concluiu um curso de Corte e Costura de curta duração. Estão se organizando em um espaço improvisado no local onde estão morando atualmente. Consertaram as máquinas oriundas da Associação Cáritas São Francisco, a qual possui inúmeros projetos de políticas públicas na cidade de Jandira, por meio de convênio com a Prefeitura e com os Amigos da Onlus<sup>89</sup> em Roma, além de outras parcerias e voluntários que contribuem com doações às famílias em situação de pobreza<sup>90</sup>.

O trabalho realizado na cooperativa ainda é muito incipiente em decorrência da pouca habilidade e da necessidade de um compromisso mais homogêneo entre as mulheres que realizaram o curso. Mas, há um grupo que após o conserto das máquinas produziu com a doação do material sobrando da antiga oficina da Associação Cáritas, por meio da compra de tecidos e acessórios, e também com recursos doados. As peças produzidas mesclam shorts infantis e adultos, blusas e camisetas, e foram expostas na Feira da Reforma Agrária no centro de Jandira, ao lado dos produtos produzidos coletivamente na horta agroecológica localizada no terreno onde estão sendo construídas as casas.

---

89 Organizzazione Non Lucrativa Di Utilità Sociale.

90 [http://www.caritasfrancisco.org.br/?page\\_id=19](http://www.caritasfrancisco.org.br/?page_id=19) (acesso 15/08/2009).



Ilustração 11 - Comuna Urbana - "Dom Hélder Câmara" - Jandira/SP





Ilustração 12 - Comuna Urbana



Ilustração 13 - Oficina de Costura - Comuna "Dom Hélder Câmara"



## À GUIA DE CONCLUSÃO

A identificação das trajetórias históricas: a origem e as intencionalidades de cada trabalhador(a) envolvido(a) na sua constituição, se refere a um dos recortes comparativos para a elaboração da análise das cooperativas pesquisadas. De modo geral, encontramos nos relatos dos(as) entrevistados(as) um duplo movimento: estar trabalhando e adquirindo uma renda mínima para sobrevivência e, de outro, a formação da cooperativa integrar projetos voltados à transformação social, como destacamos a seguir.

A CoopStilus faria parte, com as demais cooperativas de confecção e costura da cidade, como por exemplo, a Eco-Costura, a Renascer e a Olho Vivo que relatamos, de um Arranjo Produtivo do Setor Têxtil - APS que integraria inúmeras trabalhadoras em uma proposta com apoio do Estado. Proudhon já havia elaborado algo parecido, mas o gestor desse APS, longe de qualquer utopia federalista, aparece nesse contexto, conforme João Bernardo (1987, p. 13) como “gestores do mercado de trabalho por auxiliar a classe capitalista a organizar a exploração dos trabalhadores”. Como este projeto não se sustentou em bases mais concretas, assim que o gestor saiu do seu cargo os projetos de apoio a esse tipo de Arranjo Produtivo foram desagregados.

A Cooperativa Vale Verde originou-se do projeto de gestão ambiental participativa da subprefeitura de Paranapiacaba. Nesse projeto inúmeras entidades

internacionais e movimentos sociais da região participaram inclusive para denunciar a degradação ambiental da Indústria Química Solvay na região. E, com o movimento de mulheres da região, a Cooperativa integraria a construção de uma nova comunidade em seu entorno, com escolas, esportes, transportes e, sobretudo, com ações na direção de combater a violência contra a mulher. Entretanto, atualmente, de acordo com as cooperadas, a comunidade é pouco participativa e a Cooperativa não participa de nenhum projeto que envolva a comunidade, pois assim como a CoopStilus, devido à evasão das mulheres, essas cooperativas, com apoio da UNISOL serão transformadas em microempresas.

E a oficina de costura da Comuna Urbana “Dom Hélder Câmara” é parte integrante de um processo que se inicia na luta de moradores da região de Jandira que, despejados de suas casas, encontram no apoio do Pe. João, da CPT e do MST , a organização de um processo de luta que culminou na conquista de recursos a fundo perdido para a construção de suas casas e a formação de uma Comuna Urbana. Diferentemente de um assentamento rural, no qual as famílias, além da moradia, conseguem a sua subsistência e renda, trabalhando a sua terra de modo coletivo, na Comuna Urbana além da construção, em mutirão e sob a forma de cooperativa, o projeto envolve igualmente a construção de espaços de geração de trabalho e renda sob a gestão dos trabalhadores(as), como por exemplo, a padaria, a creche e a oficina de costura.

Destacamos nesse primeiro recorte comparativo que as mulheres entrevistadas nas três experiências buscavam algo mais do que o trabalho e estavam, de início, a seu

modo, inseridas em processos de luta, com maior ou menor intensidade, apoiados por sindicatos, partido, igreja e movimentos sociais na formação de suas cooperativas.

Ao nos basearmos nas primeiras associações operárias, buscamos demonstrar que no contexto do século XIX, no qual “massas de miseráveis” são integradas ao sistema capitalista como trabalhadores assalariados, isto não ocorreu sem rebeliões e lutas por proteção social e melhores condições de trabalho. Numa breve comparação, é possível afirmar que os chamados “inúteis para o mundo”, daquele contexto passado, tornaram-se os “inempregáveis” e “supranumerários” do presente, (CASTEL, 1998, p. 32). Ou seja, nessa afirmação se constata que as tendências objetivas do sistema capitalista demonstram que o processo de acumulação de riquezas engendra, também, processos crescentes de pauperização da classe trabalhadora. Embora, essa tendência não estivesse isenta de processos de lutas de classes, pois ao mesmo tempo em que se consolida o sistema capitalista, se articula a sua negação.

As primeiras formas de organização dos trabalhadores no século XIX implicavam, de início, na conquista de espaços no mercado por meio de ações coletivas, como a criação de cooperativas, na esfera da comercialização e distribuição, na perspectiva de, com estas ações, alcançar espaços na esfera da produção, na direção da superação do sistema capitalista, ou seja, na direção do socialismo.

Os *Pioneiros de Rochdale* se tornaram um dos principais exemplos no qual se concretiza essa premissa e, o seu caso adaptado ao liberalismo, tornou-se o modelo de organização do cooperativismo em âmbito mundial. Não atacando as causas das

desigualdades sociais e do desemprego, o pensamento socialista partia do mercado como forma de organização e de busca por melhores condições de vida.

A massa de “inempregáveis”, ou de “sobrantes”, ao buscar estratégias de sobrevivência pode encontrar condições na formação de organizações no âmbito econômico e político. Quais poderiam ser essas condições? Eric Hobsbawm publicou em 1977 o artigo: “Deveriam os pobres se organizar?”, a partir da análise de um livro de Piven e Cloward, cujo enfoque é dado exclusivamente às estratégias dos “movimentos dos pobres”. Embora aos movimentos dos pobres faltasse a organização política, tinham na rebelião os elementos que propiciaram ao capitalismo a reintegração de seus protestos (HOBBSAWM, 2008, p. 404) e, na medida em que a organização se estabelecia, tendiam a se institucionalizar:

um movimento que, em lugar de incentivar as perturbações, se concentrar em transformá-las numa organização permanente, contribui para reinstitucionalizá-las e, portanto, desmantelá-las (HOBBSAWM, 2008, p. 409).

Entretanto, podem se constituir no auxílio à melhoria das condições de vida, bem como na sua organização.

As organizações de esquerda podem, nestes momentos, ser acusadas de recomendar planos de ação incorretos, mas, certas ou erradas, elas são os únicos organismos que podem formular planos de ação para pobres e, com sorte, executá-los. Elas são essenciais para quem quer aperfeiçoar a sociedade, porque para elas a questão não é obter mais ou menos da mesma, sim algo diferente (HOBBSAWM, 2008, p. 413).

Da rebelião à organização dos movimentos dos pobres, como são chamados nesse texto de Hobsbawm, pode-se encontrar nas organizações de esquerda consolidadas e, talvez, em governos, espaços de diálogos para a implementação de ações de seus interesses, podendo incorrer na desvirtuação dos objetivos iniciais, pautados por lutas na direção das transformações sociais mais profundas.

Observa-se que as experiências analisadas de cooperativas reproduzem, de certo modo, ações na direção da organização dos trabalhadores, mas de modo isolado e com acento na organização econômica mais do que na política. Neste sentido, podemos observar em cada cooperativa aspectos relacionados à sua dimensão: possuem poucos membros cooperados e com baixo volume de produção e comercialização. Os custos de produção são altos, com número relativamente alto de mercadorias produzidas e comercializadas. Não encontramos nenhum tipo de centralização, ou algo que remeta a formas de autoridade ou poder concentrados em poucas mãos. Mas, encontramos divisão técnica do trabalho, o que denota o grau em que as atividades e funções estão divididas e diferenciadas horizontalmente, demonstra que o ritmo da produção se impõe sobre o conjunto dos trabalhadores, não alterando a disciplina rígida nos moldes empresariais. Envolvem todos no planejamento e na formalização de normas internas, bem como no cumprimento dos dispositivos legais. Entretanto, nem sempre é possível cumprir tais dispositivos e para a sua manutenção, os cooperados comercializam seus produtos sem as normas legais e com isso se inserem na mesma situação que o trabalho informal.

De modo geral, é perceptível que a produtividade das cooperativas de confecção e costura que analisamos é inferior em relação a outras empresas do ramo. Por demonstrar menos produtividade, são menos lucrativas, pois o seu preço de venda está mais próximo dos seus custos de produção. Por isso, a mudança da forma de pagamento de horas trabalhadas para pagamento por produção e, além disso, a evasão de trabalhadores, possibilitou um aumento na retirada e a transformação da cooperativa em microempresa.

Ressaltamos que a cooperativa se insere no mercado em duas formas: produz para o consumidor direto ou para o distribuidor (intermediário). Esta pseudoliberalidade de escolha de mercado não torna a cooperativa independente e autônoma. Na sua generalidade, não consegue ampliar seu mercado além da área onde está situada. Atinge variavelmente a comunidade do seu entorno ou depende das indicações de seus serviços pelas pessoas. Portanto, para manter o seu reduzido mercado, mantém os preços baixos, embora possuindo custos elevados de produção o que, com poucas vendas, resulta em pagamentos reduzidos ou inexistentes. Se a inserção no mercado do produto da cooperativa é realizada por intermediários ou não, é certo que isto ocorre em condições desvantajosas.

A cooperativa tende, portanto, a reproduzir a racionalidade do trabalho e da economia capitalista assemelhando-se a uma empresa no que se refere aos processos de gestão interna e ocultando relações assalariadas de trabalho que se estabelecem na venda dos seus produtos externamente. Esta contradição resulta da necessidade de impor a intensificação do ritmo da produção pelos próprios trabalhadores cooperados, gerando conflitos e desembocando muitas vezes na sua dissolução. Essa forte ambiguidade, presente nas experiências recentes e apontadas na pesquisa, parece que não foi superada.

Mesmo que a comercialização dos produtos busque reproduzir o chamado “mercado ético e moral”, as cooperativas pesquisadas necessitam enfrentar a concorrência capitalista buscando novos “clientes”. Estes se configuram não só como a sua fonte de trabalho e renda, mas como o “novo chefe” dos trabalhadores cooperados, pois ditam o tempo de produção e o valor da mercadoria produzida na cooperativa,

determinando a mensuração das retiradas dos cooperados pelo “quantum de trabalho cristalizado nas mercadorias”, alterando a forma de compra e venda da força de trabalho.

A economia solidária, ao filiar-se à crítica ao mercado autorregulado, demonstra que as principais ações sociais não se pautam na transformação das relações de produção, mas, na reformulação das relações mercantis, dando prevalência à circulação e à distribuição de produtos. O mercado, nessa concepção, se tornaria subordinado à sociedade, como nas culturas pré-industriais, permitindo que a sociedade construísse sua economia de acordo com seus valores e cultura e regulado por instituições do Estado. No entanto, é na produção e não na circulação que o capitalismo revela sua essência e estabelece a desigualdade. O mercado pode adquirir variadas formas, garantidas pela regulação estatal, sem que o modo de produção capitalista deixe de existir.

Faz parte da lógica expansionista do capital submeter outras formas de sociabilidade à sua reprodução ampliada, deste modo, a existência de formas de sociabilidades que remontam aspectos pré-capitalistas engendra contradições próprias do capital.

O capital em si não passa de um modo e um meio dinâmico de mediação reprodutiva, devorador e dominador, articulado como um conjunto historicamente específico de estruturas e suas práticas sociais institucionalmente incrustadas e protegidas. É um sistema claramente identificável de mediações que, na forma adequadamente desenvolvida subordina rigorosamente todas as funções de reprodução social – das relações de gênero e família até a produção material e a criação das obras de arte – à exigência absoluta de sua própria expansão, ou seja: de sua própria expansão constante e de sua reprodução expandida como sistema de mediação sociometabólico (MÉSZÁROS, 2002, p. 188-189).

Entretanto, esta lógica expansionista produz seus próprios limites, na medida em que a expansão significa, também, a ampliação do seu caráter destrutivo. “Todo sistema de reprodução sociometabólica tem seus limites intrínsecos ou absolutos, que não podem ser transcendidos sem que o modo de controle prevalecente mude para um modo qualitativamente diferente” (MÉSZÁROS, 2002, p. 216). Limites esses que se reproduzem no cotidiano da vida social e o capital reconfigura novas formas de reprodução com o objetivo de minimizar seus limites.

Os limites da reprodução ampliada do capital se intensificaram nos anos 70 e tiveram como resposta a ampliação do consumo com a intensificação da “obsolescência planejada”, caracterizando a chamada produção destrutiva.

Seria, contudo um erro interpretar a ausência de flutuações extremas ou de tempestades de súbita irrupção como evidência de um desenvolvimento saudável e sustentado, em vez da representação de um *continuum depressed*, que exhibe as características de uma crise cumulativa, endêmica, mais ou menos permanente e crônica, com a perspectiva última de uma crise estrutural cada vez mais profunda e acentuada (MÉSZÁROS, 2002, p. 697).

O Estado intensificou o seu papel de mediador nas relações econômicas no sentido de administrar a reprodução ampliada do capital na sua lógica expansionista, destrutiva e incontrolável em meio à crise estrutural.

o Estado capitalista precisa agora assumir um papel intervencionista direto em *todos os planos* da vida social, promovendo e dirigindo ativamente o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social em escala monumental. Sem esta *intervenção direta* no processo sociometabólico, que age não mais apenas em situações de emergência mas em *base contínua*, torna-se impossível manter em funcionamento a extrema perdularidade do sistema capitalista contemporâneo (MÉSZÁROS, 2002, p. 700).

A intervenção contínua do Estado na vida social tem como função manter a coesão do sistema perante as suas forças incontroláveis decorrentes do antagonismo do sistema reprodutivo que separa radicalmente a produção e seu controle. Nessa

perspectiva, a potencialidade de uma organização de trabalho em cooperativa, por exemplo, que vise de imediato à manutenção da condição de vida dos trabalhadores exige que a estrutura do Estado assegure a estrutura jurídica necessária para a sua viabilidade econômica perante o sistema do capital, tendo em vista que

até os menores 'microcosmos' do sistema do capital — antagonicamente estruturado — seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica (MÉSZÁROS, 2002, p. 107-108).

Nessa perspectiva Mézáros concebe o Estado como expressão das necessidades de manutenção da reprodução do sistema do capital, possuidor de elementos que não o configuram como autônomo e que, dificilmente, pode ser reduzido às determinações econômicas, e acrescenta

é perfeitamente inútil perder tempo tentando tornar inteligível a especificidade do Estado em termos da categoria de "*autonomia*" (especialmente quando se expande esta ideia para significar "independência") ou de sua negação. Como estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis (MÉSZÁROS, 2002, p. 119).

A tendência crescente e incontrolável dos limites do capital condiciona a presença ativa do Estado, não como processo de ampliação da regulamentação política sobre a reprodução do capital aos interesses sociais, mas ao contrário, as regras do capital se impõem à reprodução da vida social por meio da ação do Estado.

No contexto de implementação de políticas neoliberais, de desconstrução do papel do Estado na regulação das relações de trabalho, na intervenção na economia e no fomento à abertura do país à economia mundial, em detrimento do projeto de desenvolvimento nacional, constata-se a estruturação de políticas sociais de apoio e

incentivo às pequenas unidades produtivas ou pequenos empreendimentos econômicos.

Estas políticas estruturaram-se no país desde a década de 1990, tendo como objetivo propiciar o desenvolvimento das pequenas unidades produtivas: micro e pequenas empresas, trabalho por conta própria, pequenos estabelecimentos de produção e comerciais, voltados à produção de bens e serviços, ou seja, um universo heterogêneo e complexo, caracterizado por atividades bastante diversificadas e distintas quanto à forma de organização e funcionamento, à inserção no âmbito da produção capitalista e à condição social e interesses dos trabalhadores envolvidos nestas formas de atividades econômicas. Estas políticas partem do pressuposto de que o apoio e o incentivo aos pequenos negócios constituem-se em uma importante alternativa ao desemprego, bem como ao combate à pobreza e, desse modo, vêm sendo desenvolvidos programas que associam ações voltadas para o oferecimento de crédito, assessoria e capacitação técnico-organizacional (ALENCAR, 2007, p. 229).

A ação governamental de implementação de políticas públicas de combate ao desemprego não surgiu somente nos anos 1990, pois é possível constatar algumas ações em décadas anteriores, conforme assinala Alencar (2007, p. 229) com a ação do Estado articulado com Organizações Não-Governamentais - ONGs. Mas, no contexto neoliberal dos anos 1990, esta articulação se amplia e o crescimento da organização de “novas” formas de trabalho baseadas no cooperativismo, com o enaltecimento de valores morais e de democracia no trabalho, conduz a organização econômica dos trabalhadores que se encontram desorganizados politicamente.

Embora em alguns casos, na pesquisa de campo, houvesse relatos de trabalhadores que em épocas anteriores foram engajados em lutas sindicais e na organização de associações de bairros, aparece um processo no qual a inserção de políticas públicas de economia solidária nos estados e municípios, em muitos casos de governos do PT, contém elementos desmobilizadores no âmbito da luta política mais ampla, de organização autônoma dos trabalhadores e, por outro lado, elementos

intensamente mobilizadores no âmbito da luta econômica, por meio da organização do trabalho não-assalariado.

Ou seja, no contexto de crescimento de organizações do trabalho em cooperativas dissemina-se uma ideologia que mistifica este processo de alternativa de trabalho, na qual os trabalhadores, na qualidade de “novos excluídos”, veem na economia solidária uma forma de inserção na reprodução social e do trabalho para além do trabalho assalariado.

A realidade do fim do trabalho assalariado é tomada como inexorável e, com a aceitabilidade das medidas de ajuste estrutural da economia, restaria o convencimento ideológico em prol da crença de que todos podem ser empreendedores, encontrando seu próprio caminho na provisão de suas necessidades. No Brasil, com o malogro do Estado desenvolvimentista, do abandono do projeto de desenvolvimento nacional e hegemonia das políticas neoliberais, no lugar do nacional-desenvolvimentismo toma assento o “nacional-empreendedorismo”, articulando um aparato político-institucional e financeiro para transformar os trabalhadores em microempreendedores ou pequenos empresários (ALENCAR, 2007, p. 2006).

O trabalho nessa perspectiva seja ele “recomposto”, “transfigurado em autônomo” (BARBOSA, 2005, p. 44) ou em “formas disfarçadas de assalariamento” (LIMA, 2002, p. 14), combinam o fordismo/taylorismo com processos de trabalho artesanais ou familiares, possibilitando não só a diversificação das relações contratuais, como a falta de identidade e de organização dos trabalhadores. Pois, na prática, são ocultadas as relações de compra e venda da força de trabalho que, destituída de direitos e de organização política, se transverte na relação entre parceiros comerciais.

Entretanto, o surgimento de formas associativas e cooperativas de trabalho como alternativa ao desemprego possibilitou a formação de debates, estudos e de uma metodologia de apoio a essas organizações por meio de projetos chamados de Incubadora de Cooperativas Populares com a parceria de entidades, universidades,

governo e sindicatos. As desigualdades econômico-sociais são tratadas, no interior dessas entidades de apoio vinculadas às premissas da economia solidária, como decorrentes do desemprego e necessitam ser inseridas no conjunto das estratégias políticas de distribuição de renda ou de geração de trabalho e renda. A formulação dessas políticas possui uma natureza mercantil, pois retira do problema do desemprego a relação entre capital e trabalho e instaura uma relação entre parceiros comerciais com o fomento de cooperativas, nas quais o trabalhador desempregado passa a ser um trabalhador autônomo, mesmo como membro cooperado.

Para os teóricos da economia solidária o caráter coletivo e solidário das cooperativas indica a não reprodução da informalidade e do assalariamento, mas de processos autogestionários, que influem na formação de novas sociabilidades e de alternativas ao desemprego. A experiência cotidiana e a prática dos trabalhadores(as) nas cooperativas demonstram que tais concepções nem sempre se fundamentam com amplitude e, geralmente, se contradizem quando confrontadas pelas relações sociais de produção capitalista, pois tendem a priorizar as funções burocráticas da gestão, não alterando a disciplina interna dos empreendimentos e subordinando-os às exigências da empresa contratante e do mercado. Aqui, ressalta-se a função da Incubadora de Cooperativas, que tende a, no plano econômico, dissimular a precarização do trabalho por meio de políticas de governo, para minimizar a expansão do desemprego e dos seus efeitos sociais. Embora, por outro lado, na Comuna Urbana as cooperativas organizadas espontaneamente pelos trabalhadores, e de início, sem a intermediação de uma Incubadora para se constituir, podem adquirir um papel importante no

desenvolvimento de novas formas de relações sociais, ao buscar a reprodução social fora dos marcos da ordem do capital. Deste modo enfatizamos que,

Num caso trata-se de pôr radicalmente em causa a existência de gestores e de inaugurar novos critérios de produtividade, distintos dos critérios capitalistas; no outro caso trata-se de criar Incubadoras – estranha denominação! – para formar gestores encarregados de administrar empresas à beira da falência, de acordo com os critérios de produtividade ditados pelo mercado capitalista (BERNARDO, 2009, p. 496)

Neste sentido, essa ambiguidade que se estabelece em um empreendimento coletivo, ou em uma cooperativa, dentro da sociedade capitalista, demonstra que os trabalhadores passam a controlar o trabalho e produção e, com isso, podem alterar as relações sociais, mas esses mesmos trabalhadores estão submetidos às determinações do capitalismo, levando-os, conforme apontamos em nossa pesquisa, à intensificação do trabalho e a se sujeitarem, em alguns casos, a trabalhar sem receber qualquer “retirada”, apenas para que a cooperativa possa subsistir no chamado “processo de incubação”. Os trabalhadores passam, portanto, a integrar de modo precarizado o trabalho e a se enquadrar à ordem econômica capitalista.

As cooperativas analisadas, assim como o fenômeno de sua expansão e de empreendimentos coletivos, possuem o mérito de demonstrar a possibilidade de alterar a disciplina e a hierarquia interna adequada à gestão do trabalho nos moldes empresariais para formas autogestionárias e, com isso, indicar elementos de uma nova estrutura social. Demonstrem que os próprios trabalhadores podem assumir o controle do trabalho e da produção. No entanto, nas relações sociais de produção capitalista, a gestão cooperativa pode conter os vícios do sistema mercantil capitalista e por se desenvolver em experiências isoladas, não consegue, minimizar os efeitos da crise estrutural do capital e das transformações do mundo do trabalho.

Em um contexto de desemprego e de precarização, os aspectos contraditórios inerentes às cooperativas de trabalho tendem a ocultar as relações de inserção precária ao trabalho; ainda que possam ser resultantes de uma luta autônoma e, por isso, desenvolverem novas relações sociais, nosso estudo tende a indicar que a subordinação aos imperativos mais gerais do mercado e do capital, tem impedido este salto qualitativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, L. **O resgate da dignidade**: greve metalúrgica e subjetividade operária.

São Paulo, Editora da Unicamp e Imprensa Oficial, 1999.

ALBUQUERQUE, P. P. Cooperativas de trabalho: mudanças das relações de produção? **São Paulo em Perspectiva**, v. 12, 1998.

ALENCAR, M.M.T.de. Políticas públicas de emprego e renda no Brasil: nova modalidade de intervenção sobre a questão do desemprego no Brasil. In: NOGUEIRA, F.M.G.; RIZZOTO, M.L.F. (Orgs). **Políticas sociais e desenvolvimento**: América Latina e Brasil. São Paulo, Xamã, 2007.

ALMEIDA, L. F. R.; SANCHEZ, F. R. Um grão menos amargo das ironias da história: o MST e as lutas sociais contra o neoliberalismo. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 5, 1998.

AMARAL FILHO, Jair. A endogeneização no desenvolvimento econômico regional e local. **IPEA**: planejamento e políticas públicas, n. 23, jun. 2001. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/pub/ppp/ppp23/Parte7.pdf>>. (Acesso em 24/04/2008)

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Campinas, SP: Cortez; Ed. da UNICAMP, 1995.

\_\_\_\_\_. **Classe operária, sindicatos e partido no Brasil**: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança nacional Libertadora. São Paulo: Cortez; Editora Ensaio, 1988.

\_\_\_\_\_. **O novo sindicalismo**. São Paulo: Brasil Urgente, 1991.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.

\_\_\_\_\_. Trabalho, reestruturação produtiva e algumas repercussões no sindicalismo brasileiro. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Neoliberalismo, trabalho e sindicatos**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 1998. p. 71-84.

\_\_\_\_\_; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, maio/ago. 2004.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho:** reestruturação produtiva e crise do sindicalismo. São Paulo: Boitempo, 2000.

AZEREDO, Beatriz. Políticas públicas de emprego no Brasil: limites e possibilidades. In: OLIVEIRA, M. A. **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas, SP: UNICAMP - Instituto de Economia, 1998.

BANCAL, Jean. **Proudhon:** Pluralismo e autogestão. São Paulo: Novos Tempos, 1984.

BARBOSA, Rosangela Nair de C. **A Economia Solidária como política pública:** uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. Tese (Doutorado em Serviço Social) - PUC, São Paulo, 2005.

BATISTA, José de Oliveira. **O assentamento como um espaço de organização**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/jornal/282/entrevista>>. Acesso em: 22 abr. 2009.

BEER, Max. **História dos movimentos sociais e das lutas sociais**. Lisboa: Centro do Livro Brasileiro, 1968.

BENETTI, Maria Domingues. As relações entre Estado e Cooperativismo: análise do período 1933-37. In: **Desenvolvimento e crise do cooperativismo empresarial do Rio Grande do Sul: 1957-1984**. [S. l.]: FEE, 1984.

BERNARDO, João. **Até que ponto é solidária essa tal economia?** Disponível em: <<http://www.pensamentoradical.org>>. Acesso em: 03 abr. 2008.

\_\_\_\_\_. **Capital, sindicatos e gestores**. São Paulo: Vértice, 1987.

\_\_\_\_\_. Crise dos trabalhadores ou crise do sindicalismo? **Crítica Marxista**, Campinas, v. 1, n. 4, 1997.

\_\_\_\_\_. **Democracia totalitária: teoria e prática da empresa soberana**. São Paulo: Cortez, 2004.

\_\_\_\_\_. Depois do marxismo, o dilúvio? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 13, n. 43, 1992.

\_\_\_\_\_. **Economia dos conflitos sociais**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

\_\_\_\_\_. Gestores, Estado e capitalismo de Estado. **Ensaio**, São Paulo, n. 14, p. 85-104, 1986.

\_\_\_\_\_. **Trabalhadores: classe ou fragmentos?** Disponível em: <<http://www.ocomuneiro.com>>. Acesso em: 03 abr. 2008.

\_\_\_\_\_. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores: ainda há lugar para os sindicatos?** São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

BIALOSKORSKY NETO, S. **Ensaio em cooperativismo**. Ribeirão Preto, SP: FEA/USP, 1998.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1991.

BONAMIGO, C. A. **Pedagogias que brotam da terra**: um estudo sobre práticas educativas do campo. Tese (Doutorado em Educação) – UFRGS, Porto Alegre, 2007.

\_\_\_\_\_. **O trabalho cooperativo como princípio educativo**: a trajetória de uma cooperativa de produção agropecuária do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFRGS, Porto Alegre, 2001.

BOTTOMORE, T. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.

BRESCIANI, L. Os desejos e o limite: Reestruturação industrial e ação sindical no complexo automotivo brasileiro. In: LEITE, M. (org). **O trabalho em movimento**, Campinas: Editora Papyrus; 1997.

BUBER, M. **O socialismo utópico**. São Paulo, Perspectiva, 1986.

CAILLÉ, Alain. **O pensamento Anti-utilitarista, as ciências sociais e a crítica do utilitarismo**: um balanço. Disponível em: <<http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76>>. Acesso em: 03 fev. 2009.

\_\_\_\_\_. O princípio da razão e o antiutilitarismo. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, 2001.

CALDART, Roseli Salete. **Educação em movimento:** formação de educadoras e educadores no MST. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

CARDOSO, Adalberto Moreira. **A década neoliberal:** a crise dos sindicatos no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARPINTERO, E.; HERNÁNDEZ, M. **Produciendo realidad:** las empresas comunitárias: Grissinopoli, Rio Turbio, Zanon, Bruckam y Gral.Mosconi. Buenos Aires: Editorial Topía; La Maza, 2002.

CARVALHO, H. M. **Comunidade de resistência e de superação.** Lisboa: Mimeo, 2002a.

\_\_\_\_\_. **As contradições internas no esforço de cooperação nos assentamentos de reforma agrária do MST (período 1989-1999).** Lisboa: Mimeo, 1999.

\_\_\_\_\_. **Corporativismo:** o oitavo pecado (do) capital, a vertente reacionária das associações profissionais. Lisboa: Mimeo, 1984.

\_\_\_\_\_. Emancipação do movimento no movimento de emancipação social continuada (resposta a Zander Navarro). In: SANTOS, B. S. **Produzir para viver:** os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. **Formas de associativismo vivenciadas pelos trabalhadores rurais nas áreas oficiais de reforma agrária no Brasil.** Disponível em: <[www.nead.org.br](http://www.nead.org.br)>. Acesso em: (22/04/2006).

\_\_\_\_\_. **Perspectivas da cooperação agrícola nos assentamentos de reforma agrária sob a hegemonia do MST.** Lisboa: Mimeo, 2000.

\_\_\_\_\_. O transformismo na Nova República e a contra-reforma agrária. Reflexos sobre o meio ambiente. **Revista da ABRA**, v. 19, n. 2, 1989.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social:** uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. Robert. As Armadilhas da Exclusão. In: CASTEL (org.) **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EDUC, 1997.

CAZETA, Noé. **Revista Empreendimentos Solidários.** São Paulo: UNISOL e SEBRAE, 2008.

CENTRO CULTURAL DE LA COOPERACIÓN. La cooperación y los movimientos sociales. **Cuaderno de Trabajo**, Buenos Aires, n. 4, 2003.

\_\_\_\_\_. El cooperativismo agrario en Cuba. **Cuaderno de Trabajo**, Buenos Aires, n. 13, 2003.

\_\_\_\_\_. Empresas recuperadas. **Cuaderno de Trabajo**, Buenos Aires, n. 16, 2003.

CHACON, V. **Cooperativismo e comunitarismo.** [S. l.]: Universidade de Minas, 1959.

CHESSAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, São Paulo, n. 5, 2001.

\_\_\_\_\_. **A mundialização do capital.** São Paulo: Xamã, 1996.

CHRISTOFFOLI, P. I. **Eficiência econômica e gestão democrática nas cooperativas de produção coletiva do MST.** Monografia (Especialização em Cooperativismo) - CEDOPE/UNISINOS, São Leopoldo, RS, 1998.

COLE, G. D. H. **Historia del pensamiento socialista:** marxismo e anarquismo. México: Fondo de Cultura Económica, 1975b.

\_\_\_\_\_. **Historia del pensamiento socialista:** los precursores 1789-1850. México: Fondo de Cultura Económica, 1975a.

\_\_\_\_\_. **The life of Robert Owen.** London: MacMillan, 1930.

COLE, Margaret *et al.* **Robert Owen:** industrialist, reformer, visionary 1771-1858. London: Robert Owen Bicentenary Association, 1971.

\_\_\_\_\_. **Robert Owen of New Lanark 1771-1858.** New York: Augustus M. Kelley Publishers, 1969.

CONCRAB. **Novas formas de assentamentos de reforma agrária:** a experiência das Comunas da Terra. Brasília: CONCRAB/INCRA, 2004. (Cadernos de Cooperação Agrícola; n. 15).

\_\_\_\_\_. Sistema Cooperativista dos Assentados. **Cadernos de Formação,** São Paulo, n. 5, 1999.

CORAGGIO, J.L. **Desenvolvimento humano e educação.** São Paulo, Editora Cortez ; Instituto Paulo Freire, 1996.

\_\_\_\_\_. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel et al. (Org.). **Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

\_\_\_\_\_. La relevancia del desarrollo regional en un mundo globalizado. **Revista de Ciências Sociais**, n. 159, 2001.

\_\_\_\_\_. **Economia social, accion pública y política: hay vida después del neoliberalismo.** Buenos Aires: Fund Centro Integral comunicación, Cultura y Sociedade, 2007.

CRUZ, Antônio Carlos M. da. **A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do MERCOSUL.** Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, 2006.

\_\_\_\_\_. **Uma contribuição crítica às políticas públicas de apoio à economia solidária.** Disponível em: <[www.ecosol.org.br/txt/politpub.doc](http://www.ecosol.org.br/txt/politpub.doc) 2002>. Acesso em: ago. 2009.

CULTI, Maria Nezilda. Sócios do suor: cooperativas de trabalho. In: O MUNDO do trabalho e a política: ensaios interdisciplinares. Maringá, PR: Eduem, 2000.

\_\_\_\_\_. **O desafio do processo educativo na prática de incubação de empreendimentos econômicos solidários.** Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo-USP/SP, São Paulo, 2006.

CUNHA, G. C. **Economia solidária e políticas públicas: reflexões a partir do caso do programa de incubadora de cooperativas da PMSA/SP**. São Paulo, 2002.

Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – FFLCH/USP.

CUT. **Desenvolvimento sustentável e solidário**: um novo projeto, um novo sindicato.

[S. l. : s. n.], 2003.

\_\_\_\_\_. Projetos de desenvolvimento e a questão do emprego: possibilidades para o Sindicalismo da CUT. **Debate e Reflexões**, n. 8, 2000.

\_\_\_\_\_. Relações de trabalho e sindicalismo: novos desafios. **Debate e Reflexões**, n. 7, 2000.

\_\_\_\_\_. **Sindicalismo e economia solidária**: reflexões sobre o projeto da CUT. São Paulo: CUT, 1999.

DAGNINO, R. **Neutralidade da ciência e determinismo tecnológico**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2008.

DAGNINO, R. P. A tecnologia social e seus desafios. In: LASSANCE JR., A. et al. **Tecnologia social**: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro, Fundação Banco do Brasil, 2004.

DAGNINO, R.; OLIVEIRA, Luiz José Rodrigues de. **As fragilidades das incubadoras universitárias de cooperativas no Brasil**. Disponível em: <<http://www.itcp.usp.br>>.

Acesso em: 10 abr. 2009.

DANIEL, C. Contradições: uma relação mal resolvida. **Teoria e Debate**, São Paulo, n. 14, 1991.

DAVID, Dale. **Robert Owen and the story of new lanark**. Edinburgh: Moubray House Press, 1986.

DAVIS, Mike. **Planeta favelas**. São Paulo: Boitempo, 2006.

DEDECCA, C.S e MONTAGNER, P. **Flexibilidade produtiva e das relações de trabalho**: considerações sobre o caso brasileiro. Campinas, UNICAMP, out 1993 Texto para Discussão (29) Outubro. Campinas: Instituto de Economia da Unicamp. 1993.

DIONE, Hugues. **A pesquisa-ação para o desenvolvimento local**. Brasília: LiberLivro, 2007

DONNACHIE, Ian. **Robert Owen: owen of new lanark and new harmony**. Easten Linton: Tuckwell Press, 2000.

\_\_\_\_\_; HEWITT, G. **Historical new lanark: the dale and owen industrial community since 1785**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1993.

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs). **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo, 2007.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FAJN, G. Empresas recuperadas. In: DICIONÁRIO Internacional da outra economia. [S. l.]: Almedina Brasil, 2009.

FALS BORBA, O. Formación y deformación de la política cooperativista en la América Latina. In: FEDER, E. (Org.). **La lucha de clases en el campo**. México: Fondo de Cultura Económica, 1973.

FERNANDES, Mançano. **MST: formação e territorialização**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Formação do MST no Brasil**. São Paulo: Vozes, 2000.

FIORI, J. L. Ajuste, transição e governabilidade: o enigma brasileiro. In: TAVARES. M. C.; FIORI, J. L. **Desajuste global e modernização conservadora**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de; LAVILLE, Jean-Louis. **A economia solidária: uma abordagem internacional**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

FUNDAÇÃO FRIEDRICH NAUMANN (Bonn, R. F. Alemanha). **A problemática cooperativista no desenvolvimento econômico**. São Paulo: Artegráfica; Nova Teixeira, 1973.

GAIGER, L. I. A associação econômica dos pobres como via de combate às desigualdades. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 563-580, set./dez. 2009.

\_\_\_\_\_. Brasil: um retrato de la lucha emancipatória de los pobres. **Otra Economía**, v. 1, n. 2, jan./jun. 2008.

\_\_\_\_\_. Os caminhos da economia solidária no Rio Grande do Sul. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de (Orgs.). **A economia Solidária no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.

\_\_\_\_\_ et al. A economia solidária no RS: viabilidade e perspectivas. **Cadernos CEDOPE**, n. 15, 1999. (Série Movimentos Sociais e Cultura).

GALLO, Ivone C. **Socialismo e Escravidão: paradoxos do século XIX**. II Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”, ANPUH, Porto Alegre, out/2005.

GALVÃO, Andréia. **Neoliberalismo e reforma trabalhista do Brasil**. Rio de Janeiro: Revan; FAPESP, 2007.

GAUDICHAUD, F. I. **Tocan a una, tocan a todas!**: el retorno de la práctica del control obrero en Argentina y sus perspectivas. Disponível em: <[www.rebellion.org](http://www.rebellion.org)>. Acesso em: 19 jan. 2003.

GERMER, Claus. A economia solidária: uma crítica marxista. **Outubro**, São Paulo, n. 14, p. 193-214, 2006.

GIRARDI, E. P. **Atlas da questão agrária brasileira** Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/nera/atlas>, 2008>. Acesso em: 20 out. 2008.

GODIO, J. **La recuperación de empresas por los trabajadores en Argentina**. Disponível em: <[www.rebanadasderealidad.com.ar](http://www.rebanadasderealidad.com.ar)>. Acesso em: 17 mar. 2004.

GÖRGEN, Frei S.; STÉDILE, J. P. **Assentamentos**: a resposta econômica da reforma agrária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

\_\_\_\_\_. A luta pela terra. **Página aberta**, 1993.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GOUNET, T. **Fordismo e toyotismo**: na civilização do automóvel. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

GUIMARAES, Gonçalo. Incubadoras tecnológicas de cooperativas populares: contribuição para um modelo alternativo de geração de trabalho e renda. In: SINGER, Paul.; SOUZA, André Ricardo de (Orgs.). **A economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

HADDAD, Fernando et al. **Sindicatos, cooperativas e socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

HARRISON, J. F. C. **Robert Owen and the owenites in Britain and América**. London: Routledge and Kegan Paul, 1965.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HECKERT, Sonia M. R. **Cooperativismo popular**: reflexões e perspectivas. Juiz de Fora, MG: UFJF, 2003.

HELLER, P. **Fábricas ocupadas**: Argentina 2000-2004. Buenos Aires: Ediciones Rumbos, 2004.

HOBBSAWM, E. J. Marx, Engels e o socialismo pré-marxiano. In: HISTÓRIA do Marxismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

\_\_\_\_\_. **Sobre História**: ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

\_\_\_\_\_. **Mundos do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

HOUTART, F. A economia solidária em seu contexto global. **Ciências Sociais Unisinos**: economia solidária, São Leopoldo, v. 37, n. 159, jul./dez.

ICAZA, Ana M. Sarria. Políticas públicas e economia solidária no Rio Grande do Sul. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. (Org.). **Ação pública e economia solidária**: uma perspectiva internacional. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

\_\_\_\_\_. **Solidariedade, autogestão e cidadania**: mapeando a economia solidária no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

\_\_\_\_\_; ASSEBURG, Hans Benno. **Autogestão e viabilidade em cooperativas do calçado no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

INCUBADORA DE COOPERATIVAS. Programa da Prefeitura de Santo André. **Gestão de organização**: curso de cooperativismo – módulo jurídico – módulo de treinamento sobre a produção. Lisboa: Mimeo, 2001.

IPEA. Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda no Brasil. In: BRASIL: o estado de uma nação, 2006. Disponível em:

<[http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/estadonacao2006/cap7\\_politicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/estadonacao2006/cap7_politicas.pdf)>. Acesso em: 02 nov. 2009.

IRION, João Eduardo. **Cooperativismo e economia social**: a prática do cooperativismo. São Paulo: Editora Sts, 1997.

KEHDI, Marcelo. **Revista Empreendimentos Solidários**. São Paulo: UNISOL e SEBRAE, 2008.

KLEIN, N.; LEWIS, A. **Las fábricas recuperadas urbanizaron la propuesta de los Sin Tierra**. Disponível em: <[www.rebelion.org](http://www.rebelion.org)>. Acesso em: 18 maio 2004.

KONDER, L. **Fourier, o socialismo do prazer**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

KOWARICK, Lúcio (Org.). **As lutas sociais e a cidade**: São Paulo, passado e presente. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988

KRAYCHETE, G.; LARA, F.; COSTA, B. **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Rio de Janeiro: Vozes. 2000.

KRAYCHETE, Gabriel. Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia. In: KRAYCHETE, Gabriel et al. (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

KREIN, J. D. Balanço da reforma trabalhista do governo FHC. In: PRONI, M.W.; HENRIQUE, W. (Org.). **Trabalho, mercado e sociedade**: o Brasil nos anos 90. São Paulo: Edunesp, 2003.

\_\_\_\_\_. **Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil: 1990-2005.** Tese (Doutorado em economia) - IE-UNICAMP, 2007.

LAVILLE, Jean-Louis. Economia solidária, a perspectiva europeia. **Sociedade e Estado**, Brasília, UNB, v. 16, n. 1-2, jan. 2001.

LECHAT, N. M. P. **Trajetória intelectuais e o campo da economia solidária no Brasil.** Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2004.

LEITE, Marcia de Paula. “Reivindicações sociais dos metalúrgicos”, in Maria Teresa Fleury e Rosa Maria Fischer (orgs) *Processo e relações do trabalho no Brasil*, São Paulo, Atlas, 1985.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e sociedade em transformação:** mudanças produtivas e atores sociais. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

\_\_\_\_\_.; GITAHY, Leda. **Novas tramas produtivas:** uma discussão teórico-metodológica, São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2005.

LÊNIN, V. I. Sobre a cooperação. In: OBRAS Escolhidas. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

\_\_\_\_\_. Sobre o cooperativismo. In: BERTELLI, Antonio Roberto (Org.). **Lênin:** Estado, ditadura e poder soviético. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1988.

LÉVI-STRAUSS, C. Introdução. In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e antropologia.** São Paulo: Cosac Naify, 2008.

LIMA, E. de O. **O encantamento da fábrica: toyotismo e os caminhos do envolvimento no Brasil.** São Paulo: Expressão Popular, 2004.

LIMA, J.C. **As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção.** São Paulo: Terceira Margem, 2002.

\_\_\_\_\_. Inovação industrial e fábricas cooperativas: a experiência nordestina dos anos 90. In: GUIMARÃES, Nadya Araújo; MARTIN, Scott. **Competitividade e desenvolvimento.** São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

\_\_\_\_\_. **Ligações perigosas: trabalho flexível e trabalho associado.** São Paulo: Annablume, 2007.

\_\_\_\_\_. Negócios da China: a nova industrialização no nordeste. **Novos Estudos CEBRAP,** São Paulo, n. 49, nov. 1997.

\_\_\_\_\_. O trabalho autogestionário em cooperativas de produção: o paradigma revisitado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais,** São Paulo, v. 19, n. 56, out. 2004.

LOUREIRO, Isabel (Org.). **Socialismo ou barbárie: Rosa Luxemburgo no Brasil.** São Paulo: RLS, 2008.

LOUREIRO, M. R. (Org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1981.

LOUREIRO, M. R. (Org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1991.

LUCITA, E. Fábricas ocupadas y gestión obrera em Argentina: ocupar, resistir, producir. **Cuadernos Del Sur**, n. 34, 2002.

LUXEMBURGO, R. **Reforma ou revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 1999.

LUZ FILHO, F. **Teoria e prática das sociedades cooperativas.** Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, [s. d.].

MAGNANI, E. **El cambio silencioso:** empresas y fábricas recuperadas por los trabajadores en la Argentina. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2003.

MANCE, Euclides André. Cadeias produtivas em economia de rede. **Revista Candeia**, v. 1, n. 1, 2000.

MANDEL, E. **A crise do capital:** os fatos e sua interpretação marxista. São Paulo: Editora UNICAMP; Editora Ensaio, 1996.

MANTEGA, Guido; REGO, José Marcio. **Conversas com economistas brasileiros.** São Paulo: Ed. 34, 1999.

MARCELINO, Paula. **A logística da precarização:** terceirização do trabalho na Honda do Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

MARTINEZ, J. Fábricas ocupadas y gestión obrera directa: apuntes para una reflexión histórica y teórica. **Cuadernos del Sur**, n. 34, 2002.

MARX, Karl. Crítica ao programa de Gotha. **Textos**, São Paulo: Edições Sociais, v. 1, 1975.

\_\_\_\_\_. **O capital**: crítica da economia política: livro I. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1983. v. 1 e 2.

\_\_\_\_\_. I Congresso da Associação Internacional dos trabalhadores: Instruções para os delegados do conselho geral provisório. As diferentes questões. In: OBRAS Escolhidas. Lisboa: Edições Avante, 1983a. Tomo II.

\_\_\_\_\_. Mensagem inaugural da associação internacional dos trabalhadores. In: OBRAS Escolhidas. Lisboa: Edições Avante, 1983b. Tomo II.

\_\_\_\_\_. A guerra civil na França. In: MARX / ENGELS: obras escolhidas. São Paulo: Alfa-Ômega, 1984. v. 2.

\_\_\_\_\_. **O capital**: livro I. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

\_\_\_\_\_. **Salário, preço e lucro**. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

\_\_\_\_\_. **O capital**: livro III. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

\_\_\_\_\_. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global Editora, 1989.

MARX, Karl e ENGELS, F. **Manifesto comunista**. São Paulo: Editorial Boitempo, 1998.

MATTEO, M.; TAPIA, J. A reestruturação da indústria paulista e o ABC. In: GUIMARÃES, N.A. et al. **Gestão local, empregabilidade e equidade de gênero e raça**: um experimento de política pública no ABC. São Paulo: Cebrap, 2003.

MATHEUS, D. **Idéias para um novo modelo de reforma agrária:** comuna da Terra. [S. l.]: Mimeo, 2001.

\_\_\_\_\_. **Comunas da terra:** um novo modelo de assentamento rural do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Trabalho de conclusão de curso, Realidade Brasileira a partir dos grandes pensadores brasileiros. UFJF; ENFF, 2003.

MATTOSO, J. **O Brasil desempregado:** como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MAUAD, M. **Cooperativas de trabalho:** sua relação com o Direito do Trabalho. São Paulo: Ltr, 1999.

MEDEIROS, Leonilde S.; LEITE, S. **Assentamentos rurais mudança social e dinâmica regional.** Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

MENEZES NETO, Antonio J. **Além da terra:** cooperativismo e trabalho na educação do MST. Rio de Janeiro: Quartet, 2003

MENEZES, Maria Thereza. **Economia Solidária:** elementos para uma crítica marxista. Rio de Janeiro: Gramma, 2007.

MÉSZÁROS, I. Consciência de classe necessária e consciência de classe contingente. In: FILOSOFIA, Ideologia e Ciência Social: ensaios de negação e afirmação. São Paulo: Editora ENSAIO, 1993.

\_\_\_\_\_. **A crise estrutural do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

\_\_\_\_\_. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. **O poder da ideologia.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

\_\_\_\_\_. **O século XXI: socialismo ou barbárie?** São Paulo: Boitempo, 2006.

MIRANDA, M. A. A. **Carácter revolucionário del cooperativismo.** Buenos Aires: INTERCOOP, 1960.

MOLLER, E. A. **El cooperativismo e la revolución.** La Paz: Imprensa Renovación, 1963.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** São Paulo: Cortez, 2002.

MST. Cooperação agrícola nos assentamentos. **Cadernos de Formação**, n. 20, 1993.

\_\_\_\_\_. Cooperativas de produção, questões práticas. **Cadernos de Formação**, n. 21, 1997.

\_\_\_\_\_. O Cooperativismo no pensamento marxista. **Caderno das experiências históricas da cooperação**, São Paulo, n. 2, 2000.

\_\_\_\_\_. Perspectivas da cooperação agrícola nos assentamentos. **Cadernos de Formação**, São Paulo, n. 04, 1995.

\_\_\_\_\_. **Síntese histórica da questão agrária no Brasil.** Lisboa: Mimeo, [s. d].

NAKANO, M. ANTEAG: a autogestão como marca. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Orgs.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego.** São Paulo: Contexto, 2000.

NASCIMENTO, C. Autogestão e economia solidária. **Humanitas: Democracia e autogestão** – Publicação Especial Temporária, FFLCH/USP, 1992.

NETTO, J. P. Introdução. In: MARX, K. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1989. (Col. Bases; n. 46).

NOVAES, Henrique Tahan. **Para além da apropriação dos meios de produção?: o processo de adequação sócio-técnica em fábricas recuperadas**. 2005. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, 2005.

\_\_\_\_\_. **O fetiche da tecnologia: a experiência das fábricas recuperadas**. [S. l.]: Expressão Popular, 2007.

NOVAES, J. R. Cooperativismo: acumulação e mudança social. In: LOUREIRO, M. R. (Org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1981.

NUNES, B. F.; MARTINS, P. H. (Orgs.). Dádivas e solidariedades urbanas. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, 2001.

ODA, Nilson Tadashi. **Gestão e trabalho em cooperativas de produção: dilemas e alternativas à participação**. Dissertação (Mestrado em engenharia) - Escola Politécnica da Universidade de S. Paulo, 2001.

ODA, Nilson Tadashi. Sindicato e Cooperativismo: os metalúrgicos do ABC e a Unisol Cooperativas. In: SINGER, P.; SOUZA, A. **Economia solidária no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2000. p. 93-107.

OFFE, Claus. Trabalho e sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 1, 1989.

OGANDO, A. **Autogestión obrera y cooperativismo**: algunos apuntes sobre el caso de las fábricas ocupadas en la Argentina. Disponível em: <[www.rebelion.org](http://www.rebelion.org)>. Acesso em: 24/06/2003.

OLIVEIRA, Francisco de. et al. Quanto melhor, melhor: o acordo das montadoras. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 36, jul. 1993.

OLIVEIRA, Luiz José Rodrigues de Oliveira. **Incubadoras universitárias de empresas e de cooperativas**: contrastes e desafios. Campinas, SP, 2003. Dissertação (Mestrado em Política Científica e Tecnológica), Instituto Geociências, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

OWEN, Robert. **The book of the new moral world**. New York: Augustus M. Kelley Publishers, 1970.

\_\_\_\_\_. **The life of Robert Owen written by himself**. Fairfield, NJ: Augustus M. Kelley, 1977. (Primeira publicação em 1857).

\_\_\_\_\_. **The life of Robert Owen written by himself**. London: Charles Knight e Co. Ltda., 1971.

\_\_\_\_\_. **The life of Robert Owen**: written by himself. New York: Sentry Press, 1967. 2 v.

\_\_\_\_\_. O livro do novo mundo moral. In: TEIXEIRA, Aloisio (Org.). **Utópicos, heréticos e malditos**: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio Janeiro: Editora Record, 2002.

\_\_\_\_\_. **Observations on the effects of manufacturing system**. London: Second Edition; Longman, 1817.

\_\_\_\_\_. **An outline of the system of education at New Lanark en British Labour struggles**: contemporany pamphlets – 1727-1850. New York: Arno Press, 1972.

\_\_\_\_\_. **The revolution in the mind and practice of the human race, or the coming change from irrationality to rationality**. Clifton, NJ: Augustus M. Kelley Publishers, 1973.

\_\_\_\_\_. **A statement regarding the New Lanark establishment**. Glaslow: Molendinar Press, 1973.

PAMPLONA, João Batista. Erguendo-se pelos próprios cabelos: auto-emprego e reestruturação produtiva no Brasil, São Paulo, s.n.,2000.

PANIAGO, Maria Cristina S. Algumas reflexões sobre mediações políticas e a incontrolabilidade do capital, segundo I. Mészáros. **Novos Rumos**, São Paulo, n. 40, 2003.

PEREIRA, M. I. **Cooperativas de trabalho**: o impacto no setor de serviços. São Paulo: Pioneira, 1999.

PETITFILS, J. C. **Os socialistas utópicos**. São Paulo: Círculo do Livro; Zahar Editores, 1977.

PETRAS, J. **Argentina**: de la insurrección popular al “capitalismo normal”. Disponível em: <www.rebellion.org.>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. **Argentina**: valoración general tras 18 meses de lucha popular. Disponível em: <www.rebellion.org.>. Acesso em: 11 jun.2003.

\_\_\_\_\_. **El campesinado y el Estado em América Latina**. Disponível em: <www.rebellion.org>. Acesso em: 7 mar. 2002.

\_\_\_\_\_. A esquerda e as novas lutas sociais na América Latina. **Lutas Sociais**, n. 2, 1997.

\_\_\_\_\_. **Autogestionarias de trabajadores en una perspectiva histórica**. Disponível em: <www.rebellion.org.>. Acesso em: 30 set. 2002.

\_\_\_\_\_. Los movimientos de los campesinos y el cambio social: Las cooperativas peruanas. In: \_\_\_\_\_. (Org.). **Clase, Estado y poder en el tercer mundo**: casos de conflictos de clases en América Latina. México: Fondo de Cultura Económica, 1981.

\_\_\_\_\_;VELTMEYER, H. **Argentina**: entre la desintegración y la revolución. Disponível em: <www.rebellion.org.>. Acesso em: 16 jul. 2002.

PICCININI, V. C. et al. **O mosaico do trabalho na sociedade contemporânea**: persistências e inovações. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

PINHO, D. B. **Cooperativas e desenvolvimento econômico**: o cooperativismo na promoção do desenvolvimento econômico do Brasil. São Paulo: Fundo de Fomento e Propaganda do Cooperativismo, 1962.

\_\_\_\_\_. O cooperativismo no Brasil desenvolvido e no Brasil subdesenvolvido. **Caderno da Faculdade**, FEA/USP, n. 19, 1965.

\_\_\_\_\_. **Doutrina cooperativa nos regimes capitalistas e socialistas, suas modificações e suas utilidades**. São Paulo: Pioneira, 1966a.

\_\_\_\_\_. **O que é cooperativismo**. São Paulo: Buriti, 1966b.

PINTO, Geraldo Augusto. **A máquina automotiva em suas partes**: um estudo das estratégias do capital nas autopeças em Campinas. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007a.

\_\_\_\_\_. **A organização do trabalho no século XX**: taylorismo, fordismo e toyotismo. São Paulo: Expressão Popular, 2007b.

POCHMANN, M. Desempregados do Brasil. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006. p. 59–73.

\_\_\_\_\_. Economia solidária no Brasil: possibilidades e limites. **Mercado de trabalho**: conjuntura e análise, Brasília, v. 9, n. 24, ago. 2004a.

\_\_\_\_\_. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.18, n. 2, 2004b.

\_\_\_\_\_. A superterceirização do trabalho. In: DEBATES contemporâneos: economia social e do trabalho. [S. l.]: Editora Ltr, 2008. v. 2.

\_\_\_\_\_. **O Trabalho sob o fogo cruzado:** exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

\_\_\_\_\_ (Org.). **Outra cidade é possível:** alternativas de inclusão social em São Paulo. São Paulo: Cortez, 2003.

PODMORE, Frank. **Robert Owen, a biography.** [S. l.]: BiblioBazaar, LLC, 2008.v. 1.

POLANYI, K. **A grande transformação:** as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1980.

PRAXEDES, Sandra Faé. Políticas Públicas de Economia Solidária: novas práticas, novas metodologias. Boletim Mercado de Trabalho – IPEA. nº 39 / maio de 2009.

PROGRAMA INTEGRAR. **Programa Integrar:** 1996-2001. São Paulo: CNM/CUT, 2001.

PROJETO GEPAM. Gênero, cidadania e meio ambiente. Prefeitura Municipal de Santo André; Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional. São Paulo: Linear B, 2004.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Coleção os grandes cientistas sociais.** São Paulo: Editora Ática, 1986.

\_\_\_\_\_. **Do princípio federativo.** São Paulo: Editora Imaginário; NU-SOL-PUC/SP, 2001a.

\_\_\_\_\_. **A propriedade é um roubo e outros escritos anarquistas.** Seleção e notas de Daniel Guérin. Porto Alegre: L&PM, 2001b.

\_\_\_\_\_. **Sistema das contradições econômicas ou Filosofia da Miséria.** São Paulo: Ícone, 2003. Tomo I. (Coleção Fundamentos de Filosofia).

\_\_\_\_\_. **Sistema de las contradicciones económicas o filosofía de la miseria.** Madri: Ediciones Júcar, 1974. v. 2.

RASLAN, Filipe. **Resistindo com classe:** o caso da ocupação da Flaskô. Dissertação (Mestrado) - IFCH/UNICAMP, 2007.

RAZETO, Luis. O papel central do trabalho e a economia de solidariedade. **Proposta**, n. 75, p. 91-99, 1997/1998.

RECH, D. **Cooperativas:** uma alternativa de organização popular. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RESENDE, Paulo-Edgar; PASSETI, Edson. **Proudhon:** aqui começa o anarquismo. São Paulo: Ática, 1986.

REY, M. T. **La autonomía como mito y como posibilidad:** autogestión social y nuevas formas de lucha. Disponível em: <<http://www.basta-ya.com.ar>>. Acesso em: 5 jun. 2003.

RIOS, Gilvando Sá Leitão. **O que é cooperativismo.** São Paulo: Brasiliense, 1987.

RODRIGUEZ, C. R. **La segunda reforma agraria cubana.** México: Fondo de Cultura Económica, 1965.

ROYLE, E. **Robert Owen and the commencement of the millennium:** a study of Harmony. Oxford Road: Manchester University Press, 1998.

RUFINO, Sandra. **(Re)fazer, (re)modelar, (re)criar:** autogestão no processo produtivo. Tese (Doutorado em Engenharia) - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

Sader, E. **Quando novos personagens entraram em cena,** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1998.

SANTANA, M.A. e RAMALHO, J.R. **Além da Fábrica:** trabalhadores, sindicatos e a nova questão social. São Paulo: Boitempo, Editorial, 2003.

SANTOS, B. (Org.). **Produzir para viver:** os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamemto único à consciência universal. Rio Janeiro: Editora Record, 2000.

SCHIOCHET, Walmor. Políticas Públicas. In: DICIONÁRIO Internacional da outra economia. [S. I.]: Almedina Brasil, 2009.

SCHNEIDER, J. E. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro. In: LOUREIRO, M. R. (Org.). **Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1981.

SCHWENGBER, A. Diretrizes para uma política pública de economia solidária no Brasil: a contribuição da rede de gestores. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. (Org.). **Ação**

**pública e economia solidária: uma perspectiva internacional.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

\_\_\_\_\_; POCHMANN, M. (Orgs.). **Outra cidade é possível: alternativas de inclusão social em São Paulo.** São Paulo: Cortez, 2003.

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA / MTE **Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005.** Brasília: MTE, SENAES, 2006.

SCOPINHO, R.; A. MARTINS, A. F. G. Desenvolvimento organizacional e método. **Psicologia e Sociedade**, n. 15, 2003.

SENNET, R. **A corrosão do caráter.** Rio de Janeiro: Record, 1999.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

\_\_\_\_\_. Mercado e cooperação: um caminho para o socialismo. In: HADDAD, F. (Org.). **Desorganizando o consenso: nove entrevistas com intelectuais à esquerda.** Petropolis, RJ: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SOUSA SANTOS, Boaventura (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. **Uma utopia militante: repensando o socialismo.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_; MACHADO, J. **Economia socialista.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

\_\_\_\_\_; SOUZA, A. R. (Orgs.). **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego.** São Paulo: Ed. Contexto, 2000.

SOUZA SANTOS, Boaventura (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

\_\_\_\_\_. A reinvenção solidária e participativa do Estado. Disponível em: <[www.mp.gov.br/arquivos\\_down/seges/publicacoes/reforma/seminario/Boaventura.PDF](http://www.mp.gov.br/arquivos_down/seges/publicacoes/reforma/seminario/Boaventura.PDF)>. Acesso em: 11 mar. 2007.

SOUZA, José Ribamar de; FURTADO, Eliane Dayse Pontes. **(R)evolução no desenvolvimento rural: território e mediação social.** Brasília: IICA, 2004.

SOUZA, Maria Antonia. **Educação e cooperação nos assentamentos do MST.** Ponta Grossa, PR: UEPG, 2006.

STÉDILE, J. P. **A questão agrária no Brasil.** São Paulo: Atual, 1997.

\_\_\_\_\_. (Org.). **A questão agrária hoje.** Porto Alegre: UFRGS/ANCA, 1984.

\_\_\_\_\_; MANÇANO FERNANDES, B. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

STRATHERN, Paul. **Uma breve história da economia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda., 2003.

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal: os fio (in)visíveis da produção capitalista. **Outubro**, São Paulo, n. 7, 2002.

TEIXEIRA, A. **Utópicos, heréticos e malditos**: os precursores do pensamento social de nossa época. Rio de Janeiro: Record, 2002.

TEIXEIRA, F. J. S. O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. **Crítica Marxista**, São Paulo, n. 10, 2000.

\_\_\_\_\_. **Pensando com Marx**: uma leitura crítico-comentada de O Capital. São Paulo: Editora Ensaio, 1995.

TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e Cidadania*, São Paulo, Editora 34, 2001.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Pesquisa-ação e projeto cooperativo na perspectiva de Henri Desroche**. São Carlos, SP: EduSFCar, 2006.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

\_\_\_\_\_. **A economia moral da multidão na Inglaterra do século XVIII**. Lisboa: Antígona, 2008.

\_\_\_\_\_. **A formação da classe operária inglesa**. Trad. Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. 3.

TIRIBA, Lia Vargas. Economia popular e produção de uma nova cultura do trabalho: contradições e desafios frente à crise do trabalho assalariado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis, RJ : Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **Economia popular e cultura do trabalho:** pedagogia(s) da produção associada. Ijuí, SC: Editora UNIJUÍ, 2001.

\_\_\_\_\_. **Trabalho, educação e autogestão:** desafios frente à crise do emprego. Disponível em: <[www.uff.br/trabalhonecessario](http://www.uff.br/trabalhonecessario)>. Acesso em: 04 maio 2005.

TOCQUEVILLE, Aléxis. **A democracia na América.** São Paulo; Belo Horizonte: Edusp; Itatiaia, 1977.

TRAGTENBERG, Mauricio. **Reflexões sobre o socialismo.** São Paulo: Moderna, 1989.

TRIGONA, M. **Zanon:** un proceso de autogestión en marcha. Disponível em: <[www.rebellion.org](http://www.rebellion.org)>. Acesso em: 6 abr. 2004.

TUMOLO, Paulo Sergio. **Da contestação à conformação:** a formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2002.

VAINER, C. Controle político dos miseráveis ou utopia experimental? In: SINDICALISMO & Cooperativismo: a economia solidária em debate. [S. l.]: UNITRABALHO, 2000.

VASAPOLLO, Luciano. **O trabalhador atípico e a precariedade.** São Paulo: Expressão Popular, 2005.

VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto **Sindicalismo e democracia no Brasil:** atualizações do novo sindicalismo ao sindicato cidadão. Tese (Doutorado em Sociologia), USP, 2002.

\_\_\_\_\_. O Sindicalismo e a questão democrática na história recente do Brasil: o que se pode esperar? In: OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. S. **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

VERAS NETO, F. Q. **Cooperativismo**: uma abordagem sócio-jurídica. Curitiba: Juruá, 2005.

VIA CAMPESINA. **Carta de Maputo**. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=5964>>. Acesso em: 04 nov. 2008.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_; FOSTER, John Bellamy (Orgs.). **Em defesa da história**: marxismo e pós-modernismo. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

WOODCOCK, George. **Os grandes escritos anarquistas**. Porto Alegre: L&PM Editores Ltda., 1981.

ZARPELON, S. R. **A esquerda não socialista e o novo socialismo utópico**: aproximações entre a atuação das ONGs e o cooperativismo da CUT. Campinas, 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência política), IFCH, UNICAMP.

ZIBECHI, R. **Argentina**: para producir no hacen falta patrones. Servicio Informativo "alai-amlatina". Disponível em: <[www.rebellion.org](http://www.rebellion.org)>. Acesso em: 19 set. 2002.

## **Outras Fontes**

<http://vagas.infojobs.com.br/> (acesso em 09/06/2010).

<http://www.camara.gov.br/> Jornal da Câmara, Ano 8 – nº1710. 11/09/2006

<http://www,brasilautogestionario.org/>

<http://www.revuedumauss.com.fr/> <http://www.jornaldomauss.org/periodico/?p=76>

<http://www.santoandre.sp.gov.br/2008>

<http://www.justatrama.com.br> (acesso em 25/08/2009).

[http://www.caritasfrancisco.org.br/?page\\_id=19](http://www.caritasfrancisco.org.br/?page_id=19) (acesso 15/08/2009).

Revista empreendimentos solidários. UNISOL-Br e SEBRAE, 2008.

Jornal Brasil de Fato, 10/11/2006.



**Entrevistas:**

Coordenador Técnico – UNISOL. Entrevista: [10 set. 2009], São Bernardo do Campo, concedida à Claudete Pagotto.

Sr. “E” – Cooperativa MCI. Entrevista: [31 ago. 2007], Vila de Paranapiacaba, concedida à Claudete Pagotto.

. “V” – Incubadora. Entrevista: [06 abr. 2010], Santo André, concedida à Claudete Pagotto., 2010)

\_\_\_\_\_.– Incubadora. Entrevista: [23 mar. 2010], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. “C” – Cooperativa Renascer. Entrevista: [20 ago. 2009], Centro Comunitário em Cata Preta/ Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. “N” – Eco-Costura. Entrevista: [20 ago. 2009], Vila Linda/ Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "M" – Eco-Costura. Entrevista: [20 ago. 2009], Vila Linda/ Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "A" – Cooperativa Olho Vivo. Entrevista: [24 fev. 2007], Sacadura Cabra/ Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "F" – Cooperativa Olho Vivo. Entrevista: [24 ago. 2009], Sacadura Cabra/ Santo André, concedida à Claudete Pagotto

Sra. "S" – CoopStilus. Entrevista: [29 out 2008], Santo André, concedida à Claudete Pagotto

\_\_\_\_\_.– CoopStilus. Entrevista: [20 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

\_\_\_\_\_.– CoopStilus. Entrevista: [06 abr 2010], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "T" – CoopStilus. Entrevista: [20 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto

\_\_\_\_\_. CoopStilus. Entrevista: [06 abr 2010], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "Z" – CoopStilus. Entrevista: [20 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "W" – Coop.Vale-Verde. Entrevista: [22 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "M" – Coop.Vale-Verde. Entrevista: [22 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "D" – Coop.Vale-Verde. Entrevista: [22 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "C" – Coop.Vale-Verde. Entrevista: [22 ago 2009], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.

Sra. "I" – Comuna Urbana. Entrevista: [24 abr. 2010], Santo André, concedida à Claudete Pagotto.



## ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO

equipamentos	Instalações	
	tipos máquinas	
	materia-prima	
	insumos	
	consumo de energia	
	consumo de água	
	consumo de telefone	
	limpeza e higienização do local	
	<b>custos com manutenção</b>	
atividades realizadas	corte,	
	costura(overloque, debrun, pregar etiquetas, botões, casear, etc)	
	arremates	
	estampa:(silk screen, ou colar figuras)	
	finalização	
	<b>custos com treinamentos</b>	
carga tributária	PIS: 0,65%	
	COFINS: 3%	
	ISS: 5 %	
	IR: (s/ato não-cooperativo)	
	ICMS:	
	FUNDOS:	
	<b>custos com impostos</b>	
venda do produto	Fornecedor da industria de vestuário?	
	Compradores do vestuário no mercado varejista?	
	prazos de entrega da produção, quem define?	
	regularidade das encomendas	
	interferencia do fornecedor nas atividades da cooperativa	
	há venda direta da produção?	
	<b>valor pago por peça em média</b>	



cooperados(as)	homem	
	mulher	
	escolaridade média	
	formação profissional anterior	
	formação profissional atual	
	participação de cursos de formação	
	atuação/cargo na cooperativa	
	participação da gestão/assembleias	
	atuação na sua comunidade	
	jornada de trabalho média/semanal	
	acidente de trabalho	
	descanso semanal e atestado remunerado	
	Férias e 13º retirada	
	valor da hora/trabalhada	
	valor da retirada igual ou de acordo com cargo ocupado na cooperativa	
<b>valor da retirada em média/mensal</b>		



## ANEXO 2 – DADOS SOBRE O COOPERATIVISMO NO BRASIL

1903	Decreto 979 permite aos sindicatos a organização de caixas rurais de crédito, bem como cooperativas agropecuárias e de consumo
1907	Decreto 1.637. reconhece objetivos distintos : um político, exercido pelos sindicatos; outro, econômico, a ser desempenhado pelas cooperativas. E, determinava que as cooperativas se organizassem sob a forma de sociedades anônimas. Segundo Bulgarelli, “este decreto considerava as cooperativas como uma forma particular do exercício do comércio” (1966:13)
1926	o Decreto 17.339, tratava da fiscalização das caixas rurais do tipo Raiffeisen e dos Bancos Luzzatti.
1932,	Decreto 22.239 sobre as sociedades cooperativas definindo os princípios doutrinários do cooperativismo. Art. 24. São cooperativas de trabalho aquelas que, constituídas entre operários de uma determinada profissão ou ofício ou de ofícios vários de uma mesma classe, têm como finalidade primordial melhorar os salários e as condições de trabalho pessoal de seus associados e, dispensando a intervenção de um patrão ou empresário, se propõem a contratar obras, tarefas, trabalhos ou serviços públicos ou particulares, coletivamente por todos ou por grupos de alguns.
1933	o Decreto nº 23.611 institui a vinculação obrigatória das cooperativas aos sindicatos.
1934	a Lei 24.647 estabelece novos princípios para a constituição e funcionamento do sindicalismo-cooperativista..
1938	o Decreto nº 581 deixava de lado o sindicalismo-cooperativista, o ideal de cooperação deveria surgir naturalmente da ação conjunta do sindicato com a cooperativa, por um controle mais efetivo por parte do Estado.
1943	o Decreto 5.893, apresentou alguns dispositivos de intervenção do Estado
1951	Criação do Banco Nacional de Crédito Cooperativista (BNCC) – extinto no governo Collor
1966	Decreto-Lei nº 59. Política Nacional de cooperativismo sejam originárias do setor privado ou público. o cooperativismo foi submetido ao centralismo estatal, perdendo muitos incentivos fiscais e liberdades



1971	<p>Lei 5764 de 16/12/1971. Determinou-se o registro e contribuição de toda cooperativa na OCB. que regula as cooperativas até os dias atuais. Além desta lei, a Constituição Federal, o Código Civil e o Direito do Trabalho trazem dispositivos referentes ao sistema cooperativista.</p> <p>“coaduna com os objetivos das cooperativas de elite, na medida em que se organizam meramente para potencializar alguns de seus serviços e suas vendas, sem, contudo, contemplar um dos requisitos fundamentais que caracteriza as cooperativas, qual seja, a apropriação coletiva dos meios de produção.exigia ainda a autorização prévia da cooperativa para a sua devida legalização”,</p>
1988	<p>o artigo 5º, XVIII, da Constituição de Federal o sistema cooperativo deixou de sofrer a intervenção estatal, impede a interferência do Estado e de outras organizações como a OCB. Perante a lei não existe vínculo empregatício, e os pagamentos são combinados pela cooperativa e repartidos entre os associados de forma proporcional às operações realizadas. O trabalhador que se associa a uma cooperativa é considerado autônomo pela lei (PICCININI, 2005, p.5).</p>
1993	<p><a href="#">Lei nº 8.666/1993</a> : Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Vide especialmente o art. 24, inciso XXVII (redação dada pelo art. 57 da Lei 11.445/2007, que estabelece a dispensa de licitação na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública).</p>
1994	<p>Lei 8.949/94 – estimulou a utilização de cooperativas como intermediação de mão-de-obra e introduziu o parágrafo único a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT: Art. 442. (...). Parágrafo único. Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.</p>



1999	Lei n. 9.876/99, referente a legislação previdenciária, determinou que a empresa contratante da cooperativa de trabalho deverá, a seu cargo, contribuir com 15% sobre o valor bruto da nota fiscal, fatura ou recibo emitida pela cooperativa, relativamente aos serviços prestados por cooperados. E, ainda, de acordo com a Lei nº 10.666 de 08 de maio de 2003, a empresa tomadora de serviços de cooperado filiado à cooperativa de trabalho deverá acrescer, à sua contribuição, o adicional de 9%, 7% ou 5% conforme a atividade exercida pelo cooperado permita a concessão de aposentadoria especial após 15, 20 ou 25 anos de contribuição, respectivamente. Cabe à empresa tomadora de serviço informar, mensalmente, à cooperativa de trabalho a relação dos cooperados, a seu serviço, que exercem atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física. (AFANIO, 2006, p.124)
1999	Tramitam no Congresso Nacional os Projetos de Lei dos Senadores Osmar Dias (PLS 171/99), Eduardo Suplicy (PLS 605/99) e José Fogaça (PLS 428/99), que visam à aprovação de texto legal que regulamente a atuação das cooperativas, substituindo a Lei 5.764/71.
2003	<p>O Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – através de nota técnica em 25 de setembro de 2003, conclui que,</p> <p><i>Deve-se, em nome dos fundamentos que regem o cooperativismo e a chamada 'economia solidária', garantir a produção de um texto que permita o florescimento do sistema cooperativista como instrumento privilegiado de organização dos trabalhadores em um modelo de produção distinto da lógica e dos interesses do capital. Finalmente, observa-se que qualquer texto legal que venha a ser produzido sobre o tema não poderá olvidar as sugestões contidas na Recomendação para a Promoção das Cooperativas editada pela OIT, em sua 90 sessão, de junho de 2002, e tampouco as disposições da Constituição Federal.</i></p>
2006	<p>Projeto de Lei do Ministério do Trabalho nº 7009/2006 – objetiva incentivar cooperativas de trabalho e coibir a fraudes. “deverão garantir aos seus filiados retiradas proporcionais às horas trabalhadas não inferiores ao piso da categoria profissional”. O Projeto propõe o número de cinco sócios só se torna necessário o Conselho fiscal quando a sociedade contiver mais de quinze sócios. Até esse número, cumpre aos próprios integrantes ajustar, no estatuto social, as regras para a fiscalização interna. MAUAD</p> <p><a href="http://www.unisolbrasil.org.br/artigos_juridicos/artigo_juridico_1.pdf">http://www.unisolbrasil.org.br/artigos_juridicos/artigo_juridico_1.pdf</a> (acesso em 23/01/2009)</p>
2007	<p><a href="#">Lei 11.488/2007</a> - vide art. 34 c/c <a href="#">Lei Complementar nº 123/2006</a> - vide Capítulos V a X, Seção IV do Capítulo XI, e Capítulo XII: extensão às cooperativas de vantagens concedidas às micro e pequenas empresas em relação a acesso facilitado a crédito, mercados, licitações, à Justiça através dos Juizados Especiais, dentre outros.</p>



## **ANEXO 3 - LEI COOPERATIVA – COOPERATIVA DE TRABALHO**

### **1. Introdução**

A Lei nº 5.764, de 16.12.71, alterada pela Lei nº 7.231/84, define a política nacional de cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas.

Sociedade cooperativa é modalidade de sociedade de pessoas com forma e natureza jurídica próprias, não sujeitas à falência, e de natureza civil.

Trata-se de uma forma associativa, objetivando a união de esforços coordenados para a realização de determinado fim, que conta respaldo constitucional, visto que a Constituição Federal/88 versa em alguns dispositivos sobre regras gerais a respeito das cooperativas. A alínea c do inciso III do art. 146 dispõe que a lei complementar irá dar adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas. O § 2º do art. 174 determina que a lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo.

Os membros da cooperativa não têm subordinação entre si, mas vivem num regime de colaboração.

---

### **2. Finalidade**

As sociedades cooperativas têm por finalidade a prestação de serviços aos associados para o exercício de uma atividade comum, econômica, sem que tenham objetivo de lucro. É uma estrutura de prestação de serviços voltada ao atendimento de seus associados sem finalidade lucrativa (art. 3º da Lei nº 5.764/71).

---

### **3. Regime Jurídico**

A cooperativa de trabalho deverá enquadrar-se no regime jurídico estabelecido pela Lei nº 5.764/71, sob pena de ser autuada na forma do art. 1º, § 1º, da Portaria do Ministro de Estado do Trabalho nº 925/95. Assim, a cooperativa de trabalho deverá apresentar as seguintes características:

- a) número mínimo de vinte associados;
- b) capital variável, representado por quotas-partes, para cada associado, inacessíveis a terceiros, estranhos à sociedade;
- c) limitação do número de quota- partes para cada associado;
- d) singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, exceção feita às de crédito, optar pelo critério de proporcionalidade;
- e) quorum para as assembleias, baseado no número de associados e não no capital;
- f) retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às realizadas pelo associado;
- g) prestação de assistência ao associado;
- h) fornecimento de serviços a terceiros atendendo a seus objetivos sociais.

### 3.1- Princípio da cooperativa

São princípios da cooperativa:

- a) criação espontânea;
- b) independência e autonomia dos cooperados, que se sujeitam apenas aos estatutos;
- c) objetivo comum e solidariedade;

- d) autogestão;
- e) liberdade de filiação e desfiliação; e
- f) transparência nas atividades.

### 3.2- Como se tornar cooperado

Para associar-se, o interessado preenche voluntariamente uma proposta fornecida pela cooperativa que é submetida ao Conselho de Administração.

Aprovado a proposta, o candidato deverá subscrever quotas-partes de capital, ingressando na sociedade após a assinatura no livro de matrícula.

Essas quotas-partes são intransferíveis, não podem ser negociadas fora da sociedade nem dadas em garantia. A responsabilidade do associado vai até o limite das quotas-partes por ele subscritas.

Normalmente, as cooperativas de trabalho cobram diretamente de seus associados uma taxa administrativa suficiente para cobrir despesas de funcionamento.

Todas as decisões de interesse dos cooperados, inclusive as relativas a taxas administrativas, são discutidas, votadas e aprovadas nas assembléias gerais dos associados.

### 3.3- Cooperativas de trabalho urbano

São várias as denominações encontradas para esta modalidade de cooperativa, destacamos, dentre elas, as mais comuns:

- a) cooperativa de serviços;
- b) cooperativa de prestação de serviços;
- c) cooperativa de profissionais autónomos;
- d) cooperativa de mão-de-obra.

### 3.4 Cooperativa de trabalho - Definição

Cooperativas de trabalho são aquelas que, construídas entre operários de uma determinada profissão ou ofício, ou de ofícios variados de uma mesma classe, têm como finalidade primordial melhorar o salário e as condições de trabalho pessoal de seus associados e, dispensando a intervenção de um patrão ou empresário, se propõem a contratar obras, tarefas, trabalhos ou serviços públicos e particulares, coletivamente por todos ou por grupo de alguns. Esta definição foi dada pelo art. 24 do Decreto nº 22.239/32, ora revogado, porém, trazendo esse conceito para o âmbito do gênero cooperativa disciplinado na Lei Federal nº 5.764/71, temos que a cooperativa de trabalho também será uma organização de pessoas que visam ajudar-se mutuamente, pois, o traço diferenciador desta forma de sociedade dos demais é justamente a finalidade de prestação de serviços aos associados, para o exercício de uma atividade comum, econômica, sem finalidade lucrativa.

### 3.5- Vínculo empregatício - Inexistência

Nos termos do art. 90 da Lei nº 5.764/71 e do art. 442, parágrafo único da CLT, inexistente vínculo empregatício entre associados e a sociedade cooperativa de qualquer natureza, entretanto, as cooperativas igualam-se às demais empresas em relação aos seus empregados para os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Exerce atividade autônoma o trabalhador associado à cooperativa que, nessa qualidade, presta serviços a terceiros, entretanto, é possível que o associado seja contratado como empregado pela cooperativa, hipótese em que perderá o direito de voto e o de ser votado até que sejam apreciadas as contas do exercício em que foi desfeita a relação empregatícia.

A demissão do associado será feita unicamente a seu pedido (arts. 31 e 32 da Lei 5.764/71).

---

## 4. Encargo Previdenciário nas Cooperativas

A partir da competência maio de 1996, as cooperativas de trabalho deveriam arcar com o encargo previdenciário de 15% (quinze por cento) sobre o total de importâncias pagas, distribuídas ou creditadas a seus cooperados, a título de remuneração ou retribuição pêlos serviços prestados às pessoas jurídicas por intermédio delas (Lei Complementar nº 84/96, art. 1º, II, revogada).

#### 4. I- Contribuição a cargo da empresa tomadora de serviço

Referida contribuição de 15% (quinze por cento) destinada à seguridade social, deixa de ser responsabilidade da cooperativa, que está desobrigada desse encargo e passa a ser recolhida pela empresa tomadora de serviço, calculada sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho, observadas, no que couber, as disposições dos §§ 7º e 8º do art. 219 do RPS, com redação alterada pelo Decreto nº 3.265/99 (art. 201, III, do RPS).

#### 4.2- Contribuinte individual (trabalhador autônomo)

Segundo o art. 9º, § 15, inciso IV, do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, com redação dada pelo Decreto nº 3.265/99, são contribuintes individuais, entre outros, o trabalhador associado a cooperativa que, nessa qualidade, presta serviços a terceiros, os quais efetuam o recolhimento de suas contribuições sobre o salário-de-contribuição ou salário-base, conforme o caso, por meio de carnê.

Por intermédio do Decreto nº 3.265, de 29.11.99 - DOU de 30.11.99, que alterou o Regulamento da Previdência Social, foi revogado o art. 215 do Decreto nº 3.048/99, que divulgava a escala de salário-base para os segurados contribuinte individual, entre outros. Assim, o número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salário-base de que trata o art. 29 da Lei nº 8.212/91, com a redação anterior a 29.11.99, data de publicação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, será reduzido, gradativamente, em doze meses a cada ano, até a extinção da referida escala.

Havendo a extinção de uma determinada classe em face do disposto anteriormente, a classe subsequente será considerada como classe inicial, cujo salário-base variará entre o valor correspondente ao da classe extinta e o da nova classe inicial.

#### 4.3- Contribuinte individual filiado ao RPS após 28.11.99

Para os segurados contribuinte individual que se filiou ao Regime Geral da Previdência Social após 28.11.99, considera-se como salário de contribuição a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, cujo valor não será inferior ao de um salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo previdenciário, sobre o qual incidirá a alíquota de 20%.

#### 4.4- Contribuição de 20% sobre a remuneração paga ao cooperado

A cooperativa de trabalho não está sujeita à contribuição de vinte por cento sobre o total das remunerações ou retribuições pagas ou creditadas, por elas, no decorrer do mês aos respectivos cooperados (segurado contribuinte individual), de que trata o art. 201, caput, inciso II, do RPS, a título de remuneração ou retribuição pelos serviços que, por seu intermédio, tenham prestado as empresas (art. 201, § 19, do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99, com a redação alterada pelo Decreto nº 3.452/2000).

---

## 5. Normas Trabalhista

Os empregados das sociedades cooperativas estão submetidas às normas da Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive relativa ao FGTS.

---

## 6. Cooperativa e Vínculo Empregatício

O vínculo empregatício caracteriza-se pela prestação de serviços não eventuais, sob subordinação, em caráter pessoal e oneroso, regida por normas imperativas.

Estão excluídos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o trabalho autônomo e o prestado exclusivamente de forma voluntária (caridade) ou de estágio, dentro dos critérios legais exigidos.

Essas regras inserem-se no campo do Direito do Trabalho, que é o ramo do Direito que regula as relações entre empregados e empregadores e de ambos com o Estado.

---

## 7. Caracterização da relação de emprego

A relação jurídica estabelecida entre o associado e a sociedade cooperativa é de natureza civil, portanto, não há a caracterização da relação de emprego, assim, fica evidenciada a condição de sócio.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em seu art. 442, parágrafo único, dispõe que não existe relação empregatícia entre a sociedade cooperativa e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela.

Se verificada a subordinação jurídica do associado com a empresa contratante dos serviços, estará configurado o vínculo empregatício e será constatada fraude entre esta e a sociedade cooperativa, que, então, terá participado como mera intermediária de mão-de-obra. Dessa forma, fica caracterizada a relação empregatícia com a empresa tomadora dos serviços ou, em algumas situações, com a própria sociedade cooperativa.

---

## 8. Atuação das Cooperativas

A atuação das cooperativas em projetos terceirizados teve grande impulso após o advento do parágrafo único do art. 442 da CLT.

Contudo, em face da objetividade do referido dispositivo legal, muitas empresas passaram a acreditar que se terceirizassem atividades com uma cooperativa estariam isentas dos riscos trabalhistas e previdenciários, independentemente do conteúdo e da forma da relação a ser mantida.

### 8.1- Atividades-meio

Na esfera legal há o Enunciado 331 do TST, que regulamenta a terceirização nas atividades-meio, desde que ausentes os pressupostos de subordinação e de personalidade, vedando, ainda, a terceirização de atividades-fim na forma da prestação de serviços.

As sociedades cooperativas são entidades de profissionais que, de forma democrática e livre, organizaram-na e desejam que a cooperativa seja a organizadora do seu trabalho, negociadora das condições e do preço dos serviços fornecidos e outros detalhes pertinentes. Ela não disponibiliza a mão-de-obra dos seus sócios-cooperados e nem tem um único proprietário.

As relações internas entre a cooperativa e os seus sócios-cooperados dá-se pelo ato cooperativo e todos os demais atos que tragam benefícios aos sócios não poderão depender do seu tomador sob nenhum aspecto nem ter com ele uma relação de exclusividade.

Conclui-se do Enunciado 331 do TST:

a) as hipóteses de terceirização lícita são apenas quatro, a saber:

1-as previstas na Lei nº 6.019/74 (trabalho temporário), desde que presentes os quesitos de necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente da empresa tomadora ou acréscimo extraordinário de serviço;

2-serviço de vigilância regida pela Lei nº 7.102/83;

3-serviços de conservação e limpeza;

4-serviços especializados ligados à atividade-meio do tomador. Nas hipóteses 2, 3 e 4 devem estar ausentes a pessoalidade e a subordinação.

b) deve-se desconsiderar a formalidade da relação jurídica toda vez que se verificar que a empresa tomadora se utiliza de empresa interposta, (empresa locadora), para contratar a mão-de-obra necessário à consecução de seus fins, praticando a denominada simulação fraudulenta, pois é evidente a sua intenção de colocar-se, simuladamente, numa posição em que a lei trabalhista não lhe atinja, furtando-se, dessa forma, de seus efeitos, o que é vedado pelo art. 9º da CLT e pelo art. 104 do Código Civil (CC).

#### 8.2- Cooperativa de trabalho x locadora de mão-de-obra

É fundamental apurar-se quando estamos diante de uma cooperativa de trabalho pura ou de uma locadora-de-mão-de-obra, cujo objetivo é exclusivamente burlar a exigência da incidência de encargos sociais e trabalhistas.

Para tanto, deve-se recordar que cada um dos associados da cooperativa é autônomo, atuando coletivamente. Outra característica da cooperativa pura é o controle do processo produtivo e dos meios de produção por parte dos associados. Não se deve contratar o profissional, mas os serviços que ele pretende executar.

Outros critérios para a classificação de uma verdadeira cooperativa de trabalho podem ser a forma de constituição da associação; a forma de gestão da entidade, saber se ela possui empregados próprios, entre outras formas de fiscalização.

A sociedade que vise apenas locar mão-de-obra não poderá se constituir na forma de cooperativa por não atender aos requisitos deste tipo de sociedade, mas tão-somente como empresa locadora de mão-de-obra, com as consequências legais, em especial a contratação de empregados para a prestação de serviços dentro das hipóteses permitidas pelo Enunciado nº 331 do TST.

Assim, o agente da Inspeção do Trabalho, quando da fiscalização na empresa tomadora de serviços de sociedade cooperativa, no meio urbano ou rural, procederá levantamento tentando detectar a existência dos requisitos da relação de emprego entre a empresa tomadora e os cooperados, nos termos do art. 3º da CLT.

Se constatada a inexistência dos requisitos para a constituição da cooperativa, o agente deverá lavrar o Auto de Infração contra a empresa tomadora, com base no art. 41 da CLT, arrolando todos os trabalhadores encontrados em atividade, com a respectiva função.

### 8.3- Cooperativa como prestadora de serviços a terceiros

A cooperativa, quando tiver como objetivo a prestação de serviços a terceiros, irá, ao oferecer sua mão-de-obra aos clientes, participar da chamada terceirização, ou seja, quem contrata os serviços cooperados está diante da chamada terceirização de mão-de-obra, vez que a empresa tomadora está transferindo parte de seus serviços para ser realizados por cooperados (terceiros) dentro de seu estabelecimento.

O agente de Inspeção do Trabalho também verificará se a sociedade cooperativa se enquadra no regime jurídica estabelecido pela Lei nº 5.764/71.

Cooperativa de trabalho Texto extraído do Jus Navigandi  
<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=3138> (acesso em 14/08/2008)

**ANEXO 4 - LEI Nº 1.662 DE NOVEMBRO DE 2007 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA**



**Prefeitura do Município de Jandira**

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**LEI Nº 1.662**  
de 21 de novembro de 2007.

**"Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal, para implementar o Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS, na modalidade produção de unidades habitacionais, Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS, número 291/98, com as alterações da Resolução nº 460/2004, de 14/12/04, publicada no D.O.U. em 20/12/04, e Instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências".**

**PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD**, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO:**

- que o Decreto Municipal nº 2.665, de 29 de junho de 2006, declarou de interesse social para fins de desapropriação, uma área de terras, sem benfeitoria, com o total de 27.700,00 m2 (vinte e sete mil e setecentos metros quadrados), localizado no lugar denominado Bairro do Votupoca, altura do km 36 da Estrada de Itapevi, Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, e que mencionada área destina-se para fins habitacionais, para a construção de casas populares;

- que os beneficiários se organizaram na busca da solução de seus problemas de moradia, tendo a frente como entidade organizadora A Fraternidade Povo da Rua, que nomeou o projeto como Comuna Urbana Dom Helder Câmara;

- que o projeto da Comuna Urbana Dom Helder Câmara prevê, além da construção de habitações, também o desenvolvimento de atividades comunitárias pelos seus beneficiários, de forma a gerar renda que garanta a sustentabilidade do projeto;

- que após a apresentação do projeto e suas diretrizes, ocorreu a liberação de recursos da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, com contrapartida de 20% (vinte por cento) do Poder Público Municipal, para a desapropriação do imóvel acima descrito, bem como para obras de infra-estrutura, passando referida área a pertencer ao Município; e

- Considerando inclusive, a necessidade de lei que autorize os munícipes beneficiários do projeto que trata a presente propositura a construir habitação em área pertencente ao Poder Público Municipal.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal emendou, aprovou e e sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º.** O Poder Público Municipal fica autorizado a disponibilizar uma área de terras, sem benfeitoria, com o total de 27.700,00 m2 (vinte e sete mil e setecentos metros quadrados), localizado no lugar denominado Bairro do Votupoca, altura do km 36 da Estrada de Itapeví, Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, e que mencionada área destina-se para municípios cadastrados previamente, organizados em torno da entidade A Fraternidade Povo da Rua, para a construção de 128 (cento e vinte e oito) habitações e áreas de uso comunitário, nos termos do projeto denominado Comuna Urbana Dom Helder Câmara.

**Art. 2º.** Para a implementação do programa de construções das habitações, a Prefeitura poderá assinar Termo de Cooperação, bem como cada beneficiário celebrará contrato com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Carta de Crédito - Recursos do FGTS - Operações Coletivas, regulamentado pela Resolução nº 291/98, com as alterações promovidas pela Resolução 460/04, do Conselho Curador do FGTS, e Instruções Normativas do Ministério das Cidades.

**Parágrafo Único.** A área a ser utilizada no Programa deverá contar com a infra-estrutura básica necessária, de acordo com as posturas municipais, e o Convênio de Repasse 0177579-16/2005/Ministério das Cidades/Caixa.

**Art. 3º.** A presente autorização será celebrada a cada morador como Concessão do Direito Real de Uso, conforme dispõe o artigo 7º, do Decreto-Lei nº 271/67, por um período de 99 (noventa e nove) anos, prorrogáveis por mais um período, na forma do projeto e especificações constantes do memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta lei, e será assinado ao final Termo Administrativo de Concessão para cada um dos beneficiários, com o posterior registro do instrumento perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

**§ 1º.** Para receber a concessão, os beneficiários da área deverão declarar, sob as penas da lei de que não são proprietários, cessionários ou promitentes compradores de outros imóveis, em qualquer município da federação, e que sua situação sócio-econômica se enquadra como de baixa renda, sob pena de perda do direito a área que lhe seria destinada.

**§ 2º.** Caso seja dada outra destinação ao bem público objeto da Concessão do Direito Real de Uso, fica o beneficiário obrigado a devolver ao Poder Público Municipal o imóvel, sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias introduzidas no imóvel que lhe foi concedido para uso habitacional.

**§ 3º.** A Concessão do Direito Real de Uso será transferível por ato "inter vivos" ou "causa mortis", mediante prévia anuência e expressa concordância do Poder Público Municipal.



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**§ 4º.** A concessão será extinta de pleno direito caso o beneficiário aliene o imóvel, dê destinação diversa daquela prevista no projeto Comuna Urbana, adquira a propriedade ou a concessão de uso de outro imóvel urbano ou rural.

**Art. 4º.** A Entidade Organizadora A Fraternidade do Povo da Rua, como mencionado no artigo 1º, fica responsável pelo desenvolvimento das atividades de planejamento, elaboração, regularização da documentação, organização de grupos, acompanhamento da contratação, realização do projeto técnico social, prestar assistência jurídico-administrativa aos selecionados, com as informações e esclarecimentos necessários à obtenção do financiamento por cada família, suas condições e finalidade, providenciar o preenchimento dos formulários necessários à formalização do processo e à verificação do enquadramento da renda do beneficiário, instruir os processos de financiamento e encaminhá-los à Caixa Econômica Federal.

**Art. 5º.** Fica a Secretaria Municipal da Habitação responsável em proceder a fiscalização periódica nos imóveis, no sentido de apurar se estão sendo devidamente ocupados pelos beneficiários, e se não está sendo dada destinação diversa daquela prevista no projeto.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo nomeará Comissão que será composta por 06 (seis) Vereadores, com o objetivo de fiscalizar a aplicação dos recursos bem como da efetiva construção dos imóveis.

**Art. 6º.** As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 21 de novembro de 2007.

**PAULO BURURU HENRIQUE BARJUD**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**JÚLIO EDUARDO DE LIMA**  
Secretário de Governo

